



MédioTejo
comunidade intermunicipal

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO TEJO

Opções do Plano e Orçamento 2024

CONTACTOS:

249 730 060

geral@cimt.pt

mediotejo.pt







Índice

1. <u>Enquadramento</u>	4
2. <u>Objetivos Estratégicos</u>	9
2.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: RENOVAÇÃO DO MODELO COMPETITIVO REGIONAL: INTERNACIONALIZAÇÃO, INVESTIMENTO E INOVAÇÃO	9
2.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: QUALIDADE DE VIDA PELA PROMOÇÃO DA COESÃO DISTINTIVA: ATRATIVIDADE POPULACIONAL, INCLUSÃO E INOVAÇÃO SOCIAL	10
2.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS POR VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E SUSTENTÁVEL: AMBIENTE, TURISMO E PRODUTOS ENDÓGENOS	11
2.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO E DAS SUAS ARTICULAÇÕES: AFIRMAÇÃO FUNCIONAL E EQUILIBRADA	12
2.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: QUALIDADE DE ACESSO PELA CONSOLIDAÇÃO DE REDES: CONETIVIDADE, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	12
2.6 OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: GOVERNAÇÃO EFICIENTE E INTEGRADA: ADAPTAÇÃO ESTRUTURAL, TRANSIÇÃO DIGITAL, ECONOMIA DO CONHECIMENTO E EFICIÊNCIA COLETIVA	13
3. <u>Projetos</u>	14
3.1 LISTAGEM DOS PROJETOS E ATIVIDADES	14
3.2 FICHAS DE PROJETO	18
3.3 PROJETOS – RESUMO DAS ATIVIDADES PARA 2024	102
4. <u>Recursos Humanos</u>	108
4.1 MAPA DE PESSOAL 2023 – NOTA EXPLICATIVA	108
5. <u>Enquadramento Financeiro</u>	113
5.1 QUOTIZAÇÃO	113
5.2 PROJETOS – CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO	115
5.3 PROJETOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA SOLICITADA AOS MUNICÍPIOS	117
5.4 POLÍTICA ORÇAMENTAL	119
5.5 ANÁLISE FINANCEIRA	120
6. <u>Anexos</u>	125
6.1 ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL	126
6.2 GRANDES OPÇÕES DO PLANO	151
6.3 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	163
6.4 ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	168
6.5 ORÇAMENTO - RESUMO	178
6.6 ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	180
6.7 ORÇAMENTO - RESUMO POR CAPÍTULO	190
6.8 ORÇAMENTO - RESUMO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	192
6.9 ORÇAMENTO - RESUMO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	197
6.10 ORÇAMENTO (VALOR EM GOP E EXTRA-GOP)	199



1. Enquadramento

As Opções do Plano e Orçamento para o económico 2024 e seguintes, apresentam-se num **contexto de entrada em pleno funcionamento dos mecanismos de apoio do Portugal 2030**, referindo-se em particular a implementação do **Investimento Territorial Integrado/Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)**, abrindo caminho para o arranque e concretização de um **conjunto de projetos intermunicipais de dimensão relevante e trazendo desafios acrescidos de dinamização da rede de governação integrada**, estabelecida com os principais parceiros envolvidos na construção da estratégia territorial, para implementação dos projetos, investimentos e iniciativas.

Neste contexto, e perante a **Estratégia de Desenvolvimento de Base Territorial para a região do Médio Tejo 2021-2027**, que foi construída no quadro das orientações europeias, nacionais e regionais, **os objetivos de médio prazo da CIM Médio Tejo decorrem dos seis objetivos estratégicos** constantes nessa mesma Estratégia (Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação; Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social; Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos; Resiliência do território e das suas articulações: afirmação funcional e equilibrada; Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade e Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva).

Com a entrada em vigor da Lei n.º 24-A/2022 de 23 de dezembro que procedeu à alteração do regime jurídico das autarquias locais, aprofundando o regime das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais, **a área geográfica da CIM Médio Tejo passa a ser constituída pelos municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha**, ou seja, resultando na integração dos municípios da Sertã e de Vila de Rei na CIM Beira Baixa.

Deste modo, e com a nova reorganização territorial do Médio Tejo, continua a assunção que um dos principais vetores de coesão territorial é a **cooperação municipal com repercussões na qualidade de vida das populações e na competitividade regional**, promovendo um plano de ação que assenta em estratégias de desenvolvimento local e regional integradas e multissetoriais, concebidas com base nas necessidades e no potencial local e regional, e promovendo-se a governação conjunta através da total participação da comunidade local, regional na definição de objetivos municipais e supramunicipais.

Neste sentido, no domínio dos **Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal**, com a conclusão da execução do Programa de Ação 2017-2023, e numa perspetiva de continuidade do trabalho desenvolvido, pretende-se em 2024 desenvolver uma análise de resultados deste programa e da estratégia atual do Médio Tejo para os seus produtos turísticos intermunicipais, com vista à definição da estratégia para os próximos anos, no



contexto da preparação do novo ciclo de financiamento comunitário - Estratégia e Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal do Médio Tejo 2030.

Também, em sequência da conclusão dos investimentos efetuados, com o apoio do Turismo de Portugal, no âmbito da Rota dos Templários no Médio Tejo, pretende-se em 2024 apostar numa forte campanha de comunicação deste projeto, com destaque nas experiências imersivas inovadoras associadas a recursos patrimoniais âncora da rota, designadamente Castelo de Tomar, Castelo de Almourol e Torre de Dornes.

Por outro lado, e através de candidatura submetida à Linha + Interior Turismo, pretende-se reforçar a promoção do território através do projeto Castelo do Bode 365, que visa a definição de uma estratégia de comunicação integrada para a promoção do lago de Castelo do Bode como destino turístico regional de referência e qualificado para todas as épocas do ano, incluindo ações de marketing que aumentem a sua visibilidade e atratividade, nos contextos nacional e internacional.

No que se refere à Promoção do Sucesso Escolar, no ano letivo 2023/2024 têm continuidade grande parte das medidas intermunicipais implementadas no âmbito do projeto **PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo**, visando o combate ao abandono escolar e a promoção do sucesso educativo. Com escolas, agrupamentos, municípios e demais parceiros, encontra-se em construção a orientação estratégica para o PEDIME 3, com a definição de eixos e ações a executar no âmbito do Portugal 2030.

No âmbito das competências de Autoridade de Transportes delegadas pelos Municípios na CIM Médio Tejo, decorre a gestão do **Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Médio Tejo**, que foi adjudicado à Rodoviária do Tejo S.A., pelo período de operação de 8 anos, abrangendo serviço de transporte público regular de passageiros, de âmbito municipal, intermunicipal e inter-regional, bem como os serviços urbanos nas cidades de Abrantes, Tomar, e os novos serviços urbanos de Fátima e Ourém.

Complementarmente, pretende-se dar continuidade aos serviços de transporte flexível já em funcionamento no território do Médio Tejo, **Transporte a Pedido** e **LINK**, permitindo assim assegurar maior cobertura territorial e temporal dos serviços de transporte público na região.

Ainda, no âmbito do **PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária**, prevê-se a **continuidade das medidas de redução tarifária implementadas nos serviços ferroviários e rodoviários**, com descontos nos passes mensais de 40% e 50%, respetivamente.

No domínio da mobilidade suave, e na sequência da conclusão dos investimentos associados à implementação do **Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público no Médio Tejo**, envolvendo 11 Municípios, com a



instalação de um total de 68 estações, 459 docas e 252 bicicletas elétricas, dar-se-á início ao funcionamento do serviço, pretendendo-se favorecer a integração deste modo de transporte na mobilidade quotidiana.

No âmbito da promoção da competitividade regional, no ano de 2024, e como um dos projetos a desenvolver no âmbito do Instrumento Territorial Integrado CIM | ITI CIM Médio Tejo (ITI CIM), iniciar-se-ão os trabalhos de concertação estratégica assente na dinamização de iniciativas que visem a coordenação de atores regionais para a atuação conjunta e a dinamização da ação coletiva para o desenvolvimento de **processos de descoberta empreendedora, permitindo a identificação de iniciativas de investimento e de oportunidade de financiamento para as empresas e a consolidação de ecossistemas colaborativos** nos diferentes domínios de especialização inteligente. Esta concertação tem como objetivo a promoção e a dinamização de **Ecossistemas de Inovação** que deverão permitir a capacitação para a especialização inteligente, a criação de Plataformas de inovação, governação e internacionalização, no sentido de **alavancar o crescimento económico da região**.

No domínio da proteção civil, no âmbito da Estratégia 2030 do Médio Tejo, mais concretamente na implementação do Instrumento Territorial Integrado CIM | ITI CIM Médio Tejo (ITI CIM), **prevê-se a aquisição e gestão integrada de meios de proteção civil**, contribuindo para uma maior eficiência operacional e de gestão aquando das ocorrências dos incêndios rurais e cheias, bem como na definição da articulação destes meios entre os diferentes atores regionais, nomeadamente as cooperações de bombeiros, serviços de proteção civil dos municípios e os gabinetes municipais florestais.

No âmbito das medidas apoiadas pelo Fundo Florestal Permanente e Fundo Ambiental, evidencia-se em matéria de **proteção civil e florestas, a continuidade da atividade das brigadas de sapadores florestais cuja titularidade foi atribuída à CIM Médio Tejo**, bem como será dada continuidade à atividade do **Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**, criado em 2018, **evidenciando a relevância da sua atuação num contexto integrado das várias entidades**, Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) Municipais, Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Guarda Nacional Republicana (GNR), a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), Corporações de Bombeiros, entre outras, **no sentido de criação/implementação de ações partilhadas/integradas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios e mecanismos de apoio à decisão**. Desenvolver-se-á mecanismos de manutenção e monitorização das Torres de vigilância de apoio à decisão, bem como operacionalização do **Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)**, dando continuidade aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos no âmbito da Comissão Sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Médio Tejo.

Nesta temática, será ainda **dada a continuidade de mecanismos de gestão integrada para a deteção e combate da vespa velutina**, nomeadamente no que concerne à **destruição de ninhos estruturada**, de forma a diminuir o seu impacto causado nas zonas onde já se encontra instalada, prevenir a disseminação da espécie para outras áreas na região do Médio Tejo.



No domínio da gestão do território, pretende-se dar continuidade à promoção do **Sistema de Informação Cadastral Simplificado**, nos territórios dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, conforme candidatura submetida ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, bem como acompanhar os trabalhos decorrentes na gestão da propriedade rústica no Médio Tejo.

Alinhadas com a **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas** (ENAAC 2020) a qual está enquadrada com as metas europeias, e com o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climática (P-3AC), será dado prosseguimento às ações de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas, bem como à promoção de uma economia circular redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Neste âmbito, será dada continuidade ao desenvolvimento de ações integradas no que respeita a dar resposta à cadeia de **recolha, transporte, receção, tratamento e valorização de resíduos de construção e demolição (RCD)**. Ainda neste domínio pretende-se dar continuidade aos trabalhos da **candidatura RESIST - Regions for climate change Resilience through Innovation, Science and Technology, aprovada ao Horizonte Europe**, esta contempla 4 pilotos, a CIM Médio Tejo integra o piloto do Centro (Portugal), o qual visa aumentar a resiliência do território do Médio Tejo à adaptação às alterações climáticas, promovendo uma melhor utilização do solo, a gestão florestal e a circularidade dos bio-resíduos verdes, através da recuperação energética da biomassa agroflorestal através da sua transformação em gases renováveis.

Nesse âmbito, serão ainda desenvolvidas ações integradas de gestão no âmbito da **gestão do arvoredo urbano** (Lei nº 59/2021, de 18 de agosto), nomeadamente o levantamento do seu inventário (cadastro), bem como elaboração de plano (criação de base de dados) com vista à identificação de espécies arbóreas adaptadas ao solo e clima da região do Médio Tejo. Trata-se de um projeto integrado em candidatura aprovada à Assistência Técnica da Missão Adaptação às Alterações Climática da União Europeia.

No ano de 2024, dar-se-á continuidade aos trabalhos para a criação de **Comunidade de Energia Renovável (CER)** em rede de CER municipais, com gestão agregada a nível intermunicipal.

Alinhadas com a **Estratégia a nível Europeu** e com a **Estratégia Nacional para o Hidrogénio** (EN-H2), **a Região do Médio Tejo pretende dar continuidade dos trabalhos para a criação de cadeia de valor** e promover o uso integrado de tecnologias baseadas em células de combustível e em hidrogénio (FCH) em diferentes setores e aplicações, pretendendo-se, assim criar os mecanismos que possibilitem efetuar a demonstração de um veículo H2 na região do Médio Tejo.

No contexto do Investimento Territorial Estratégico Oeste e Vale do Tejo, dar-se-á continuidade à estruturação e desenvolvimento do projeto Smart Region OVT enquanto uma das prioridades de desenvolvimento territorial ligadas à **transição digital e digitalização territorial, dado que esta dimensão goza de transversalidade entre as 3 NUTS III** (Médio Tejo, Lezíria do tejo e Oeste), nomeadamente naquilo que respeita à utilização da tecnologia e da inteligência artificial para aprofundar os processos de tomada de decisão das políticas regionais e locais, assim



como, proporcionar experiências cada vez mais interativas aos cidadãos. Neste contexto, promovendo a digitalização territorial ou horizontal, serão iniciados os trabalhos no âmbito do projeto **Smart Region OVT**, designadamente no tratamento de dados em sistemas de informação geográfica de forma a criar um sistema agregado e interoperável do ecossistema de pessoas, recursos e projetos para apoiar a construção de territórios mais resilientes e sustentáveis.

No âmbito do processo **Descentralização de Competências**, a CIM Médio Tejo assumiu competências, no **domínio da ação social**, pelo que, dar-se-á continuidade à elaboração da carta social intermunicipal, para identificação de prioridades e respostas a nível intermunicipal, bem como à atualização do Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado. As dinâmicas sociais do nosso território, agora também influenciadas pelo contexto de atração de novos residentes, incluindo população imigrante, reforçam a necessidade de dar continuidade à Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo, assente, também na Resposta de Apoio Psicológico – RAP – a crianças e jovens vítimas de violência doméstica da região do Médio Tejo, ou à promoção da execução dos Planos para a Igualdade e Não Discriminação.

Contribuindo para o aumento da qualificação dos recursos humanos e promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos mesmos, a CIM Médio Tejo, enquanto entidade certificada dinamizará a definição e o desenvolvimento de um novo **Plano de Formação** tendo em conta os desafios futuros e objetivos estratégicos da Administração Pública Local da região do Médio Tejo.

2. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos que pautarão a atividade da CIM Médio Tejo, são **o reflexo da estruturação e desenvolvimento de projetos no âmbito do novo período de programação comunitária – Portugal 2030** - assentes na operacionalização da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2021-2027, apresentando-se o enquadramento dos projetos e atividades dos diversos serviços da CIM Médio Tejo aos novos objetivos estratégicos (OE), sendo eles:



2.1 Objetivo Estratégico 1: **Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação**

As intervenções dirigidas à renovação do modelo competitivo regional do Médio Tejo assumem o papel motor da base económica da região como **mecanismo indutor de uma dinâmica renovada de atratividade regional**, com tónica na **captação de investimentos e iniciativas empresariais** e na sustentação de um ambiente quotidiano rico no **intercâmbio profissional, de negócios e de dinâmicas criativas e de investigação**. Por este motivo é considerado uma **orientação estratégica motor para o desenvolvimento da região**.

A densificação do quadro relacional entre os atores do ecossistema produtivo regional (sistema de ensino, sistema de investigação e conhecimento e base empresarial) deverá permitir **aumentar a base de emprego e de iniciativas empresariais na região**. O círculo virtuoso estabelecido com o reforço da dinâmica de atratividade

residencial que se preconiza no OE2 (em articulação com o OE1) terá reflexos no aumento da massa crítica populacional e no conseqüente aumento da oferta, em diversificação qualitativa, dos bens e serviços de consumo disponíveis na região (serviços de interesse geral, diversidade cultural e de opções variadas de consumo), com repercussão na densificação da base económica e de emprego.

Assim, a **renovação do modelo competitivo regional do Médio Tejo** deverá privilegiar um **desenvolvimento empresarial promovendo as seguintes iniciativas:**

- ✓ Inverter trajetórias de perda de competitividade e de incapacidade de gerar emprego, com reflexos nos argumentos de atração e fixação de população;
- ✓ Desenvolver um ecossistema empresarial propício à transferência de conhecimento, inovação e investigação e à incorporação de valor na atividade empresarial e conseqüente posicionamento afirmativo no quadro de competição internacional;
- ✓ Promover a captação de empresas, de investimentos, de iniciativas empreendedoras e a criação de postos de trabalho;
- ✓ Qualificar espaços de acolhimento empresarial.

2.2 Objetivo Estratégico 2: **Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social**

As iniciativas dirigidas à **melhoria dos níveis de qualidade de vida do Médio Tejo** pela promoção da coesão assumem o **papel motor da atratividade do modelo residencial proporcionado pela região como mecanismo indutor de uma dinâmica renovada de fixação e retenção populacional**. A capacidade de reter para residir no Médio Tejo a bacia de talentos e de recursos humanos que trabalham e interagem profissionalmente com a região, beneficiará da **capacidade de reforçar e dar visibilidade às dinâmicas de vivência em qualidade** proporcionadas no Médio Tejo, por referência a uma **oferta inequivocamente diversificada de serviços especializados, criativos e estimulantes**.

Em termos operativos, o motor indutor de uma atratividade residencial renovada do Médio Tejo beneficiará da concertação das intervenções dos 11 municípios e da CIM Médio Tejo ao nível das **operações de revitalização dos espaços urbanos e de afirmação da lógica smart human cities e da eficácia da ligação interativa entre as redes de constelações** que caracterizam o Médio Tejo: de cidades médias, de centros urbanos de pequena dimensão inseridos em ambiente rural, e de territórios com relevância natural e patrimonial distintiva, pelos que os vetores estratégicos assentam:

- ✓ Promover a qualidade de vida pela coesão, com tónica no reforço de serviços diferenciadores e funções de valorização do habitat;
- ✓ Fortalecer a atratividade do Médio Tejo como território de primeira opção para viver;

- ✓ Assunção das cidades do Médio Tejo como smart human cities, beneficiando das competências das instituições que estruturam o ecossistema regional de conhecimento, investigação e competências;
- ✓ Assunção dos centros rurais/aldeias e da baixa densidade como espaços de oportunidade e de vantagens diferenciadoras com valores de difícil replicação, onde os atores locais, em articulação entidades relevantes para o desenvolvimento rural, económicos e institucionais (podem assumir-se como anfitriões nestes territórios).

2.3 Objetivo Estratégico 3: **Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos**

A **relevância patrimonial** do Médio Tejo justifica a importância temática deste OE, pelo que se impõe **aumentar o seu retorno em termos de valorização económica** e assegurá-lo em condições estritas de resposta convergente com os **desafios sociais em matéria de alterações climáticas**.

Esta dupla lógica de valorização reconhece que quer os objetivos da **sustentabilidade ambiental** implícitos aos desafios impostos pelas alterações climáticas (em particular no domínio de uma transição para modelos de produção de eletricidade mais sustentáveis e para a generalização de práticas quotidianas mais sustentáveis, seja na circulação e transporte, seja na gestão do consumo e do desperdício), quer a **dinamização turística da região e a valorização dos seus produtos endógenos, convergem na mancha verde da região, na paisagem natural, nos rios e no quadro conjunto de recursos patrimoniais diversos** que se distinguem na região.

Neste sentido, o objetivo estratégico visa:

- ✓ Colocar a ecologia e a sustentabilidade ambiental no centro das ações no território, por valorização sustentável dos recursos endógenos e promoção do potencial turístico com base nos fatores patrimoniais e de fruição distintivos;
- ✓ Assumir o desafio de transição de uma economia baseada nos combustíveis fósseis para uma economia do hidrogénio, com base na inovação, conhecimento e investigação, e assegurando mecanismos adequados a uma transição justa;
- ✓ Valorizar o quadro conjunto de recursos do Médio Tejo: as tradições, o património arquitetónico, edificado, ferroviário, industrial, cultural, religioso, natural, ribeirinho, paisagem, floresta, biodiversidade, entre outros

É de salientar que um dos enfoques do presente objetivo estratégico é valorizar o potencial de reutilização das frações biodegradáveis dos resíduos e da biomassa na produção biológica de hidrogénio, em particular, no quadro das opções para a potencial conversão da Central Termoelétrica do Pego para uma **economia do hidrogénio e de outras iniciativas associadas à responsabilidade ambiental, em condições de transição justa**.

2.4 Objetivo Estratégico 4: **Resiliência do território e das suas articulações: afirmação funcional e equilibrada**

As intervenções dirigidas à **resiliência do território** do Médio Tejo e da **afirmação funcional e equilibrada das suas articulações**, traduzem um OE de suporte/articulação, que deverá **equilibrar** simultaneamente **o quadro externo de articulações funcionais do Médio Tejo e o quadro interno de articulação entre os seus municípios**.

A nível regional é premente a necessidade de **articulação com as CIM`s do Oeste e da Lezíria do Tejo** no que concerne, entre outras temáticas, ao ensino, à mobilidade, ao ambiente, à digitalização, às ligações culturais e turísticas e às relações com a Área Metropolitana de Lisboa (AML). A notória existência de vetores de homogeneidade territorial ao longo do eixo do Oeste e Vale do Tejo confere às regiões do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo e do Oeste, argumentos de pertinência funcional e operacional na **implementação de iniciativas conjuntas em áreas concretas da intervenção municipal, que recomendam uma harmonização estratégica da atuação das três CIM`s**.

Em termos internos, a articulação da diversidade territorial do Médio Tejo afigura-se como proveitosa do ponto de vista de **afirmação da notoriedade regional** e das condições que sustentam a **perceção de qualidade de vida**, recomendando a definição de **padrões de interação que agilizem o desenvolvimento regional** e que assegurem a **afirmação de um modelo renovado de relacionamentos urbano-rurais**.

Finalmente, a **resiliência económica, social, territorial e ambiental** assume-se como um tema central na trajetória de desenvolvimento da região, em especial, no contexto em que **emerge a necessidade da recuperação económica, pós pandemia**.

Assim, este objetivo estratégico dirigido à resiliência do território e das suas articulações, externas e internas, com tónica nos mecanismos de afirmação de um quadro renovado de relacionamentos urbano-rurais visa:

- ✓ Construir a posição funcional de articulação regional do Médio Tejo e as ligações temáticas estruturantes com as sub-regiões envolventes;
- ✓ Robustecer os mecanismos de articulação interna à região, dando especial atenção à competitividade urbana, às especificidades rurais, aos diálogos que se podem estabelecer entre estas tipologias territoriais e à diferenciação que a oferta de modos de vida alternativos pode ter na atração de pessoas.

2.5 Objetivo Estratégico 5: **Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade**

As intervenções dirigidas à **consolidação da qualidade dos acessos e da conectividade do território do Médio Tejo** traduzem um OE de suporte/articulação, quer aos objetivos de **dinamização da base económica do Médio Tejo** assumidos no OE 1, quer aos objetivos de **aumento da atratividade residencial** do Médio Tejo assumidos no

OE 2, quer aos objetivos de **valorização sustentável dos recursos patrimoniais regionais e de dinamização da atratividade turística da região** assumidos no OE 3, bem como, ainda aos próprios objetivos de **afirmação de um quadro de interação funcional** eficaz entre os polos urbanos e regionais da região, as zonas empresariais e os equipamentos estruturantes do sistema logístico rodoferroviário regional.

Com este objetivo estratégico, pretende-se:

- ✓ Promover a conectividade, acessibilidade e mobilidade, transversalmente importante, dada a relevância para agentes económicos, residentes, turistas e como fator de competitividade e atratividade e potenciador de desenvolvimento;
- ✓ Assegurar as condições para que o Médio Tejo seja uma região acessível, onde é possível chegar e circular de forma fácil e sustentável.

2.6 Objetivo Estratégico 6: **Governança eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva**

Esta orientação estratégica preconiza o **aprofundamento do modelo de governação para o horizonte 2030**, afirmando-se como suporte efetivo nos processos de adaptação estrutural nos temas-chave da estratégia, contemplando as questões relacionadas com a **transição digital e a economia do conhecimento**.

O principal objetivo desta orientação estratégica consubstancia-se no seguinte:

- ✓ Governar de forma inteligente, contemplando a ótica da integração, da eficiência coletiva e da crescente importância do digital em todas as dimensões das sociedades - da gestão territorial, à vida quotidiana até aos ganhos de competitividade que promove.

Neste sentido, pretende-se com o presente objetivo estratégico:

- ✓ Organizar a resposta aos temas transversais como a digitalização e a governação multinível, multitemática e multissetorial e a cooperação.
- ✓ Colocar o enfoque também, nos instrumentos comuns de gestão territorial e nas plataformas colaborativas nas dimensões económica, social e turística.
- ✓ Conceder especial atenção à importância do marketing territorial na projeção empresarial, social e turística do território.



3. Projetos

3.1 Listagem dos Projetos e Atividades

As atividades e projetos intermunicipais a desenvolver no ano de 2024 têm enquadramento na estratégia de desenvolvimento da região, incorporando ações que visam contribuir para a concretização das orientações estratégicas definidas para a Estratégia Médio Tejo 2030.



Objetivos Estratégicos 2030	Projetos e Subprojetos
OB1: Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação	1. Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento do Médio Tejo
	1.1 Implementação do Plano de Ação Promoção de Ecossistema de Inovação no Médio Tejo 1.2 CR INOVE - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Médio Tejo
	2. Espaços de Cowork no Médio Tejo
OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	3. Educação de Excelência no Médio Tejo
	3.1 PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo
	3.2 COLORADD no Médio Tejo
	3.3 Redes Culturais e Transição Digital no Médio Tejo
	4. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo
	5. Médio Tejo Inclusivo
	5.1 Médio Tejo Inclusivo
	5.2 Carta Social Supramunicipal do Médio Tejo
	5.3 Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo: Transferência de Competências no Domínio da Ação Social
	5.4 Promoção da Saúde Mental na Região do Médio Tejo
	6. Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo
<small>6.1 Maria III - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica</small>	
OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	7. Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União Europeia no Médio Tejo
	7.1 Erasmus+ Blue-Green Exercise for Well-being
	7.2 Outras Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União Europeia no Médio Tejo
	8. Habitação a Custos Acessíveis no Médio Tejo
	9. Afirmação Territorial do Médio Tejo
	9.1 Programação Cultural em Rede - Caminhos no Médio Tejo
	9.2 Produtos Turísticos Integrados do Médio Tejo
	9.3 Castelo do Bode 365
	10. Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica no Médio Tejo
	11. Médio Tejo Região de Hidrogénio
	11.1 UNLOCK
	11.2 CARDINALE
	11.3 Hy2market
	12. Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo
	12.1 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo
12.2 Sistemas de informação, planeamento, monitorização e comunicação no Médio Tejo	
12.3 Detecção e Combate à Vespa Velutina no Médio Tejo	
12.4 Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo	
13. Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo	
13.1 Alterações Climáticas no Médio Tejo	
13.2 Arvoredo Urbano do Médio Tejo	
14. RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos	
15. RESIST no Médio Tejo	
16. Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo	
OB4: Resiliência do Território e das suas Articulações: Afirmação Funcional e Equilibrada	17. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo
OB5: Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade	18. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo
	18.1 Transporte a Pedido no Médio Tejo
	18.2 Estrutura Regional de Caminhos e Ciclovias e Promoção dos Modos Suaves no Médio Tejo
	18.3 Autoridade de Transportes do Médio Tejo
	18.4 Estratégia Aeroporto Regional no Médio Tejo
19. Modernização Administrativa no Médio Tejo	
19.1 Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo	
19.2 Integração e Partilha de Serviços - Central de Compras da CIM Médio Tejo	
19.3 Economia Circular no Médio Tejo - Compras Públicas Conjuntas	
OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	20. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo
	20.1 Saúde no Trabalho no Médio Tejo
	20.2 Segurança e Higiene no Trabalho no Médio Tejo
	20.3 Prevenção e Controlo da Legionella no Médio Tejo
	21. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo
	21.1 Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico
	21.2 Referencial de Informação geográfica/dados do Médio Tejo
	22. Gestão da Formação no Médio Tejo
	22.1 Formação da Administração Local do Médio Tejo
	22.2 Estágios Curriculares e Profissionais no Médio Tejo
	22.3 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas no Médio Tejo
22.4 Programa 3 em linha - Pacto para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar no Médio Tejo	
23. Smart Region OVT	
24. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo	
25. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização	

As atividades e projetos intermunicipais a desenvolver no ano de 2024 têm enquadramento na estratégia de desenvolvimento da região, incorporando ações que visam contribuir para a concretização das orientações estratégicas definidas para a Estratégia do Médio Tejo 2030. Abaixo apresenta-se a matriz indicativa do contributo dos projetos e atividades a desenvolver para a estratégia regional, considerando o respetivo encaixe principal no objetivo estratégico e também o contributo significativo em outros objetivos estratégicos.

Contributo dos Projetos Intermunicipais para os Objetivos Estratégicos Médio Tejo 2030						
Projetos	OB1: Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação	OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	OB4: Resiliência do território e das suas articulações: afirmação funcional e equilibrada	OB5: Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade	OB6: Governança eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva
1. Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento do Médio Tejo	●	○				○
2. Espaços de Cowork no Médio Tejo	●	○		○		○
3. Educação de Excelência no Médio Tejo		●		○		○
4. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo		●				○
5. Médio Tejo Inclusivo		●				○
6. Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo		●				○
7. Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União Europeia no Médio Tejo	○	●	○	○	○	○
8. Habitação a Custos Acessíveis no Médio Tejo		●				○
9. Afirmação Territorial do Médio Tejo	○	○	●	○		○
10. Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica no Médio Tejo	○		●	○		
11. Médio Tejo Região de Hidrogénio		○	●	○	○	○
12. Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo	○		●	○	○	○
13. Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo	○		●	○	○	○
14. RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos no Médio Tejo			●			○
15. RESIST no Médio Tejo	○		●	○	○	○
16. Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo			●			○
17. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo	○	○	○	●	○	○
18. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo		○	○		●	
19. Modernização Administrativa no Médio Tejo					○	●
20. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo						●
21. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo	○		○	○	○	●
22. Gestão da Formação no Médio Tejo						●
23. Smart Region OVT	○	○	○	○	○	●
24. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo	○	○	○			●
25. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização	○	○	○	○	○	●

● Enquadramento principal
○ Enquadramento complementar



3.2 Fichas de Projeto

CATALISADOR REGIONAL PARA A INOVAÇÃO E CRESCIMENTO DO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 1

Horizonte temporal: 2023-2025

Investimento 2024: 65.000,00€

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO | PROMOÇÃO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 1.1

Investimento 2024: 60.000,00€

Dar-se-á continuidade à implementação do **Plano de Ação para o Ecosistema Empreendedor do Médio Tejo**, dado que a aposta no empreendedorismo é um fator fundamental e determinante para a captação e alavancagem de novas oportunidades de negócio para o território, conferindo maior agilidade competitiva para a sua economia. Neste sentido, as ações que norteiam o **Plano de Ação para o Ecosistema Empreendedor do Médio Tejo**, decorreram de um trabalho de levantamento e análise, e da auscultação efetuada aos atores regionais relevantes, assim como da articulação com o Plano Estratégico do Médio Tejo e restantes Instrumentos de Gestão Territorial e de Políticas Públicas.

Estas ações assentam num conjunto de Orientações Estratégicas, ou seja, os grandes eixos estratégicos que suportam o Plano de Ação, a saber:

- ✓ Desenvolver e fortalecer a articulação entre atores;
- ✓ Apoiar o empreendedorismo ao longo da vida do empreendedor;
- ✓ Valorizar os recursos endógenos e focalizar na especialização inteligente; e
- ✓ Dinamizar o empreendedorismo para a competitividade.

Para cada uma destas Orientações Estratégicas foram definidas Áreas de Intervenção e Ações que materializam a operacionalização da estratégia de empreendedorismo regional. Assim, pretende-se com esta iniciativa, a análise, priorização e implementação das ações propostas no Plano de Ação para o Ecosistema Empreendedor do Médio Tejo.

De referir já foram concretizadas as seguintes ações/iniciativas:

- ✓ Celebração do Protocolo de Colaboração entre a CIM Médio Tejo e a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China, no dia 25 de janeiro de 2021, que tem, como objetivos, entre outros, a procura e seleção, em cada país, de projetos e iniciativas que possam conduzir a ações de cooperação conjunta, difusão e intercâmbio regular de informação sobre as atividades desenvolvidas por ambas instituições, bem como sobre programas e iniciativas que possam contribuir para o reforço da cooperação, através da manutenção atualizada de uma carteira de oportunidades existentes e ainda o apoio à organização, promoção, divulgação e participação mútua em feiras e mostras, conferências temáticas



bilaterais e ações de transferência de tecnologia/bolsas de contacto empresariais em áreas de interesse de acordo com a especialização produtiva da região;

- ✓ A execução do projeto “MÉDIO TEJO+EMPREENDEDOR”, no âmbito do Portugal 2020 (Sistema de Apoio a Ações Coletivas – “Promoção do Espírito Empresarial”, do Programa Operacional CENTRO 2020), que teve como objetivo a implementação de um programa de promoção do empreendedorismo na Região do Médio Tejo, com vista à dinamização de iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo, à capacitação de iniciativas empresariais e à concretização de novas empresas. No dia 18.09.2020 foi submetida a candidatura no âmbito do Aviso N.º CENTRO-60-2020-03 – Sistema de Apoio a Ações Coletivas – “Promoção do Espírito Empresarial”, do Programa Operacional CENTRO 2020). Esta iniciativa permitiu a manutenção da abordagem transversal de promoção regional da cultura empreendedora, garantindo a sua continuidade no tempo e no espaço e a proximidade e contacto direto com o empreendedor, assente nos interesses e necessidades específicas deste;
- ✓ Organização e realização do V Encontro dos Investidores da Diáspora, que decorreu entre os dias 15 e 17 de dezembro de 2022, em Fátima. Tendo em consideração que a diáspora portuguesa no mundo constitui um importante ativo estratégico para a afirmação da região do Médio Tejo no mundo, este evento assumiu-se como catalisador do estímulo ao empreendedorismo, de capacitação da iniciativa empresarial e à concretização de novas empresas no Território, consubstanciando-se numa poderosa força económica, social e cultural, que contribuirá, decisivamente, para o acréscimo da competitividade territorial e para o reforço da sua atratividade e notoriedade; e
- ✓ A região do Médio Tejo, foi considerada Região do Hidrogénio pela FCH JU – Fuel Cells and Hydrogen Joint Undertaking, pretendendo-se criar uma cadeia de valor regional do Hidrogénio, através da promoção do uso integrado de tecnologias de hidrogénio e células de combustível em diferentes setores e aplicações. Neste sentido, no âmbito do projeto “MÉDIO TEJO+EMPREENDEDOR”, realizaram-se um conjunto de estímulo ao empreendedorismo, identificando áreas de investimento e estratégias de negócio, que contribuam para uma nova especialização da economia regional no mercado global.

Dado o período de programação comunitária 2021-2027, e dos seus objetivos estratégicos, uma das ações que se pretende dinamizar dentro do futuro Investimento Territorial Integrado da CIM Médio Tejo, e que vai ao encontro do Plano de Ação **é dinamizar a concertação estratégica e coordenação de atores** (promovendo iniciativas que visem a coordenação de atores para a atuação conjunta e a dinamização da ação coletiva para o desenvolvimento de processos de descoberta empreendedora, permitindo a identificação de iniciativas de investimento e de oportunidade de financiamento e a consolidação de ecossistemas colaborativos nos diferentes domínios de especialização inteligente). Esta concertação que tem como objetivo a **promoção e a dinamização de Ecossistemas de Inovação**, deverá permitir a capacitação para a especialização inteligente, a criação de Plataformas de inovação, governação e internacionalização, bem como, a promoção e dinamização de ecossistemas de inovação.



CR INOVE - CATALISADOR REGIONAL DE INOVAÇÃO DA REGIÃO CENTRO PARA A SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 1.2

Investimento 2024: 5.000,00€

A Região Centro assumiu na “Visão Estratégica para a Região Centro 2030”, a necessidade de aprofundar e intensificar as dinâmicas de inovação para reforçar um modelo territorial mais equilibrado na região, pelo que é fundamental dinamizar e promover as necessárias políticas e programas de proximidade que envolvam as entidades do Sistema Regional de Inovação e o tecido empresarial, na promoção da consolidação de um território inovador e mais competitivo.

A CCDRC tem como missão executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUTS II Centro para “Desenvolver e Coordenar o Centro de Portugal”, contribuindo assim para o desenvolvimento do Centro de Portugal e para uma melhor coordenação dos serviços desconcentrados do Estado. A CCDRC no âmbito das suas atribuições pretende promover e intensificar as dinâmicas regionais de inovação.

A recetividade e o compromisso assumido por parte dos Municípios, das entidades representativas do Sistema Regional de Inovação da Região Centro e das Associações Empresariais, no desenvolvimento, implementação do CR Inove- Catalisador Regional de Inovação da Região Centro, constituiu, para a CCDRC uma motivação para a concertação de esforços para a operacionalização da iniciativa.

Assim, o processo formal de constituição do CR Inove, pretende elevar a um patamar institucional as dinâmicas de parcerias já existentes. Deste desafio, surgiu a decisão conjunta de construir o CR Inove que corresponde a um processo estruturado de cooperação promovido pela CCDRC, entre as Comunidades Intermunicipais, Entidades do Sistema Regional de Inovação e Associações Empresariais, entidades que em conjunto, se propõem desenhar e executar um Programa de Ação, centrado nos fatores territoriais de promoção da competitividade e inovação.

Assim, a 21/07/2022, foi celebrado o **Protocolo de Cooperação para Criação de Parceria para constituição do CR Inove - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-região de Médio Tejo**, entre as seguintes entidades:

- ✓ A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- ✓ A CIM Médio Tejo;
- ✓ A Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém;
- ✓ A TAGUSVALLEY - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo;
- ✓ O Instituto Politécnico de Tomar;
- ✓ O CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro; e
- ✓ O António Jorge Lima da Silva Rosa designado como dinamizador sub-regional que assume uma função essencial na operacionalização do CR Inove, colaborando a título gracioso, com uma função tutelar e de



mentoria. O dinamizador irá em articulação com a estrutura de coordenação do CR Inove e com os parceiros sub-regionais, estruturar e acompanhar as tarefas e atividades a desenvolver.

O CR Inove - Catalisador Regional de Inovação do Centro tem como principais objetivos:

- ✓ Contribuir para minimizar os constrangimentos identificados na Estratégia para a Região Centro 2030, no domínio da **inovação e competitividade**;
- ✓ Potenciar e promover os **recursos e competências existentes** no domínio da Inovação na Região Centro;
- ✓ Melhorar e promover a **interação entre os produtores de conhecimento e tecnologia** (entidades do sistema científico e tecnológico) e **os seus potenciais tomadores** (empresas, entidades da administração pública e do terceiro setor); e
- ✓ Contribuir para a internacionalização da Região Centro, ao nível da captação e instalação de capital/empresas e divulgação de competências e recursos em mercados internacionais.

A parceria a celebrar no âmbito do Protocolo fará incidir a sua ação nas seguintes atividades:

- ✓ Conceção e desenvolvimento de iniciativas conjuntas no que concerne às temáticas identificadas como relevantes para o processo de promoção da inovação;
- ✓ Desenvolvimento de processo contínuo de sistematização e atualização de informação e competências das entidades do Sistema Regional de Inovação pertencentes à sub-região;
- ✓ Criação de mecanismos de partilha e divulgação de informação, incluindo de boas práticas como a organização de eventos: seminários, colóquios, conferências ações de sensibilização e outras ações que permitam divulgar o conhecimento produzido no âmbito das temáticas sinalizadas;
- ✓ Promoção do desenvolvimento de conteúdos, instrumentos e metodologias de capacitação de atores e de transferibilidade do know-how; e
- ✓ Preparação de projetos e propostas que possam beneficiar de financiamento público ou privado de carácter nacional, europeu ou internacional.

Para a **operacionalização do CR Inove, consideram-se relevantes, a dinamização, de forma faseada, das seguintes atividades:**

- ✓ Na primeira fase:
 - INEC: ideias novas em empresas consolidadas;
 - Auditorias/Diagnósticos a PME;
 - Projetos de formação de interesse regional;
- ✓ Na segunda fase:
 - Consultório de empresas;
 - Projetos de inovação social;
 - Projetos de I&D de interesse regional;
 - Internacionalização.



Complementarmente, promover-se-ão iniciativas que tenham como objetivo:

- ✓ A promoção e dinamização de Ecossistemas de Inovação, assentes na concertação estratégica e coordenação de atores;
- ✓ A promoção de iniciativas que visem a coordenação de atores para a atuação conjunta e a dinamização da ação coletiva para o desenvolvimento de processos de descoberta empreendedora, permitindo a identificação de iniciativas de investimento e de oportunidade de financiamento e a consolidação de ecossistemas colaborativos nos diferentes domínios de especialização;
- ✓ A capacitação para a especialização inteligente, a dinamização de Plataformas de inovação, de governação e internacionalização, bem como promoverão e dinamizarão ecossistemas de inovação,
- ✓ O apoio à criação do próprio emprego através da criação de empresas;
- ✓ A criação de novos postos de trabalho, sem termo, associados à criação de novas empresas ou à expansão de empresa existentes;
- ✓ O fomento da investigação aplicada, do apoio ao empreendedorismo, da promoção da internacionalização, e da atração de investimento para a região, por forma a aumentar a competitividade e a criação de emprego sustentável e mais qualificado;
- ✓ A promoção do empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento, potenciando a criação de novas empresas e novos negócios que resultem de projetos de I&D, ou detenham uma componente de forte de valorização do conhecimento, incluindo projetos intensivos em tecnologia e criatividade.

ESPAÇOS DE COWORK NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 2

Horizonte temporal: 2022-2024

Investimento 2024: 304.657€

No âmbito do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, a **CIM Médio Tejo** submeteu a **28.03.2022**, uma **candidatura ao** aviso de concurso n° **03/C19-i07.05/2021** referente ao investimento **TD-C19-i07: Capacitação da AP – Formação de trabalhadores e gestão do futuro e que tinha como objetivo a apresentação de candidaturas ao financiamento** da criação de espaços de Cowork.

O programa que visa a criação de espaços de Cowork, e que integra a dimensão Transição Digital, na reforma TD-r36:Administração pública capacitada para a criação de valor Público, e inserido no investimento TD-C19-i07: Capacitação da Administração Pública – Formação de Trabalhadores e gestão de Futuro, pretende acentuar a importância do investimento nas pessoas e na capacitação como motores para o desenvolvimento de uma economia cada vez mais assente no digital, contribuindo assim para o aumento da competitividade e para a redução dos custos de contexto. O programa referente à promoção do teletrabalho visa promover modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, como



potenciador da melhoria da conciliação da vida pessoal e profissional e reforço da atratividade do trabalho em funções públicas. Por seu turno, e quanto aos modelos de trabalho, seguindo o princípio de que o teletrabalho é uma modalidade de prestação que deve sempre representar uma opção do(a) trabalhador(a), esta é encarada como uma oportunidade de promover a descentralização e desconcentração gradual da Administração Pública, modificando o paradigma de prestação de trabalho a partir de um único local. O teletrabalho pode constituir um mecanismo de fixação de postos de trabalho em regiões menos populosas, bem como potenciar a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo, promovendo condições que não agudizem as assimetrias sociais de género preexistentes. Tal permitirá utilizar o potencial do teletrabalho para promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, no respeito pela segurança e saúde no trabalho, acautelando a dimensão da igualdade de género e potenciando a fixação de postos de trabalho em regiões de menor densidade populacional. Esta opção pelo teletrabalho contribui também para a diminuição da pegada de carbono, ao reduzir tendencialmente a frequência de deslocações. Este objetivo será prosseguido através da promoção de espaços de Cowork descentralizados e distribuídos pelo território, contribuindo igualmente para a coesão territorial.

Neste sentido, o aviso de concurso visava a instalação de pelo menos 23 espaços de Cowork, privilegiando-se a sua distribuição pelo território nacional, sendo que a taxa máxima de financiamento é de 100% até ao limite máximo de 127.000 EUR (cento e vinte e sete mil euros), sem IVA, revestindo a forma de apoio não reembolsável.

Cada Comunidade Intermunicipal /Área Metropolitana (entidades beneficiárias do aviso) podia apresentar até ao limite de três candidaturas, correspondendo cada candidatura a um espaço de cowork, sendo o limite de apoio a atribuir a cada beneficiário final de 127.000 EUR (cento e vinte sete mil euros), sem IVA.

É de salientar que no âmbito do presente aviso, apenas eram elegíveis operações no território de Portugal continental, à exceção dos concelhos de Lisboa e Porto e dos 88 concelhos onde já existem infraestruturas desta natureza, integrantes da Rede Nacional de Teletrabalho no Interior. No caso do Médio Tejo estavam excluídos do presente aviso, os seguintes concelhos:

- ✓ Abrantes,
- ✓ Mação,
- ✓ Ourém,
- ✓ Vila de Rei,
- ✓ Vila Nova da Barquinha

Dado que os mesmos já fazem parte dos espaços Cowork integrantes da Rede Nacional de Teletrabalho no Interior. Face ao exposto, a **candidatura submetida pela CIM Médio Tejo foi aprovada, com audiência prévia, em setembro de 2022, com um investimento elegível e 100% financiado de 127.000€ e assenta na criação de 2 Espaços de Cowork, a serem disponibilizados no decorrer do ano de 2023 (até 31.10.2023)**. O Termo de Aceitação só foi celebrado a 25.01.2023.



Os dois espaços de Cowork vão ser **localizados estrategicamente nas cidades do Entroncamento e de Tomar** e destinam-se a trabalhadores da administração pública (utilização individual) ou organismos da administração pública (utilização coletiva), sem prejuízo de poderem ser cedidas vagas a título ocasional e não recorrente a outros utilizadores, caso existam vagas disponíveis. Assentam no objetivo de promover uma gestão territorial inovadora de escala supramunicipal através da introdução de mecanismos de discriminação positiva que privilegiem o acesso a determinadas pessoas ou entidades.

Dado que a região do Médio Tejo detém 5 concelhos que integram a Rede Nacional de Teletrabalho no Interior, persiste a necessidade de promover a existência de espaços cowork, igualmente, em territórios mais urbanos com excelentes acessibilidades rodoviárias e ferroviárias e de rede de transportes urbanos de passageiros mas que são igualmente caracterizados pela perda populacional.

Assim, o projeto a desenvolver pela CIM Médio Tejo trata-se de uma medida de promoção de qualidade de vida, coesão social e atratividade dos territórios, assente em modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas. O Espaço Cowork do Entroncamento ficará localizado num edifício público devidamente reabilitado numa zona central da cidade, através de administração direta, por parte do município do Entroncamento, sem qualquer financiamento comunitário, o qual através de 2 salas permitirá criar 8 vagas por sala, disponibilizando no total 16 vagas. O Espaço Cowork de Tomar será implementado no próprio edifício onde se localiza a sede da CIM Médio Tejo através de obras de ampliação e remodelação de salas situadas no 1º andar, atualmente, sem qualquer usufruição ao nível de serviço público e fechadas ao público em geral. Este espaço a criar usufruirá de todas as condições já existentes na sede da CIM, como o acesso a equipamentos de hardware já existentes (impressora, telefones, equipamentos para videoconferência), apoio informático, receção e atendimento e de espaços de maior comodidade, como uma cozinha devidamente apetrechada para usufruto dos trabalhadores. O espaço de cowork será devidamente limitado da restante CIM, sendo constituído por 4 salas – 2 de menor dimensão que permitirão a realização de reuniões em formato presencial e/ou digital, bem como permitirão a realização de trabalhos com necessidade de maior concentração e 2 salas de maior dimensão que permitirão a criação de 22 vagas. Os 2 espaços, ambos em edifícios públicos e com serviços públicos já existentes, constituirão sinónimo de disponibilização de serviços públicos mais eficientes e eficazes, assentes na redução de custos.

Importa referir que o Espaço Cowork do Entroncamento ficará concluído ainda no ano de 2023, ao contrário do Espaço Cowork de Tomar cujo prazo de execução da empreitada é de 9 meses, e iniciar-se-á apenas no ano de 2024, uma vez que a CIM Médio Tejo consciente dos objetivos contratualizados a implementar com o projeto, deparou-se com a subida generalizada dos preços dos bens e serviços, pelo que face ao valor de investimento aprovado de 127.000,00€, teve de efetuar a revisão do orçamento da empreitada a realizar, bem como, iniciou a procura das melhores soluções de mercado capazes de assegurar a dicotomia custo/ benefício em ambos os espaços de cowork a implementar. Assim, quanto ao espaço cowork situado em Tomar, e face à necessidade da revisão do orçamento do projeto perante a conjuntura atual, o procedimento de contratação pública concurso



público para realização da empreitada, ficou deserto, tendo-se de lançar no mês de setembro de 2023, um ajuste direto ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 3

Horizonte temporal: 2015-2025

Investimento 2024: 684.225,00€

Pretende-se promover a valorização do Médio Tejo através do reconhecimento de uma educação de excelência nesta região, combatendo o abandono e insucessos escolares, por via da estruturação de projetos educativos inovadores que contribuam para o desenvolvimento do potencial de aprendizagem e dos níveis de excelência no ensino.

PEDIME – PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 3.1

Investimento 2024: 476.925,00€

O projeto consubstancia-se num plano integrado e inovador de combate ao insucesso e abandono escolares no Médio Tejo – **PEDIME (Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação)**.

As intervenções a desenvolver têm como objetivo contribuir para a redução e prevenção do abandono escolar precoce, bem como a promoção da igualdade de acesso a uma educação pré-escolar e a um ensino básico e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais.

Os trabalhos no âmbito deste projeto intermunicipal têm vindo a ser desenvolvidos em articulação com o Grupo de Trabalho Setorial Educação e Formação (CDIED - Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo) do qual fazem parte os municípios, todos os Agrupamentos de Escolas, Escolas Profissionais, Instituto Politécnico de Tomar, Instituto do Emprego e Formação Profissional, entre outros.

O projeto PEDIME tem vindo a ser desenvolvido desde o ano letivo 2016/2017, envolvendo dezenas de atividades municipais e intermunicipais, nomeadamente ao nível do planeamento estratégico multinível; intervenção precoce e inclusão; promoção da cultura científica e tecnológica, das artes e das competências metacognitivas, aproximação dos alunos à comunidade local, empreendedorismo e sustentabilidade, iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar, entre outras.

No âmbito dos apoios do Centro2020, o projeto foi cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE), abrangendo os anos letivos 2016/2017 a 2021/2022, através das candidaturas PEDIME – Fase 1 e PEDIME – Fase 2.



Atualmente, e tendo em conta os expectáveis e significativos impactos negativos que decorreriam de um eventual abrandamento/estagnação das dinâmicas de promoção do sucesso educativo criadas nos últimos anos no âmbito do PEDIME, o Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, aprovou por unanimidade a contratualização das medidas de promoção do sucesso educativo no ITI CIM Médio Tejo, dando-se continuidade a várias das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, incluindo:

- ✓ **Correção da Acuidade Visual e Auditiva no Pré-Escolar:** realização de rastreios visuais e auditivos aos alunos que frequentam o último ano do pré-escolar, para identificação e correção de eventuais problemas de acuidade visual e auditiva das crianças, suscetíveis de interferirem negativamente no processo de aprendizagem. Todas as crianças com problemas de visão identificados/confirmados no rastreio terão acesso a um *voucher* para apoio à aquisição de óculos. Os médicos de família de todas as crianças da educação pré-escolar com problemas de visão ou audição serão informados do resultado do rastreio, bem como, sobre as medidas terapêuticas e de reabilitação propostas aos seus utentes;
- ✓ **Programa de Visitas de Estudo:** dinamização de um programa estruturado de visitas de estudo a equipamentos e património do Médio Tejo, de acordo com os temas pedagógicos associados aos programas educativos vigentes em função dos respetivos níveis de escolaridade. Um dos objetivos é promover a aproximação dos alunos à comunidade local e a aprendizagem através da exploração de contextos de educação não-formal. Para a implementação da atividade foram elaborados 45 guiões pedagógicos de apoio à preparação das visitas nas suas diversas fases (antes, durante e pós-visita), bem como foram cedidos apoios ao nível dos encargos associados à realização das mesmas, nomeadamente transporte dos alunos e custos de bilheteira, quando aplicável;
- ✓ **Programa de espetáculos de teatro:** realização de espetáculos de teatro que respondam às necessidades curriculares, por via da contratação de companhias de teatro que levam à cena a dramatização de obras de leitura obrigatória nos diversos ciclos de ensino, bem como sobre outros temas considerados relevantes para a aprendizagem;
- ✓ **Encontros com Escritores contemporâneos:** realização de encontros com escritores contemporâneos, cuja obra se enquadre nos currículos escolares dos diferentes ciclos de ensino. A realização dos encontros com escritores visa estimular a imaginação e criatividade dos alunos, desenvolver hábitos de leitura e apoiar o desenvolvimento de aprendizagens essenciais;
- ✓ **Ciência Viva Médio Tejo:** no contexto do programa intermunicipal de promoção da cultura científica, implementação de atividades que promovam a aprendizagem das ciências através da exploração de contextos de educação não-formal. As atividades presenciais e/ou à distância (exemplos: preparação de visitas de estudo com os professores, visitas de estudo para os alunos, conversas com investigadores e sessões de atividade experimental) são desenvolvidas em articulação com os Centros de Ciência existentes no Médio Tejo com o objetivo de promover a literacia científica desde os primeiros anos de escolaridade, bem como estimular o gosto pela visita a espaços de divulgação cultural;
- ✓ **Experimenta + Ciência:** realização de atividades experimentais de ciências, de forma mais sistematizada desde os primeiros anos de escolaridade, sobre temas de ciências previstos no currículo, mas contextualizados no dia-a-dia dos estudantes e com a exploração Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente.

Serão realizadas visitas às escolas contemplando a organização e desenvolvimento de ações com o objetivo de exemplificar e apoiar os professores na implementação de experiências laboratoriais, incluindo a respetiva planificação, conteúdos e recursos necessários; e

- ✓ **Programa de Seminários:** realização de seminários, workshop e ações de capacitação alinhadas com os objetivos estratégicos do PEDIME, bem como em consonância com as prioridades dos agrupamentos de escolas em matéria de promoção do sucesso educativo., nomeadamente no âmbito das problemáticas elencadas pelos mesmos nos respetivos Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPS) apresentados à Equipa de Missão – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (EM-PNPSE). Esta medida é desenvolvida em estreita articulação com os Centros de Formação de Associação de Escolas da área de influência do Médio Tejo.

No âmbito dos objetivos do projeto, prevê-se ainda a continuidade em 2024 de atividades tidas como relevantes no contexto da promoção do sucesso educativo, tais como:

- ✓ **Subscrição anual do PressReader:** atividade desenvolvida em parceria com as Bibliotecas Públicas do Médio Tejo, permitindo a todos os utilizadores das mesmas aceder a milhares de publicações nacionais e internacionais à distância de um clique, na APP e/ou no Website.
- ✓ **WikimédioTejo:** continuidade da dinamização de uma enciclopédia digital temática, *online* e de acesso gratuito, onde se podem publicar artigos sobre todos os temas que de alguma forma se relacionam com a região do Médio Tejo ou qualquer um dos seus municípios. Pretende-se, assim, que a wikimédiotejo (<https://wikitejo.mediotejo.pt/>) se possa continuar a afirmar como o maior repositório de conhecimento sobre a região, funcionando como plataforma colaborativa de livre acesso a toda a comunidade educativa. Esta plataforma oferece assim a possibilidade de todos poderem ser autores ou consumidores de informação sobre o território do Médio Tejo.
- ✓ **Antecipação das Necessidades de Qualificação e Concertação da Oferta Formativa numa lógica de valorização das ofertas formativas profissionalizantes:** continuidade do processo de planeamento e concertação da rede de Cursos de Educação Formação e Cursos Profissionais através da recolha, análise e discussão das propostas das escolas, apoio na interlocução com a DGEstE e ANQEP, bem como a produção de uma proposta final de rede, concertada com os atores. Para além dos estudos de base e trabalhos de concertação, pretende-se ainda implementar uma Estratégia de Valorização Social do Ensino Profissional.
- ✓ **Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação (CDIE) e Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo (RCE MT):** tendo presente que o desenvolvimento do projeto assenta no forte envolvimento das entidades parceiras na definição das estratégias de atuação e na implementação das ações e medidas do plano, é essencial continuar a assegurar o estabelecimento de estruturas facilitadoras de uma participação sistemática e organizada nos trabalhos do projeto. Neste contexto, prevê-se a continuidade da dinamização das seguintes estruturas de participação/colaboração: CDIE (instância de coordenação e consulta que tem por objetivo promover o planeamento estratégico ao nível intermunicipal capaz de assegurar a definição de estratégias, ações e prioridades que devem orientar a constituição de uma rede para a coordenação da política educativa no Médio Tejo) e RCE MT (rede de adesão voluntária para as escolas do Médio Tejo com o



objetivo de poderem discutir as práticas pedagógicas, as experiências de ensino e aprendizagem, as formas de mobilização e organização dos recursos educativos, a análise comparada dos resultados escolares e a difusão de inovações educacionais).

- ✓ **Observatório Intermunicipal da Educação (OIE):** continuidade dos trabalhos de desenvolvimento do portal da educação do Médio Tejo (OIE), o qual visa contribuir para a prevenção do abandono escolar precoce, melhoria do sucesso escolar dos alunos e dos indicadores de qualificação e formação da população dos municípios, por via da monitorização dos indicadores dos níveis de sucesso e da correlação destes com dados socioeconómicos, culturais e de formação da comunidade.

Preparação do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo no Médio Tejo 2023-2027:

No contexto das ações preparatórias do próximo período de programação comunitária, e considerando a dimensão e especificidade do projeto PEDIME, foram contratualizados serviços de consultoria técnica especializada para a atualização do Diagnóstico Educativo do Médio Tejo e apoio à construção do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo no Médio Tejo 2023-2027.

No âmbito deste trabalho, decorrente dos dados preliminares da atualização do diagnóstico educativo do Médio Tejo e em resultado da auscultação dos representantes dos municípios, AE/ENA, CFAE, IPT, alunos e de outras entidades regionais parceiras do PEDIME, foram identificadas problemáticas / coligidas propostas a considerar no desenvolvimento do projeto, as quais permitem equacionar a definição dos seguintes eixos de intervenção:

- ✓ Eixo 1: Inclusão & Equidade
- ✓ Eixo 2: Território & Diversificação de Espaços de Aprendizagem
- ✓ Eixo 3: Inovar & Integrar literacias
- ✓ Eixo 4: Bem-estar & Projetos de vida
- ✓ Eixo 5: Qualidade & sustentabilidade: gestão, monitorização e divulgação

No contexto do eixo 4 (Bem-estar & Projetos de vida) está já em curso a preparação de um projeto piloto no âmbito da Intervenção de Carreira/Despiste, Orientação e Acompanhamento Vocacional para a região do Médio Tejo, centrado na comunidade, pretendendo-se envolver diversos parceiros no projeto, entre os quais a Direção-Geral da Educação e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, cujos princípios da parceria estão já a ser delineados, e tendo como objetivos:

- ✓ Sensibilizar a comunidade educativa para a importância de priorizar um conjunto de ações que conduzam à mudança de paradigma no âmbito da intervenção de carreira/despiste, orientação e acompanhamento vocacional;
- ✓ Refletir sobre as práticas mais comuns no âmbito do tema em apreço, sobretudo ao nível do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário;
- ✓ Identificar estratégias que, numa lógica de atuação intermunicipal, permitam apoiar os alunos e respetivas famílias no âmbito da tomada de decisão sobre o percurso formativo individual mais adequado;



proporcionem um papel mais interventivo/ativo aos alunos, também num contexto de experimentação; e promoção da adaptabilidade, flexibilidade e colaboração.

Durante o ano de 2024, perspetiva-se o aprofundamento da orientação estratégica e definição das medidas a desenvolver no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo no Médio Tejo 2023-2027.

COLORADD NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 3.2
Investimento 2024: 10.500,00€

O projeto ColorADD.Social – Programa nas Escolas – Médio Tejo, consubstancia uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), desenvolvida nos últimos dois anos pela Color ADD Social – Associação em parceria com a CIM Médio Tejo, com o apoio do POISE no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto.

Trata-se de um projeto que tem como objetivo a **sensibilização da comunidade escolar para o daltonismo e suas limitações**, pretendendo-se contribuir para a diminuição do insucesso e abandono escolar precoce, do número de crianças com dificuldades de aprendizagem e de relacionamento interpessoal e prevenir comportamentos de exclusão social e de bullying.

Para além dos objetivos da estratégia de inclusão social, é ainda objetivo da ColorADD.Social a inclusão não discriminativa dos alunos com dificuldade de interpretação das cores promovendo a sua qualidade de vida no que respeita à sua autoconfiança, autoestima, independência aquisitiva, autonomia e no seu relacionamento interpessoal.

No âmbito do protocolo de colaboração celebrado no âmbito deste projeto, a CIM Médio Tejo assumiu o papel de investidor social, comprometendo-se ainda a facilitar/intermediar os contactos com os municípios e os agentes locais do território, no sentido de os motivar a aderir e participar nas atividades do projeto, tendo sido realizadas atividades do “Programa ColorADD nas Escolas” com 2.222 crianças e 170 Professores e Técnicos de 17 Agrupamentos de Escolas.

Para o ano de 2024, perspetiva-se a possibilidade de vir a ser candidatada uma nova fase de desenvolvimento deste projeto e continuidade desta parceria, contribuindo para a prossecução dos objetivos de promoção do sucesso escolar, inclusão social e equidade educativa.

REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 3.3
Investimento 2024: 196.800,00€

No âmbito da Medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais da componente de investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), está previsto o apoio financeiro para a realização dos **projetos de aquisição de**



equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, para bibliotecas públicas, através de contrato de financiamento a estabelecer entre o GEPAC e a CIM Médio Tejo.

Os objetivos dos projetos de investimento contratualizados visam constituir um marco na modernização da infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais públicos e da sua respetiva transição digital no que concerne à preservação futura de obras de arte e de património cultural, à experiência cultural, apoio à atividade em áreas culturais com uma forte componente tecnológica e resiliência do setor.

O apoio financeiro inclui a aquisição de equipamento informático para as bibliotecas públicas, bem como catálogos integrados/agregadores que permitam o acesso único e a pesquisa centralizada e simultânea aos catálogos de várias bibliotecas, com taxa de financiamento de 100% do investimento global elegível.

Assim, face ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, em articulação com as Bibliotecas Públicas do Médio Tejo, para desenvolvimento deste projeto, prevê-se em 2024 a conclusão dos processos de aquisição dos equipamentos e implementação da solução de catálogo integrado.

UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 4

Horizonte temporal: 2016-2027

Investimento 2024: 28.970,00€

No âmbito da operação da CIM Médio Tejo “Unidades Móveis para Cuidados de Saúde na Comunidade” aprovada a 06.02.2017, pela Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro 2020, nos termos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo e do Aviso de Concurso N.º CENTRO-42-2016- 01 – Infraestruturas de Saúde, a CIM Médio Tejo desenvolveu um procedimento de contratação pública para adquirir **treze viaturas ligeiras elétricas, as quais foram disponibilizadas aos Centros de Saúde da Região do Médio Tejo** a 27.06.2017, tendo sido celebrados para o efeito, protocolos de colaboração com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT) e a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (ULS Castelo Branco).

Na sequência da celebração dos protocolos, ficou definido que a CIM Médio Tejo asseguraria o devido procedimento de contratação pública para aluguer das baterias elétricas para garantir a devida operacionalização das viaturas, sendo posteriormente, ressarcida de tais encargos, pela ARSLVT e a ULS Castelo Branco. Este processo continuará em curso no ano de 2024, após celebração de adenda de contrato (o contrato terminou a 12.06.2022), tendo-se negociado o preço contratual, por forma a estar em consonância com os Km efetivamente incorridos pelas viaturas que se demonstraram ser bem menores do que os 120.000Km, inicialmente, contratualizados. Sendo assim, o preço contratual passou de um valor global de 80.184,00€ para 55.141,20€, para um prazo de execução de 60 meses.



MÉDIO TEJO INCLUSIVO

PROJETO N° 5

Horizonte temporal: 2015-2029

Investimento 2024: 7.000,00€

MÉDIO TEJO INCLUSIVO

Subprojeto n° 5.1

Investimento 2024: 2.000,00€

O projeto Médio Tejo Inclusivo pretende contribuir para dar resposta aos desafios que se colocam a uma região com uma população cada vez mais envelhecida, que pretende promover a atratividade esvaziada das zonas de baixa densidade e reacender a capacidade de atrair população para os polos urbanos. As preocupações do foro social têm vindo a complexificar-se, sendo notória a necessidade de conjugação de competências entre entidades que já têm vindo a promover operacionalmente a sintonização de intervenções, mas que necessitam formalizar esse vínculo de atuação conjunta e robustecer a oferta integrada de competências em matéria de inclusão e apoio aos novos fenómenos de pobreza. Este projeto ambiciona responder a estes desafios através de iniciativas que ultrapassam a mera resposta concelhia a constrangimentos que são inegavelmente regionais. Neste sentido, os objetivos deste projeto incidem sobre a **estruturação de redes de cooperação e articulação de competências entre entidades e recursos para a promoção da inclusão e combate à pobreza que atuem numa lógica supramunicipal.**

Este projecto, engloba a definição conjunta e concertada de ações, que integram o **Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado**, plano esse definido para o período de programação comunitária do Portugal 2020, nomeadamente ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, mas também efeitos preventivos gerados através de ações da animação das comunidades e da indução de processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações. O projecto, engloba, igualmente a identificação e reconhecimento das iniciativas de inovação e empreendedorismo social no Médio Tejo enquanto mecanismo para a criação de emprego e estímulo da competitividade da região e a promoção do envelhecimento ativo. O Plano Intermunicipal inclui, ainda, intervenções dirigidas a uma saudável integração da comunidade cigana no território, o apoio a uma vida independente para as pessoas com deficiência e o apoio a serviços básicos e respostas sociais de proximidade, inclusão social e luta contra a pobreza. Face ao período de programação comunitária 2021-2027, e dada a realidade atual do nosso Território e consciente dos fenómenos sociais atualmente existentes, nomeadamente a migração e o impacto da Guerra, a CIM Médio Tejo pretende, durante o ano de 2024, dar continuidade aos trabalhos de planeamento estratégico com os Municípios e Parceiros, avaliando-se a todo o tempo eventuais oportunidades de financiamento que possibilitem avançar com as iniciativas conjuntas do projeto, eventualmente através de apoios financeiros que possam a vir a ser colocados à disposição no âmbito do programas de recuperação ou no contexto do novo quadro comunitário 2021-2027.



CARTA SOCIAL SUPRAMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 5.2

Investimento 2024: 0,00€

No âmbito da publicação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que visa a concretização da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em matéria de ação social, é estabelecido que cabe aos órgãos das entidades intermunicipais, entre outras, **elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.**

Nesse sentido, no ano de 2024, estima-se concluir a elaboração da carta social supramunicipal.

Complementarmente à elaboração da carta social supramunicipal, cada município terá também que elaborar a sua Carta Social Municipal (CSM), cujos principais objetivos são:

- ✓ Contribuir para melhorar o Bem-Estar da Comunidade e nomeadamente disponibilizando informações para responder às suas necessidades sociais fundamentais;
- ✓ Promover e favorecer o Trabalho em Parceria entre as instituições e serviços, públicos e privados, que intervêm no território e organizam respostas para as necessidades sociais da Comunidade;
- ✓ Conjugar e completar os instrumentos e processos de Desenvolvimento Social e Sustentável do território, promovidos no âmbito das Redes Sociais, em particular articulando com o Diagnóstico Social e com o Plano de Desenvolvimento Social (ou sustentável).

PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DO MÉDIO TEJO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL

Subprojeto n.º 5.3

Investimento 2024: 0,00€

Na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto de 2018 foi estabelecido o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei é enunciado que a “a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.”

Neste sentido, foi publicado no dia 12 de agosto de 2020, o **Decreto-Lei n.º 55/2020 que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da ação social.**



O referido Decreto-Lei consagra também a transferência de várias competências para as entidades intermunicipais, as quais constituem um instrumento de reforço da cooperação intermunicipal, que passa pela participação na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, **pelo exercício das competências das plataformas supraconcelhias** e pela elaboração de cartas sociais supramunicipais para a identificação de prioridade e respostas sociais a nível intermunicipal.

Assim, o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020 apresenta as competências a serem transferidas para a CIM Médio Tejo, no domínio da ação social, a saber:

- ✓ Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram; e
- ✓ Elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas a nível intermunicipal.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, as competências das plataformas supraconcelhias são:

- ✓ Debater estratégias para a concretização do PNAI - Plano Nacional de Ação para a Inclusão no território;
- ✓ Garantir a harmonização e articulação das iniciativas desenvolvidas pelas diferentes parcerias de âmbito concelhio, que atuam no plano social;
- ✓ Promover reuniões temáticas sectoriais para aprofundar o conhecimento e análise dos problemas sociais do território, tendo em conta a dimensão de género;
- ✓ Analisar e promover a resolução ou o encaminhamento para o nível nacional dos problemas que lhe forem apresentados pelos diferentes CLAS da plataforma, concretizando o princípio da subsidiariedade; e
- ✓ Promover a circulação de informação pertinente pelas entidades que compõem os CLAS da plataforma.

O ano de 2023 marcou, o início efetivo, de transferência e operacionalização das competências referentes à Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo, pelo que no ano de 2024, dar-se-á continuidade aos trabalhos no âmbito de tais competências.

PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 5.4

Investimento 2024: 5.000,00€

Pretende-se dar continuidade à prevenção e combate à doença mental grave (designadamente depressão, psicose, demência) nos doentes portadores de doença mental e o combate ao burnout de cuidadores informais, promovendo-se e apoiando-se iniciativas nesse âmbito, como forma de resposta à problemática associada à doença mental, que foi severamente agravada pela pandemia COVID-19.



ESTRATÉGIA INTEGRADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 6

Horizonte temporal: 2024-2029

Investimento 2024: 129.721,00€

MARIA III - ESTRATÉGIA INTEGRADA DE INTERVENÇÃO PARA A ÁREA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO | RESPOSTAS DE APOIO PSICOLÓGICO NA REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 6.1

Investimento 2024: 129.721,00€

No passado dia 27 de setembro de 2023, foi submetida candidatura ao Portugal 2030| Aviso PESSOAS-2023-4, denominada MARIA III- Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da VDG no Médio Tejo e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica | RAP, a qual tem como principais objetivos:

- ✓ dar continuidade às intervenções iniciadas no âmbito dos projetos Maria – POISE-03-4437-FSE-000119 e Maria II - POISE – 03 – 4437 – FSE –000257 – executados no âmbito do Portugal 2020, continuando a apoiar as **respostas das Estruturas Municipais de Apoio e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica | Espaços M – Serviço de Apoio à Vítima e das redes locais de resposta integrada à problemática da VDG na região do Médio Tejo;** e
- ✓ continuar a apoiar as valências específicas existentes nas Estruturas de Atendimento da RNAVVD relativas às **Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica | RAP**, através da equipa técnica já constituída, para o apoio psicológico e psicoterapêutico, com o recurso a metodologias de intervenção individual ou em grupo, baseadas em abordagens especializadas, como as abordagens psicoterapêuticas focadas no trauma.

A candidatura, com um prazo de execução de 01/07/2023 a 31/12/2024, e uma taxa de cofinanciamento FSE de 85%, apresenta os seguintes montantes de investimento:

- ✓ Investimento Total: 174 192,75€
- ✓ Investimento Elegível: 168 597,63€

Com o desenvolvimento da presente candidatura, pretende-se concretizar os seguintes objetivos gerais:

- ✓ Consolidar as respostas municipais e intermunicipais ao nível das intervenções no âmbito do atendimento, acompanhamento e apoio especializados a vítimas de violência doméstica e violência de género, nas valências de apoio psicológico, social e jurídico;
- ✓ Combater o fenómeno da violência doméstica e de género na região do Médio Tejo;
- ✓ Aumentar o número de casos reportados de violência doméstica e de género na região do Médio Tejo;



- ✓ Apoiar as valências específicas existentes nas Estruturas de Atendimento da RNAVVD relativas às Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica | RAP, através da equipa técnica já constituída, para o apoio psicológico e psicoterapêutico;
- ✓ Desenvolver atividades de informação, sensibilização e prevenção primária na área de intervenção da Estrutura e exclusivamente relacionada com a dimensão de apoio a vítimas de violência doméstica e violência de género; e
- ✓ Preparar e editar materiais formativos e informativos de suporte às atividades exclusivamente relacionadas com violência doméstica e/ou violência de género.

No que concerne às Estruturas de Atendimento, pretende-se proceder à contratação de um/a psicólogo/a e de um/a jurista, com o perfil técnico previsto em sede de aviso de concurso, para reforço na valência do apoio psicológico e do apoio jurídico, garantindo assim, o apoio direto e especializado às vítimas de violência doméstica e violência de género, nas Estruturas de Atendimento.

Quanto às Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica | RAP, ir-se-á manter a estrutura das duas psicólogas que iniciaram o seu trabalho no âmbito da candidatura RAP Médio Tejo – Respostas de Apoio Psicológico da Região do Médio Tejo, iniciada a 01-03-2022 (A partir de 01.07.2023, a CIM Médio tejo tem assegurado através do seu orçamento os custos com esta resposta).

Além da contratação de Recursos Humanos para apoio nas Estruturas de Atendimento, ir-se-ão realizar ainda as seguintes atividades:

- ✓ Continuidade da Supervisão Técnica das Estruturas de Apoio e Atendimento, bem como, à Casa de Abrigo de Alcanena, promovida pela Dra. Elisabete Brasil, à semelhança do projeto Maria II;
- ✓ Desenvolvimento de uma campanha publicitária regional com o objetivo de divulgar as respostas sociais neste âmbito;
- ✓ Promoção de atividades de informação, sensibilização e prevenção primária na área de intervenção da estrutura e exclusivamente relacionada com a dimensão de apoio a vítimas de violência doméstica e violência de género;
- ✓ Preparação e edição de materiais formativos e informativos de suporte às atividades exclusivamente relacionadas com violência doméstica e/ou violência de género;
- ✓ Implementação e/ou dinamização das redes locais de resposta integrada à problemática da violência doméstica; e
- ✓ Desenvolvimento de atividades que no decorrer do projeto considerem-se pertinentes e adequadas à prossecução dos objetivos propostos.



PARCERIAS INTERNACIONAIS E AÇÕES CENTRALIZADAS DA UNIÃO EUROPEIA NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 7

Horizonte temporal: 2024-2027

Investimento 2024 33.520,00€

A União Europeia tem um conjunto alargado de programas e iniciativas coordenados centralmente pelas suas direções gerais e serviços, com financiamentos significativos e objetivos relevantes no âmbito da construção do espaço europeu. Abertos a diferentes entidades, estes programas concretizam-se no estabelecimento de parcerias e desenvolvimento de ações à escala supranacional, que visam o aprofundamento dos objetivos do atual quadro financeiro plurianual 2021-2027, entre os quais se encontram as transições digital e energética, a recuperação económica, a proteção do ambiente, a coesão territorial, social e entre gerações, as migrações, a cultura e juventude.

A participação nestes programas, com recurso a outras fontes de financiamento disponíveis, constitui uma oportunidade de aprofundar a promoção da qualidade de vida no Médio Tejo, através de parcerias que inovem nas soluções adotadas e reforcem as condições de coesão, inclusão e atratividade no território.

ERASMUS+ BLUE-GREEN EXERCISE FOR WELL-BEING

Subprojeto n° 7.1

Investimento 2024: 13.520,00€

Parceria de pequena escala no Erasmus+ na área do desporto, para execução em 12 meses com parceiros de Malta, Itália e Grécia. Visa testar o desenvolvimento de atividades de desporto natureza com população sénior (caminhadas em percursos marcados ou atividades náuticas) e avaliar efeitos no bem-estar físico e psicológico dos participantes, em linha com o que defende a OMS.

OUTRAS PARCERIAS INTERNACIONAIS E AÇÕES CENTRALIZADAS DA UNIÃO EUROPEIA NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 7.2

Investimento 2024: 20.000,00€

Outros projetos financiados por programas e ações centralizados da UE, em programas como o Erasmus+, CERV, INTERREG, Europa Criativa, LIFE, ou outros.

HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 8



Horizonte temporal: 2023-2026

Investimento 2024: 0,00€

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PROJECTOS DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 8.1

Investimento 2024: 0,00€

No passado dia 23 de junho de 2023, foi celebrado entre o IHRU e a CIM Médio Tejo o Protocolo de Cooperação para Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo.

As habitações a implementar na região do Médio Tejo se destinam a **oferta habitacional com rendas acessíveis para famílias que não encontram respostas no mercado tradicional por incompatibilidade entre os seus rendimentos e os valores de renda praticados**, pelo que o Protocolo celebrado assenta no seguinte:

- ✓ Construção ou reabilitação, de até cerca de 1.132 habitações;
- ✓ Destinadas a arrendamento, no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento;
- ✓ O valor total estimado dos projetos a promover em execução do Protocolo é de cerca 148.536.052,30€;
- ✓ Os investimentos do IHRU são financiados pelo empréstimo concedido no âmbito do investimento i05 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis da componente 02 – Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- ✓ A cooperação objeto do Protocolo é implementada mediante a celebração de acordos de colaboração entre o IHRU, a CIM Médio Tejo e o Município territorialmente competente; e
- ✓ Cada acordo de colaboração define o projeto, o n.º de habitações do projeto, o modelo e o montante estimado do financiamento e a responsabilidade do município pela execução das infraestruturas.

No âmbito do Protocolo celebrado, cada uma das partes tem as seguintes obrigações:

- ✓ Ao IHRU, I.P. verificar a adequação de cada projeto às condições e prazos aplicáveis no quadro do empréstimo do PRR e, no caso em que entenda existir incompatibilidade, propor aos outros Outorgantes a exclusão desse projeto da lista constante do Anexo ou a sua substituição por outro;
- ✓ À CIM Médio Tejo, agir como interlocutor dos municípios junto do IHRU, I.P., e assegurar a articulação e monitorização das atuações dos municípios necessárias ao pontual cumprimento do presente Protocolo, bem como acompanhar a execução global do mesmo, e, nesse âmbito, comunicar ao IHRU, I.P. qualquer vicissitude ou desvio de que tenha conhecimento que se repercute na referida execução; e
- ✓ À CIM Médio Tejo ou ao Município, no exercício do mandato que lhe seja conferido pelo IHRU, I.P., observar o cumprimento de todas as condições a este exigidas enquanto Beneficiário Direto do Investimento RE-CO2-i05 do PRR.

Quanto ao acordo de colaboração a celebrar para cada um dos imóveis é de salientar o seguinte:

- ✓ O Município obriga-se a praticar em seu nome, enquanto entidade adjudicante, os seguintes atos, por conta e no interesse do IHRU, I.P., sob coordenação da CIM Médio Tejo:



- Promover todos os procedimentos de contratação, incluindo a adjudicação, e praticar todos os atos necessários à (construção ou reabilitação) das habitações constantes do anexo Projeto, bem como para praticar todos os atos complementares e acessórios que sejam necessários ao cabal e completo cumprimento do mandato, respeitando os valores máximos previstos no financiamento atribuído;
 - Realizar os procedimentos e os instrumentos contratuais relativos à empreitada e aos serviços complementares da mesma, nomeadamente os relacionados com os projetos e com a fiscalização e segurança em obra, respeitando os valores máximos de financiamento atribuído;
 - Celebrar e a gerir o acordo de empreitada, bem como os conexos com esta que se revelem necessários para a concretização da solução habitacional em causa;
 - Assegurar a execução das respetivas obras de (construção ou reabilitação), garantindo o cumprimento do regime de habitação de custos controlados, regulado pela Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, podendo, no interesse do Projeto, recorrer à cooperação técnica do IHRU, I.P., para assegurar o cumprimento dos requisitos da respetiva certificação;
 - Realizar os atos relacionados com a garantia de obra e os demais atos e acordos necessários à fase de pós-contratação;
 - Obter informações, autorizações, licenças ou outros elementos necessários para a execução Projeto;
 - Executar e concluir o Projeto nos termos e condições aprovados, tomando as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento do cronograma aprovado pelo IHRU, I.P.;
 - Praticar todos os procedimentos e atos, materiais e jurídicos necessários à candidatura, execução e conclusão do Projeto; e
 - Executar todos os atos necessários para a regularização da situação registral e cadastral do/s prédio/s identificado/s no Anexo I do Protocolo.
- ✓ A CIM Médio Tejo obriga-se, em seu nome, e em nome dos Municípios, por conta e no interesse do IHRU, I.P., a assegurar o cumprimento de todos os termos e condições legais aplicáveis às operações e intervenções pelas quais sejam responsáveis no âmbito da promoção do Projeto;
- ✓ O mandato torna-se eficaz com a celebração da escritura pública ou do documento particular autenticado de aquisição pelo IHRU, I.P., (pode ser o caso: do direito de superfície) dos prédios identificados e cessa na data de início do procedimento de atribuição das habitações pelo IHRU, I.P.;
- ✓ O mandato considera-se irrevogável e conferido no interesse do IHRU, I.P., não podendo ser revogado sem o acordo deste.
- ✓ No âmbito do mandato o IHRU, I.P., pode:
- Verificar previamente os cadernos de encargos, que devem prever a possibilidade de cessão da posição contratual para o IHRU, I.P., e as condições de emissão das garantias;
 - Verificar previamente as diferentes fases dos projetos e fiscalizar o modo de execução; e
 - Nomear um gestor para o Projeto objeto do presente Acordo.

Quanto às Obrigações do Município é de referir:

- ✓ O Município obriga-se a, sob coordenação da CIM Médio Tejo, a:



- Facultar ao IHRU, I.P., a pedido deste, quaisquer informações e ou elementos dos prédios identificados no Anexo II, designadamente, certidões de teor ou permanentes e cadernetas prediais atualizadas;
- Promover as operações urbanísticas necessárias à concretização das operações de loteamento, obras de urbanização e de edificação que se mostrem necessários à execução do presente Acordo;
- Realizar as respetivas obras de infraestruturas e, se for o caso, de espaços não habitacionais do projeto;
- Promover os procedimentos de contratação pública para efeitos da realização dos projetos e execução das empreitadas que se mostrem necessárias à execução do Acordo;
- Obter as autorizações, certificações, vistos e pareceres que se mostrem necessários;
- Conferir prioridade aos pedidos que o IHRU lhe endereçar relacionados com o objeto do presente Acordo;
- Apoiar os agregados na obtenção dos elementos necessários para efeito da formalização da atribuição da habitação pelo IHRU, I.P., e articular com este o encaminhamento dos pedidos;
- Colaborar com o IHRU, I.P., e com a CIM, no cumprimento dos objetivos do presente Acordo;
- Transmitir ao IHRU, I.P., o direito de superfície dos imóveis constantes do Anexo, de que é proprietário, livres de ónus e encargos, com as operações urbanísticas e construção das infraestruturas concluídas, nos termos e condições a acordar entre ambos em função do disposto no presente Acordo, nomeadamente quanto:
 - Ao prazo de duração e, se for o caso, das suas renovações;
 - Ao preço e respetiva forma de pagamento; e
 - Ao direito de reversão, que não poderá ser exercido pelo Município com fundamento no não cumprimento dos prazos de início e ou de conclusão das obras de construção quando determinado pelas condições atuais do mercado da construção ou por razões imputáveis à CIM, e às condições de extinção do direito de superfície.
- ✓ Incumbe ainda aos Municípios entregar ao IHRU, I.P. quaisquer receitas decorrentes da aplicação de sanções contratuais a entidades terceiras, no âmbito da prossecução pelo Município do Acordo celebrado.

AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 9

Horizonte temporal: 2017-2024

Investimento 2024 309.278,00€

O objetivo principal do projeto consiste na afirmação territorial da região do Médio Tejo enquanto **destino seguro, qualificado, diversificado e sustentável, através da promoção e divulgação das competências e recursos endógenos do território**, com enfoque na promoção do turismo, na utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação, como instrumento e suporte essencial à projeção do Médio Tejo, no marketing territorial como ferramenta estratégica de promoção territorial e na aposta na programação cultural e na formação de novos públicos como contributos para a fruição cultural e inclusão para todos.



PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE – CAMINHOS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 9.1

Investimento 2024: 36.900,00€

Este projeto coloca a tónica na **qualificação e valorização do tecido cultural e artístico do Médio Tejo, promovendo a itinerância dos espetáculos e manifestações artísticas pelos diversos concelhos do Médio Tejo**, através de uma programação cultural em rede/intermunicipal, contribuindo para a sustentabilidade dos projetos, formação de novos públicos, inclusão e maior fruição cultural e artística, tornando-a acessível a um público alargado.

Este projeto de programação cultural em rede iniciou-se em 2017, tendo tido nos últimos anos o apoio do Centro2020, no âmbito da candidatura aprovada CAMINHOS, para a realização dos espetáculos artísticos abrangidos no projeto, designadamente na programação anual dos Caminhos do Ferro (abril), Caminhos da Água (julho) e Caminhos da Pedra (outubro), encontrando atualmente concluída a execução desta candidatura.

A intervenção da CIM Médio Tejo no âmbito do projeto centra-se na **coordenação e na promoção e divulgação geral da programação, sendo a organização e acompanhamento dos espetáculos assegurados pelos municípios.**

Tendo em conta o trabalho desenvolvido em torno deste projeto, para a notoriedade e afirmação cultural do território, pretende-se em 2024 dar continuidade ao mesmo, ajustando-se a programação a realizar ao contexto de financiamento por parte dos municípios, mas mantendo-se a aposta numa programação cultural diferenciadora para este projeto intermunicipal e aguardando-se oportunidade de apresentar candidatura a aviso de concurso no domínio da programação cultural em rede que vier a ser promovido pelo Centro 2030.

Estando atualmente a candidatura encerrada, e numa perspetiva de continuidade do trabalho já desenvolvido no âmbito do projeto CAMINHOS, será também premente efetuar uma análise mais aprofundada sobre o trabalho já desenvolvido e delinear as linhas estratégicas para a programação cultural em rede/intermunicipal nos próximos anos. Para alcançar esse objetivo, pretende-se proceder à contratação de serviços de consultoria especializada, nomeadamente para apoio ao desenvolvimento das seguintes atividades:

- ✓ Definição da estratégia e do plano de programação cultural em rede para a região;
- ✓ Mapeamento dos agentes culturais do Médio Tejo; e
- ✓ Elaboração da Carta Intermunicipal de Princípios para Cultura do Médio Tejo.

Para além destas ações, pretende-se acolher no território do Médio Tejo, a exposição de fotografia “Transversalidades”, que resulta da parceria estabelecida entre a CIM Médio Tejo e a associação Rural Move, a qual visa alargar a colaboração existente entre aquela associação e o Município de Mação, a outros municípios do Médio Tejo. Decorre da disponibilidade do Centro de Estudos Ibéricos na cedência de portefólios premiados no concurso internacional Transversalidades, que acontece anualmente desde 2011, e se afirmou como uma das principais iniciativas de fotografia de território, que alia o propósito de valorizar territórios mais excluídos ou periféricos



através da imagem, como registo documental, estético e pedagógico, de relevância acrescida na atualidade. O objetivo será organizar, durante o mês de setembro, uma exposição em simultâneo em vários espaços do Médio Tejo, polinucleada, aproveitando as fotografias premiadas nos vários temas do concurso, sob uma promoção comum e com eventuais atividades paralelas associadas.

PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS DO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 9.2

Investimento 2024: 166.090,00€

Este Programa de Ação, estabelecido e implementado em estreita articulação entre a CIM Médio Tejo, Municípios e a Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal, **visa a estruturação de produtos turísticos integrados de base intermunicipal, alicerçados nos recursos culturais e naturais do Médio Tejo com elevado valor distintivo e de atração**, pretendendo, desta forma, contribuir para o aumento do número de turistas e visitantes, e para a afirmação da região como destino turístico de excelência.

A qualificação, valorização e promoção turística do património cultural e natural e a gestão integrada da oferta turística são os grandes objetivos deste projeto e são promovidos através das seguintes medidas:

- ✓ Consolidação dos produtos turísticos pré-existentes e estruturação de novos produtos turísticos, com vista à melhoria da experiência dos visitantes (iniciativas de informação e animação);
- ✓ Reforço da notoriedade do destino dos seus produtos turísticos (iniciativas de comunicação e promoção); e
- ✓ Articulação entre os agentes turísticos (iniciativas de avaliação, reflexão conjunta e divulgação do potencial dos novos produtos turísticos).

A implementação destas medidas é determinante para a competitividade e coesão turística do território do Médio Tejo e, conseqüentemente, do destino Centro de Portugal.

Concretamente, este Programa de Ação desenvolveu-se entre 2017 e 2023, em torno de três eixos de ação prioritários, identificados como estratégicos e de relevante interesse para o desenvolvimento sustentado e para a promoção do turismo na região do Médio Tejo:

- ✓ Eixo Turismo Náutico: Castelo do Bode | Wakeboard
- ✓ Eixo Turismo Religioso: Fátima - Tomar
- ✓ Eixo Turismo Cultural: Templários | Castelos do Tejo | Museu Nacional Ferroviário

Estando atualmente a candidatura em fase de encerramento, e numa perspetiva de continuidade do trabalho desenvolvido nos últimos anos, pretende-se avançar com um processo de reflexão conjunta com os municípios e agentes do território, com vista **à estruturação do Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal do Médio Tejo 2024-2030**, em alinhamento com o Referencial Estratégico para o Turismo e dos apoios do Centro 2030.

Ainda, em continuidade, para o ano de 2024 prevê-se a realização das seguintes atividades:

➤ **Turismo Náutico:**

- ✓ Renovação da Certificação de Estação Náutica de Castelo do Bode, com o apoio de serviços de consultoria especializada para preparação do Dossier de Renovação da Certificação da Estação Náutica, incluindo a elaboração do Relatório da atividade desenvolvida pela EN durante os 5 anos de certificação e Formulário de Candidatura a 3 anos;
- ✓ Apresentação da candidatura “Castelo do Bode 365” à Linha + Interior Turismo, do Turismo de Portugal. Esta candidatura visa a definição de uma estratégia de comunicação integrada para a promoção do lago de Castelo do Bode como destino turístico regional de referência e qualificado para todas as épocas do ano, incluindo ações de marketing que aumentem a sua visibilidade e atratividade, nos contextos nacional e internacional, e potenciem a comercialização de produtos combinados entre os vários ativos do património natural, cultural e de turismo desportivo, náutico, de natureza e gastronómico que estão associados a este território específico. Apresenta-se informação mais detalhada na ficha sobre este subprojecto:
- ✓ Dinamização dos Wakeboard Cable Parks localizados na Albufeira de Castelo do Bode, em articulação com os respetivos municípios, nomeadamente através da gestão conjunta dos processos de atribuição da respetiva exploração a operadores privados em regime de concessão; e
- ✓ Continuidade da promoção da região no domínio do turismo náutico, nomeadamente através da participação em eventos, desenvolvimento de conteúdos, materiais e ações de comunicação, bem como de promoção da Estação Náutica de Castelo do Bode.

➤ **Turismo Religioso:**

- ✓ Articulação com o Centro Nacional de Cultura para a elaboração e divulgação de materiais de promoção do Caminho do Médio Tejo nos canais oficiais de promoção do CNC, enquanto entidade titular do projeto Caminhos de Fátima a nível nacional e proprietária da respetiva marca.
- ✓ Realização de ações de divulgação e sensibilização, junto dos municípios, das comunidades locais, agentes de animação turística e operadores turísticos, sobre os novos itinerários agora criados para que possam encaminhar os praticantes de caminhadas e ciclismo para o Caminho do Médio Tejo, concebido para oferecer uma experiência enriquecedora, diversificada e segura ao atravessar a nossa região.
- ✓ Articulação com os municípios para prática regular de verificação e intervenção com vista a uma adequada manutenção das condições de circulação e da sinalética instalada no Caminho de Médio Tejo.
- ✓ Continuidade da promoção da região no âmbito do turismo religioso, nomeadamente através da participação em eventos, desenvolvimento de conteúdos, materiais e ações de comunicação, bem como de promoção do programa Páscoa no Médio Tejo.

➤ **Turismo Cultural:**

- ✓ Desenvolvimento e implementação de ações de divulgação do espaço de promoção turística da região do Médio Tejo, localizado no Convento de Cristo, com enfoque nos Produtos Turísticos Integrados desta região, que permite explorar conteúdos de forma inovadora e imersiva, com o objetivo de fomentar a visita ao



território. Esta experiência imersiva encontra-se instalada numa das salas do Convento de Cristo, através de protocolo de colaboração entre a CIM Médio Tejo e a DGPC/Convento de Cristo para a cedência deste espaço;

- ✓ Promoção da Rota dos Templários no Médio Tejo, incluindo a divulgação das 3 experiências imersivas desenvolvidas no âmbito do projeto, designadamente: Visita Virtual Imersiva ao Castelo de Almourol, no CITA-Centro de Interpretação Templário de Almourol; Reconstituição do Cerco ao Castelo de Tomar, no Convento de Cristo; e Vídeo mapping da Lenda da Torre de Dornes e da Lenda de Nossa Senhora do Pranto, na Torre de Dornes);
- ✓ Participação, em articulação com o Turismo de Portugal, nas ações desenvolvidas no âmbito dos trabalhos da rede de parceiros da Rota dos Templários Portugal;
- ✓ Presença em feiras e eventos internacionais e nacionais, nomeadamente na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, entre outras consideradas relevantes para a estratégia de promoção turística do Médio Tejo;
- ✓ Continuidade da promoção da região no âmbito do turismo cultural, nomeadamente através da participação em eventos, desenvolvimento de conteúdos, materiais e ações de comunicação, bem como de promoção associada aos produtos âncora Templários, Castelos do Tejo e Museu Nacional Ferroviário.

➤ **Património Natural – Rotas e Percursos:**

- ✓ Em continuidade com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no domínio da valorização e promoção do património natural, através das candidaturas Rotas e Percursos no Médio Tejo, pretende-se desenvolver ações de promoção e divulgação das Grandes Rotas do Médio Tejo – Carso, Tejo e Zêzere e rede de percursos em património natural;
- ✓ Articulação com os municípios para prática regular de verificação e intervenção com vista a uma adequada manutenção das condições de circulação e da sinalética instalada nos percursos pedestres.

É ainda de referir que, a Entidade Regional de Turismo do Centro está a iniciar o processo de **Qualificação em Sustentabilidade do Destino**, adequando o seu posicionamento à nova realidade, às tendências e aos desafios do Turismo, enquanto um setor em constante adaptação, com objetivos e metas concretas de sustentabilidade económica, social e ambiental e de redução da sazonalidade através da dinamização de produtos turísticos, da diversificação de mercados, do reforço do financiamento e investimento no setor, do estímulo à inovação e da valorização dos recursos humanos. Neste sentido, a CIM Médio Tejo pretende continuar a colaborar, em parceria com os diferentes stakeholders do território, nas ações que o Turismo do Centro proponha para implementação do projeto Centro Sustentável.

CASTELO DO BODE 365

Subprojeto nº 9.3

Investimento 2024: 106.288,00€

Tendo em conta o contexto da Agenda do Turismo para o Interior e os objetivos da Linha + Interior Turismo, que se destina a promover e a apoiar financeiramente projetos que contribuam para o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios do interior, potenciando novas estratégias de valorização dos respetivos recursos, ativos



e agentes, gerando maiores níveis de atratividade turística e promovendo a sua dinamização social e económica, a CIM Médio Tejo, em articulação com os Municípios, pretende desenvolver o projeto Castelo do Bode 365.

O projeto Castelo do Bode 365 visa a definição e implementação de uma estratégia de comunicação integrada para a promoção do lago de Castelo do Bode como destino turístico regional de referência e qualificado para todas as épocas do ano, incluindo ações de marketing que aumentem a sua visibilidade e atratividade, nos contextos nacional e internacional, e potenciem a comercialização de produtos combinados entre os vários ativos do património natural, cultural e de turismo desportivo, náutico, de natureza e gastronómico que estão associados a este território específico.

Este projeto decorre de um contexto de trabalho conjunto que tem vindo a ser promovido nos últimos anos, no âmbito da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Regional do Médio Tejo, e em particular do Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados do Médio Tejo, desenvolvido no período 2017-2023, em que Castelo do Bode assume um papel de grande relevo, como um produto turístico integrado âncora da sub-região do Médio Tejo. Em torno deste desígnio de trabalho conjunto com os agentes do território para afirmação de Castelo do Bode como “o centro das atividades náuticas no Centro de Portugal”, tirando partido e integrando a envolvente paisagística e cultural regional, e possibilitando a criação de uma marca distintiva ligada à Albufeira, claramente identificadora e diferenciadora que promova o desenvolvimento económico e social da região, foi constituída em 2018 a Estação Náutica de Castelo do Bode, certificada pela Fórum Oceano e composta por uma rede com mais de 70 parceiros, coordenada pela CIM Médio Tejo.

Nesta fase, o grande objetivo do projeto assenta na promoção do Lago de Castelo do Bode enquanto destino de eleição em qualquer época do ano, explorando as diversas valências e todo o potencial turístico do lago e da sua envolvente, combatendo deste modo a sazonalidade.

Para o desenvolvimento deste projeto prevê-se a realização de diversas atividades tais como, desenvolvimento criativo e gestão da campanha de comunicação; produção audiovisual e digital; produção gráfica; marketing digital; indoors e outdoors; envolvimento e acompanhamento da rede de parceiros para a comunicação integrada do destino; promoção do trabalho em rede com vista à criação de dinâmicas de integração da oferta, que favoreçam o desenvolvimento de produtos estratégicos e pacotes turísticos integrados de Castelo do Bode; realização de ações de capacitação visando promover a sustentabilidade e a qualificação dos serviços; aferição de indicadores, acompanhamento e monitorização do projeto.

O projeto de investimento para a concretização das ações do projeto foi apresentado em candidatura ao Turismo de Portugal, aguardando-se decisão.



VALORIZAÇÃO E SALVAGUARDA DA DIETA MEDITERRÂNICA NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 10

Horizonte temporal: 2023-2027

Investimento 2024: 0,00€

Reconhecendo a importância da Literacia Alimentar e da Dieta Mediterrânea, no âmbito da Estratégia para Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica na Região de Lisboa e Vale do Tejo, a CIM Médio Tejo integrou o Grupo de trabalho para a elaboração do Plano de ação para a Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica para a Região Lisboa e Vale do Tejo.

No âmbito da execução, a CIM Médio Tejo integrou o grupo temático território/património, que tinha como objetivos, definir as ações a desenvolver; identificar os resultados para os objetivos estratégicos em que se inseriam as ações propostas; inserir a informação nos modelos a disponibilizar (Modelo Ações; Modelo Indicadores).

Paralelamente decorrente do anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas - N.º 07 / Medida 20.2.4 / 2021- ASSISTÊNCIA TÉCNICA ao PDR 2020, Área 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais, Área temática Inovação **foi aprovada candidatura Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânica no Médio Tejo.**

A candidatura Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânica no Médio Tejo, é uma parceria entre os três Gabinetes de Apoio Locais do Médio Tejo (ADIRN, PINHAL MAIOR e TAGUS) e a CIM Médio Tejo.

A globalização é um processo que está em constante evolução, e que, por sua vez, faz sobressair desafios maiores nas regiões com baixa densidade territorial. Para responder a estes desafios, existem agentes de desenvolvimento com uma enorme vontade de lutar pelos interesses e desenvolvimento destas regiões. **A referida candidatura incide nas áreas da Alimentação Sustentável e Dieta Mediterrânica**, apoiada por uma equipa regional, dotada dos recursos humanos necessários à implementação do plano de ação e ancorada territorialmente em técnicos de ligação dos GAL (Gabinetes de Apoio Local), responsáveis pela interlocução com as entidades locais (Autarquias, IPSS, Agrupamentos de Escolas, produtores e suas organizações) e pela programação do plano de ação. A equipa regional realizará as itinerâncias pela região do Médio Tejo de acordo com o roteiro definido pela parceria, dinamizando as atividades em articulação direta com os técnicos de ligação nos GAL, CIM, Instituições e das autarquias onde decorrem as atividades. Esta operação contribui ainda, para a capacitação dos GAL, da CIM e dos demais parceiros com uma equipa regional.



As ações a realizar e tendo em conta a sua categoria de intervenção, destinam-se ao seguinte público alvo:

- ✓ Educação alimentar (Capacitação para alimentação saudável económica e sustentável): Escolas, grupos vulneráveis, séniores, cuidadores, facilitadores, comunidades locais e empresas);
- ✓ Sensibilização para a produção e consumo local: Produtores e organizações de produtores, consumidores, público geral;
- ✓ Governança (Animação da rede, monitorização, planeamento estratégico, consolidação da parceria regional): técnicos e decisores das entidades parceiras, instituições, escolas, municípios; e
- ✓ Comunicação (Mobilizar a comunidade): Público-geral.

No decorrer do ano de 2024, prevê-se o apoio na dinamização da Estratégia para Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica Região de Lisboa e Vale do Tejo e o acompanhamento da operacionalização da candidatura Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânica no Médio Tejo, nomeadamente na participação nas reuniões mensais de projeto e acompanhamento nas dinâmicas junto das escolas, mercados e comunidade em geral.

MÉDIO TEJO REGIÃO DE HIDROGÉNIO

PROJETO N.º 11

Horizonte temporal: 2019-2030

Investimento 2024: 117.296,00€

Na sequência de um desafio colocado em 2017 pela Fuel Cells and Hydrogen 2 Joint Undertaking (FCH2 JU) à CIM Médio Tejo, no sentido desta região ser pioneira nesta matéria, pretende-se promover a utilização do Hidrogénio no Médio Tejo, de modo a facilitar a disseminação a nível regional e nacional da informação, de ações e de projetos sobre este combustível, de modo a impulsionar toda uma cadeia de valor, investidores, empresas e parceiros, nomeadamente do sistema científico e tecnológico sobre esta temática.

A CIM Médio Tejo assinou um Memorando de Entendimento com a FCH2 JU, estabelecendo um Protocolo de Colaboração com a Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio (AP2H2), para promover a constituição de um Grupo de Trabalho envolvendo especialistas e entidades, com o objetivo de diligenciar reflexões sucessivas e recolhas de visões globais, sectoriais e restritas e explorar a adesão voluntária de empresas e participantes.

Como resultado do trabalho do Grupo de Trabalho foi estabelecido elaborar um documento intitulado **“Hidrogénio - Propostas para um Plano de Ação 2020-2030”**, como contributo para o arranque das ações e projetos a desenvolver com todos os potenciais stakeholders a envolver.

O projeto surge, da necessidade na definição de uma Estratégia que seja preparatória para o futuro, elencando projetos pertinentes para impulsionar a adesão a investimentos com este combustível do futuro, prevenindo o



impacto das mudanças disruptivas tidas atualmente como certas, designadamente as exigências decorrentes das grandes alterações tecnológicas em curso no âmbito da utilização do hidrogénio.

Em suma, a região do Médio Tejo pretende criar uma cadeia de valor e promover o uso integrado de tecnologias baseadas em células de combustível e em hidrogénio (FCH) em diferentes setores e aplicações, tendo-se tornado pioneira ao considerar um amplo plano de ação regional, envolvendo 13 municípios, de forma a promover o Hidrogénio em todas as suas vertentes como vetor energético. A criação da cadeia de valor na Região do Médio Tejo, tem como objetivo a implementação de sistema de produção de hidrogénio verde, com o recurso ao método power-to-gas, utilizando a eletricidade renovável excedente, para produzir hidrogénio, a criação de infraestruturas de armazenamento, distribuição e de abastecimento de hidrogénio e no fim da cadeia de valor estará a utilização do hidrogénio em diferentes aplicações e sectores na Região.

No ano de 2020 a CIM Médio Tejo, na sequência de submissão de candidatura ao H2020, foi uma das entidades selecionada juntamente com 11 outras Regiões Europeias, para integrar o PDA – Project Development Assistance. Este programa tem como objetivo apoiar Regiões no desenvolvimento de projetos, atribuindo a estas, Empresas Consultoras com experiência e conhecimento, na área de planeamento e desenvolvimento de projetos no âmbito do hidrogénio. Na sequência da sua elaboração, pretende-se dar continuidade às opções nele elencadas.

Ainda no decorrer do ano de 2020 a CIM Médio Tejo obteve parecer favorável na manifestação de interesse para a participação no futuro Projeto de Interesse Europeu Comum (IPCEI) Hidrogénio.

Decorrente destas ações foram apresentadas várias candidaturas (UNLOCK, CARDINALE e Hy2Market) a diferentes programas tendo algumas delas sido aprovadas, prevendo-se a sua execução durante o ano de 2024.

UNLOCK

Subprojeto n° 11.1
Investimento 2024: 43.098,00€

O Projeto UNLOCK – Project Partnership Agreement foi submetido ainda em 2022 em candidatura apresentada ao Interreg Europe, a qual foi aprovada no decorrer de fevereiro de 2023.

Este projeto nasceu derivado em que muitas regiões da Europa estão a desenvolver ou a preparar-se para criar economias locais de hidrogénio verde, os chamados vales do hidrogénio, que incluem iniciativas para a mobilidade inteligente e verde, a economia circular e a adaptação às alterações climáticas. a maior parte destes vales de hidrogénio é liderada pela indústria, enquanto a participação das PME é bastante limitada. Além disso, parece que as PME locais não estão conscientes das oportunidades e dos possíveis desafios que se abrem com o desenvolvimento das economias locais de hidrogénio.



As autoridades políticas podem desempenhar um papel importante tanto **na sensibilização das PME para as novas oportunidades como na facilitação da participação das PME nas economias locais de hidrogénio verde**, ou seja, libertando o potencial das economias regionais de hidrogénio para as PME. Ajustando e melhorando os instrumentos de política regional existentes no que diz respeito ao desenvolvimento de novas realidades económicas - a economia local do hidrogénio verde - as autoridades públicas regionais incentivarão o crescimento sustentável, a competitividade das PME e a criação de emprego nas PME.

O consórcio estabelecido representa as regiões europeias que partilham a questão comum do desenvolvimento regional do crescimento sustentável, as PME concorrem com a criação de emprego dentro das PME nas economias H2 verdes regionais em desenvolvimento.

O consórcio, composto por autoridades políticas responsáveis, universidades e partes interessadas relevantes de diferentes regiões europeias que desenvolvem economias h2 verdes locais, visa melhorar os instrumentos políticos regionais com vista ao **reforço do crescimento sustentável, da competitividade das PME e da criação de emprego nas PME**. Através da partilha de experiências e da participação em atividades de aprendizagem em comum, as regiões, juntamente com as partes interessadas relevantes e apoiadas pelos conhecimentos especializados das universidades envolvidas, identificarão boas práticas políticas e retirarão ensinamentos políticos para o reforço do crescimento sustentável, da competitividade das PME e da criação de emprego nas economias H2 verdes em rápido desenvolvimento.

O projeto integra 9 parceiros: Hanze University of Applied Sciences Groningen, Líder da Candidatura; Province of Fryslân, Puglia Region, Podkarpacie Region, DITNE (Italian National Energy Technological Cluster), CIM Médio Tejo, Mallorca Island Council; Region Västerbotte; Ånge municipality, os quais pretendem prover entre si boas práticas na implementação destes projetos.

CARDINALE

Subprojeto n° 11.2

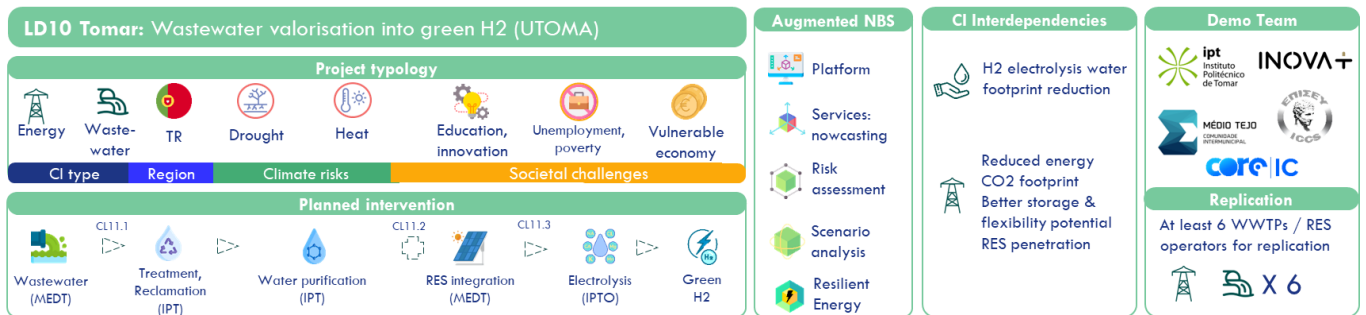
Investimento 2024: 9.000,00€

Foi apresentada no mês de setembro de 2023, candidatura CARDINALE ao programa Horizonte Europa na área de adaptação às alterações climáticas. O programa centra-se em testar **soluções transformadoras (Soluções de Base Natural -NBS) para proteger infra-estruturas críticas dos efeitos das mudanças climáticas**.

Neste âmbito a CIM Medio Tejo submeteu candidatura constituindo-se parceira do projeto, apresentando conjuntamente com o Instituto Politécnico de Tomar uma ideia de demo/piloto para a Região.

Neste contexto, o objetivo da demonstração, deste piloto, é estudar o **nexo água-energia que envolve a produção de hidrogénio verde na biorregião mediterrânica a partir de águas residuais**. Para mitigar a pegada hídrica do H2 verde, serão desenvolvidas estratégias para implementação em larga escala, incluindo: avaliações de risco

climático, plano de gestão de usos concorrentes da água, práticas de gestão da água, governação e políticas públicas.



Em que:

- 1) **Oferta, procura e escassez de água doce:** À semelhança de muitas áreas, Tomar enfrenta problemas de escassez de água. Além disso, o aumento da produção de Hidrogénio está ligado ao aumento do consumo de água potável em áreas com electrolisadores de grande escala.
- 2) **O nexo água-energia no contexto:** O nexo água-energia é complexo. Por exemplo, a produção de energia hidroelétrica é muito afetada durante as secas.
- 3) **A produção de hidrogénio verde no contexto das condições climáticas e das utilizações concorrentes da água:** o hidrogénio verde é uma atividade industrial com utilização intensiva de água que exige uma fonte fiável de água e, por conseguinte, dependendo das fontes de água, pode causar mais stress no ciclo hidrológico e nos sistemas naturais.

Por conseguinte, é fundamental desenvolver **soluções viáveis e sustentáveis para o abastecimento de água para a produção de hidrogénio verde**. A demonstração centra-se em testar a utilização de zonas húmidas construídas (CW) para tratar águas residuais municipais; no entanto, para ser utilizada para eletrólise, a água tem de ser de elevada pureza.

A CW e outras NBS podem atingir elevados padrões de qualidade da água, mas a água produzida requer etapas de tratamento adicionais antes de poder ser utilizada para eletrólise. No estudo de caso proposto, serão avaliados processos de tratamento adicionais centrados nas sinergias com as alternativas NBS, o que representa uma abordagem inovadora do nexo água-energia.

HY2MARKET

Subprojeto n° 11.3

Investimento 2024: 65.198,00€

O projeto Hy2market- HYdrogen TO enter MARKets reducing carbon Emissions footprint, financiado pelo Programa Horizonte Europa, foi um projeto apresentado pela MédioTejo21, sendo que a CIM Médio Tejo é parceira no mesmo.



O projeto Hy2Market tem como objetivo **criar cadeias de valor inter-regionais e internacionais, ligando regiões para trabalharem em diferentes inovações para impulsionar a produção, o transporte e a utilização do hidrogénio verde** e reunindo trinta e oito participantes de dez países, que investigam e desenvolvem a cadeia de valor do hidrogénio mais madura em toda a Europa, a todos os níveis do mercado.

A Médiotejo21 é líder de um “workpackage”, nomeadamente o WP5 - Utilização de Hidrogénio na Mobilidade, que tem como tarefas específicas:

- ✓ Identificação das barreiras à mobilidade a hidrogénio;
- ✓ Desenvolvimento e teste de soluções de mobilidade no contexto da vida real;
- ✓ Desenvolvimento da Plataforma Mobilidade como Serviço; e
- ✓ Validação do potencial de replicação das tecnologias testadas e desenvolvimento de um plano de investimentos.

No contexto da tarefa específica Desenvolvimento e teste de soluções de mobilidade no contexto da vida real vai ter lugar uma demonstração de **um autocarro a hidrogénio fundamentalmente direcionado para transporte escolar e eventos locais**, com um percurso de aproximadamente 200 km/dia, durante 8 meses, no qual a CIM Médio Tejo irá participar.

Com este projeto pretende-se ainda:

- ✓ Sensibilização para a utilização de formas de mobilidade sustentável;
- ✓ Melhoria da sustentabilidade energética e climática regional;
- ✓ Contributo para a neutralidade carbónica;
- ✓ Aumento da segurança energética; e
- ✓ Promoção da inovação regional.

GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 12

Horizonte temporal: 2021-2030

Investimento 2024: 449.600,00€

O projeto tem como objetivo a implementação de ações integradas, no âmbito da gestão das florestas e proteção civil, dando assim continuidade à estratégia da CIM Médio Tejo e dos seus onze municípios.

Assim sendo, o presente projeto visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ **Promover a operacionalização dos investimentos considerados no Instrumento Territorial Integrado CIM | CIM Médio Tejo | ITI CIM Médio Tejo (ITI CIM), no âmbito gestão integrada de meios da proteção civil;**



- ✓ **Articular de forma integrada com os vários parceiros no sentido de criar/ implementar ações partilhadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios e mecanismos de apoio à decisão;**
- ✓ **Criar e implementar instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento em matéria de riscos** e gestão florestal. Desenvolvimento de planos Intermunicipais;
- ✓ **Acompanhar e colaborar na implementação do sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais (SGIFR)**, concretizado no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), mais concretamente desenvolver/acompanhar os trabalhos da Comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Médio Tejo e da Comissão Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo e apoiar na elaboração do Programa Sub-Regional de Ação e Programa Regional de Ação (Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro);
- ✓ Operacionalizar a **Estrutura Técnica Florestal Intermunicipal – Gabinete técnico Florestal Intermunicipal (GTFi);**
- ✓ **Operacionalizar as atividades de Brigadas de Sapadores Florestais, sob titularidade da CIM Médio Tejo;**
- ✓ **Promover a articulação conjunta dos vários municípios numa lógica de gestão/prevenção/reordenamento florestal integrado;**
- ✓ Acompanhar/monitorizar a rede de vigilância do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, já implementados na área do Médio Tejo;
- ✓ **Promover a gestão integrada de combate a espécies invasoras;** e
- ✓ Promover a adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas.

Em resumo este projeto visa a concretização dos objetivos fundamentais nele considerado como relevantes nas diversas matérias, como por exemplo no âmbito:

- ✓ da proteção civil e segurança;
- ✓ da gestão dos recursos naturais e conservação da natureza;
- ✓ de ações conjuntas no âmbito da gestão/reordenamento florestal;
- ✓ da gestão integrada de combate a espécies invasoras.
- ✓ do acompanhamento, colaboração na implementação do SGIFR

As ações são preconizadas por vários subprojectos.

GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 12.1

Investimento 2024: 135.500,00€

O subprojecto gestão integrada no âmbito da proteção civil e florestas pretende dar continuidade à operacionalização de ações, algumas delas já em curso, designadamente:



- ✓ A criação de condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para prevenção, gestão, monitorização e intervenção no âmbito dos riscos naturais, tecnológicos e mistos;
- ✓ No contexto da gestão agregada, dotar a região de um instrumento supramunicipal integrado de apoio às operações de emergência e socorro já existentes nos Municípios;
- ✓ A definição de estratégias preventivas contribuindo para uma maior eficiência operacional e de gestão aquando das ocorrências de incêndios e cheias;
- ✓ A articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações conjuntas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios;
- ✓ A promoção da adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas;
- ✓ A **realização de ações conjuntas e integradas no âmbito do “Pacote Legislativo” em matéria do reordenamento florestal, nomeadamente decorrente da implementação do SGIFR;** e
- ✓ A dinamização do planeamento de emergência a uma escala supramunicipal com a elaboração de planos intermunicipais de defesa da floresta, planos especiais intermunicipais.

Neste contexto, **serão dinamizados no decorrer de 2024, entre outras**, as seguintes ações:

1) Gestão integrada de meios da proteção civil | ITI CIM Médio Tejo (ITI CIM)

A área da proteção civil é uma das estabelecidas pela Lei n.º 75/2013, em que as CIM devem assegurar a articulação das atuações entre os municípios, bem como com a administração central, sendo uma vertente que diz muito à região do Médio Tejo face aos incêndios ocorridos todos os anos, bem como os constantes períodos de cheias.

Neste contexto, **no âmbito da Estratégia 2030 do Médio Tejo, mais concretamente na implementação do Instrumento Territorial Integrado CIM | ITI CIM Médio Tejo (ITI CIM), tendo por enquadramento o eixo reorganização e qualificação da oferta e provisão dos serviços públicos e coletivos de interesse geral de nova geração, alinhada com os desafios da tripla transição (climática, digital e demográfica), promovendo a adequada articulação funcional urbano-rural, considerando que a proteção civil é uma das áreas temáticas de relevância e estratégicas para a sub-região do Médio Tejo, foi considerado como um investimento de gestão intermunicipal com um investimento de cerca de 5.500.000€.**

No sentido de definir estratégias de prevenção para uma maior eficiência operacional e de gestão aquando das ocorrências dos incêndios e cheias e na definição da articulação entre os diferentes atores regionais, nomeadamente as cooperações de bombeiros, serviços de proteção civil dos municípios e os gabinetes municipais florestais considera-se de relevância a concertação de atuação entre as várias entidades da região, pelo que se prevê a aquisição e gestão integrada de viaturas Multifit/Transformer, módulos para integração nas viaturas (e.g. carregamento de aricas, bombagem de alto fluxo, resgate em estruturas colapsadas, módulo gerador, descontaminação e limpeza), módulo tendas Rescue Camp, Equipamento de proteção individual industrial, promover estruturas de formação, entre outras.



Esta metodologia de gestão é estabelecida na condição básica do desenvolvimento de uma atuação mais personalizada, compatível com as características dos agentes que pretende que seja simples e de fácil aplicação, ressaltando-se que não pretende substituir, nem prejudicar, as autonomias de cada uma das entidades no exercício das atribuições e competências que legalmente lhes são conferidas.

Neste contexto, prevê-se para 2024, iniciar-se a incorporação de uma intervenção integrada no âmbito desta temática, nomeadamente relacionada com os equipamentos de utilização comum, veículos de comando e comunicações pelas mais-valias que a gestão concertada traz num teatro operacional, bem como na concertação de custos associados.

2) Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal

Na sequência da criação do Gabinete Técnico Florestal intermunicipal (GTFi), deverão ser realizadas as seguintes ações:

- ✓ Acompanhar as políticas florestais, designadamente as decorrentes do SGIFR;
- ✓ Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- ✓ Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
- ✓ Monitorizar as ações de gestão de combustível, sob orientação do técnico do ICNF;
- ✓ Difundir de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- ✓ Articular junto dos GTF municipais as atividades a desenvolver pela Brigada de Sapadores;
- ✓ Preparar e executar ações de Planos de fogo controlado e de sensibilização à escala intermunicipal; e
- ✓ Outras atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, I.P., em articulação com a entidade intermunicipal.

Pretende-se, igualmente, no âmbito das ações decorrentes da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo 2021-2027, dotar a região de instrumentos supramunicipais integrados de apoio às operações de emergência e socorro e promoção de uma articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações partilhadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios e mecanismos de apoio à decisão.

3) Operacionalização do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Acompanhar as políticas florestais e desenvolvimentos no âmbito da implementação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), no âmbito do Decreto-lei nº 82/2021 de 13 de outubro, conforme referido para a sua implementação a nível sub-regional, o suporte técnico ao planeamento e a consequente operacionalização da gestão integrada à escala sub-regional é assegurado por uma equipa técnica especializada designada para o efeito. Assim sendo, pretende-se dar continuidade aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos no âmbito da Comissão Sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Médio Tejo e da Comissão Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente na elaboração/monitorização do Programa Sub-regional de ação e do Programa Regional de ação do SGIFR, respetivamente.



Entre outras ações a comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Médio Tejo tem que:

- ✓ Pronunciar-se sobre os Programas Municipais de execução, promover, acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das ações dos programas municipais de execução;
- ✓ Adaptar, as áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) à realidade territorial e necessidades de priorização das ações de proteção contra incêndios rurais, segundo metodologia aprovada pela comissão nacional de gestão integrada de fogos rurais, sob proposta do ICNF, I. P., da ANEPC e da DGT, em articulação com a AGIF, I. P. (Decreto-Lei nº 49/2022 de 19 de julho);
- ✓ Definir do modelo dos usos compatíveis; e
- ✓ A CIM Médio Tejo terá ainda uma intervenção significativa na elaboração do Programa de ação sub-regional, uma vez que tem sob a sua alçada a realização de nove fichas de trabalho, participando ainda na construção de outras fichas, sendo igualmente responsável por compilar a informação cartográfica proveniente das várias entidades e criar plataforma para a sua divulgação.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 12.2

Investimento 2024: 64.000,00€

Este subprojeto **visa dar continuidade** ao acompanhamento/monitorização do sistema de videovigilância de apoio à tomada de decisão no âmbito dos incêndios rurais. Recorde-se que a CIM Médio Tejo procedeu em 2017 à ampliação e modernização da rede de vigilância e aquisição de dados do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, já implementados na área do Médio Tejo, a qual abrange dois Distritos, Santarém e Castelo Branco.

No âmbito da referida ampliação dotou-se o território da Região do Médio Tejo de 12 Torres de vigilância de apoio à decisão (TVDA), e requalificação/restruturação de 2 Centros de Comando e Controlo (CGC) implementados nos CDOS de Santarém e Castelo Branco, bem como implementação de sistema de comunicações entre as várias infraestruturas. A sua ação conjunta permite uma tomada de decisão mais eficaz, eficiente e sustentável, bem como garantir medidas preventivas em matéria de incêndios florestais, em complementaridade com os sistemas do mesmo tipo que já se encontravam em operação antes da sua implementação.

Face ao investimento realizado e realçando a importância desta ação, atendendo a que a videovigilância é em si própria uma medida de minimização e mitigação dos riscos, no sentido em que vai permitir uma análise mais rápida da realidade do incêndio florestal, permitindo assim ao nível dos CGC decisões mais rápidas e assertivas quanto aos meios a envolver.

Neste contexto, pretende-se dar continuidade à sustentabilidade do sistema realizando a sua manutenção em articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e no âmbito da implementação do SGIFR avaliar a pertinência da sua integração, no que respeita aos dados meteorológicos, nas estações da rede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA).



DETEÇÃO E COMBATE À VESPA VELUTINA NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 12.3

Investimento 2024: 112.000,00€

O subprojecto deteção e combate à vespa velutina visa a **criação de mecanismos de gestão integrada**, de forma a diminuir o impacto causado pela vespa velutina nas zonas onde já se encontra instalada, prevenir a disseminação da espécie para outras áreas e erradicar novos focos na região do Médio Tejo, designadamente pelo seu cariz de monitorização e vigilância ativa que se pretende implementar numa Região que se encontra numa zona de tampão da dispersão da vespa velutina.

Para o efeito pretende-se dar continuidade à gestão concertada iniciada com a candidatura efetuada e executada, apoiada pelo POSEUR, no âmbito da deteção e combate à Vespa Velutina, sendo que se tratava de candidatura intermunicipal, integrando 13 Municípios, cujas realidades atuais são diferentes, quer na distribuição/presença da vespa velutina, quer na forma da atuação. O subprojecto foca-se agora na destruição de ninhos integrada de âmbito intermunicipal, contemplando 8 municípios, estando a gestão a cargo da CIM Médio Tejo em estreita colaboração com os Municípios, visto que são estes que procedem às notificações das ocorrências.

Ressalva-se a importância da gestão integrada das entidades que administram o território no exercício das competências que lhe estão atribuídas, as quais, no âmbito dos serviços a prestar, necessitam de ferramentas, informação e conhecimentos que lhes permitam uma maior eficiência, eficácia, flexibilidade e qualidade dos serviços, geração de sinergias, obtendo-se assim melhores níveis de eficiência, uso, gestão e sustentabilidade dos recursos.

Para apoio deste projeto, no que respeita à sua monitorização e acompanhamento dos trabalhos, este assenta em ferramentas criadas a partir dos serviços online da plataforma de sistemas de informação geográfica da CIM Médio Tejo, a qual permite que, quem anda em campo, através de aplicativo móvel, mantenha o sistema atualizado, em tempo real, isto é, nos trabalhos de campo dever-se-á colocar o registo da destruição/remoção do ninho (localização geográfica). Esta ação permitirá, igualmente, ir acompanhando a dispersão dos ninhos no decorrer da sua execução e o seu estado face à notificação, assim como uma panóplia de indicadores em função dos dados obtidos.

Para o ano de 2024, prevê-se a continuação do procedimento de intervenção/destruição de ninhos de vespa velutina, conforme os moldes atuais.

BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 12.4

Investimento 2024: 138.100,00€

O subprojecto Brigadas de Sapadores Florestais, pretende, como o próprio nome indica o **desenvolvimento e gestão integrada e operacionalização das ações inerentes à Brigada de Sapadores Florestais**.



Na sequência da constituição de duas Brigadas de Sapadores Florestais (6 equipas, 29 trabalhadores), no âmbito do Fundo Florestal Permanente e atualmente apoiado pelo Fundo Ambiental, sob a articulação da gestão junto do ICNF deverão ser realizadas as seguintes ações:

- ✓ Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência;
- ✓ Silvicultura de carácter geral;
- ✓ Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras;
- ✓ Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- ✓ Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal;
- ✓ Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
- ✓ Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC);
- ✓ Elaboração do plano de ação de atividades das brigadas de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público;
- ✓ Elaboração dos relatórios de atividades da brigada de sapadores florestais; e
- ✓ Elaboração trimestral de plano de trabalhos de gestão de combustível.

Paralelamente a estas ações, é efectuada a verificação da operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como da necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais, bem como, revisões/manutenções das seis viaturas e trator afetos à sua atividade.

ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 13

Horizonte temporal: 2024-2027

Investimento 2024: 329.000,00€

O projeto tem como objetivo a implementação de ações em matérias de adaptação às alterações climáticas, dando assim continuidade à estratégia da CIM Médio Tejo e dos seus municípios.



Salienta-se que a CIM Médio Tejo operacionalizou, no passado, ao abrigo do Programa Operacional Sustentabilidade e Uso do Recursos (POSEUR), candidaturas neste âmbito, designadamente em matéria de **implementação de boas práticas, divulgação e sensibilização junto de escolas, bem como a elaboração do Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas do Médio Tejo**, permitindo assim a operacionalização das ações e medidas neste apontadas.

Em suma, o presente projeto visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Monitorizar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo;
- ✓ Promover ações de divulgação e sensibilização em matéria de gestão de riscos e adaptação às alterações climáticas;
- ✓ Implementar instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território, em matéria de riscos;
- ✓ Promover ações de gestão integrada de combate a espécies arbóreas invasoras;
- ✓ Implementação de ações de adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas;
- ✓ Disseminar e replicar boas práticas em matéria de alterações climáticas;
- ✓ Promover a adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas;
- ✓ Aumentar o conhecimento das infraestruturas, fator determinante para uma gestão mais eficiente dos ativos e promoção de uma economia circular;
- ✓ Promover o plano intermunicipal/constituição de base de dados de gestão do arvoredo urbano, com vista a gestão mais eficiente e adaptada aos efeitos das alterações climáticas; e

Em resumo este projeto visa a concretização dos objetivos fundamentais nele considerado como relevantes nas diversas matérias, como por exemplo no âmbito:

- ✓ do ordenamento e gestão do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- ✓ de gestão ambiental, adaptação às alterações climáticas;
- ✓ da promoção de uma economia circular;
- ✓ do aumento da gestão eficiente dos recursos; e
- ✓ da introdução de ações inovadoras e sustentáveis.

ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 13.1

Investimento 2024: 12.000,00€

Nos últimos anos, em consonância com as recentes políticas no âmbito as alterações climáticas, têm sido desenvolvidas diversas ações nesta área no Médio Tejo, nomeadamente:

- 1) Elaboração do Plano intermunicipal de adaptação às alterações climática do Médio Tejo, atualmente em fase de Monitorização/Revisitação**



A elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo, incorporou na sua conceção uma estratégia intermunicipal integrada de adaptação às alterações climáticas perfilando-se as estratégias municipais alicerçadas num melhor conhecimento das alterações climáticas a nível intermunicipal e municipal com vista à elaboração de estratégias locais de adaptação. A elaboração deste plano serviu como pontapé de saída e como alavanca para o desenvolvimento e incorporação de atividades no âmbito das alterações climáticas, muitas delas só possíveis pela existência desse documento orientador.

A elaboração do plano teve como objetivos:

- ✓ identificar os ajustes necessários dos sistemas naturais ou humanos, em resposta a estímulos climáticos (observados ou projetados) com o objetivo de aumentar a resiliência desses sistemas;
- ✓ identificar as ações necessárias para adaptação às alterações climáticas ao nível das populações, dos serviços públicos, bem como transversais a todos os sectores socioeconómicos;
- ✓ promover o envolvimento da população em geral, técnicos municipais e atores locais;
- ✓ integrar adaptação nos processos de planeamento e decisão dos agentes municipais e sectoriais; e
- ✓ capacitar técnicos municipais nesta matéria com vista à criação de uma comunidade de agentes locais.

Neste contexto, pretende-se dar **continuidade à monitorização das medidas/opções de adaptação/mitigação elencadas do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas** elaborado no âmbito do POSEUR através do acompanhamento da elaboração dos planos municipais de ação climática, previstos na Lei de bases do clima, Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, e em complemento efetuar uma revisitação ao Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo.

Pretende-se ainda:

- ✓ dar continuidade à implementação e acompanhamento das ações de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas;
- ✓ **promover ações de Economia Circular** - redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Tendo por base o aumento populacional, o crescimento da procura e conseqüente pressão nos recursos naturais, urge a necessidade de implementar medidas que apontem para a sustentabilidade dos recursos naturais, o avançar para uma economia mais "verde" que assegure o desenvolvimento económico, a melhoria das condições de vida e de emprego, bem como a regeneração do "capital natural".

2) Recolha e valorização de resíduos

Em linha com as preocupações cada vez mais emergentes relativas às alterações climáticas e com a introdução de cadeias de valor assentes na economia circular, pretende-se avaliar a implementação de circuitos/projetos intermunicipais neste âmbito, nomeadamente os relacionados com os resíduos de construção e demolição (RCD). É essencial proteger e preservar o ambiente e os recursos naturais, particularmente através da diminuição dos impactes ambientais associados ao abandono de resíduos, à emissão de gases com efeito de estufa e à extração de matérias-primas.

O problema da gestão de resíduos tem apresentado alguns constrangimentos quanto às soluções técnicas de valorização, em especial os resíduos produzidos no sector da construção civil – obras públicas e privadas. Nesse sentido foi necessário a aprovação de diplomas legais, com o objetivo de enquadrar a gestão de resíduos de construção e demolição. No entanto, a aprovação do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (Decreto-Lei n.º 46 / 2008 de 12 de março), acabou por colocar à vista a falta de estruturas e capacidade, para armazenamento e tratamento adequado por parte dos municípios, daí a necessidade de criar/ajustar estruturas para encaminhar e valorizar estes resíduos. Aliás de acordo com o indicado no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, “O sector da construção civil é responsável por uma parte muito significativa dos resíduos gerados em Portugal, situação comum à generalidade dos demais Estados membros da União Europeia em que se estima uma produção anual global de 100 milhões de toneladas de resíduos de construção e demolição (RCD)”. Pretende-se assim a implementação de ações mais abrangentes não restringindo o uso do recurso em ações de gestão de resíduos e de reciclagem, visando uma ação mais ampla, designadamente na otimização da utilização desses recursos, com o objetivo de manter os produtos e materiais durante o maior período de tempo possível no ciclo económico.

Relativamente a este subprojecto, e no sentido de no presente dar resposta à região no que concerne aos RCD's, foi lançado, durante o ano de 2023, acordo quadro para aquisição de serviços de transporte, receção, tratamento e valorização de RCD's, o qual se encontra em vigor.

Foi igualmente, através de candidatura ao Programa Operacional de Assistência Técnica - POAT, no âmbito da definição dos Investimentos Territoriais Integrados da CIM Médio Tejo (ITI CIM), promovida a elaboração de plano sectorial para de gestão dos RCD's.

Neste contexto, para o ano de 2024, prevê-se iniciar a implementação de resposta aos resíduos em particular os RCD's.

3) Projectos/Candidaturas europeias no âmbito das alterações climáticas

Em consonância com as políticas Europeias no âmbito as alterações climáticas as quais presentemente têm um grande peso nas orientações comunitárias, têm sido desenvolvidas diversas ações nestas áreas.

Destaque para a assinatura da Carta de Missão Europeia: Adaptação às alterações climáticas (“EU Missions Adaptation To Climate Change”), por parte da CIM Médio Tejo em julho de 2022, cujo objetivo passa:

- ✓ Pelo apoio a pelo menos 150 regiões e autarquias locais europeias no sentido da resiliência climática até 2030;
- ✓ Por criar uma comunidade de práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas;
- ✓ Por apoiar a concretização do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas;



Para as regiões signatárias (pelo menos 291 regiões da UE) da carta os benefícios são os seguintes:

- ✓ Aconselhamento e orientação da Plataforma de Implementação da Missão MIP4Adapt;
- ✓ Oportunidades de financiamento da investigação e inovação para participar em grandes ações de inovação, projetos-piloto e demonstrações (orçamento do programa Horizonte Europa para 2023-2024: 138 milhões de euros);
- ✓ Apoio através da comunidade de práticas sobre a adaptação às alterações climáticas;
- ✓ Ajuda atuando como bancos de ensaio para soluções de adaptação inovadoras;
- ✓ Oportunidades de criação de redes, aprendizagem e intercâmbio de experiências entre regiões, autoridades locais e comunidades;
- ✓ Apoio à participação dos cidadãos no processo de tomada de decisões;
- ✓ Participação no Fórum de Missão anual; e
- ✓ Visibilidade para as regiões e autarquias locais participantes.

Neste contexto, foi submetida no passado dia 30.06.2023 candidatura à assistência técnica no âmbito da gestão do arvoredo urbano (ver desenvolvimento no respetivo subprojecto), **a qual foi aprovada a 06.10.2023.**

A CIM Médio Tejo participa ainda em candidaturas de cariz europeu, no âmbito desta temática, projeto RESIST – na área da gestão da biomassa florestal, projeto UNLOCK, CARDILE, Hy2market – na área do hidrogénio, estando os mesmos documentados em ficha de projeto individual.

ARVOREDO URBANO DO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 13.2

Investimento 2024: 317.000,00€

O presente subprojecto pretende promover ações integradas de gestão âmbito da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto - gestão do arvoredo urbano.

Conforme suprarreferido este subprojecto tem enquadramento na candidatura aprovada no âmbito da assistência técnica da Missão Europeia: Adaptação às alterações climáticas, prevendo-se:

- ✓ A execução do **levantamento do inventário do arvoredo público de gestão municipal** (cadastro), nos municípios da região, servindo este para diagnóstico da situação existente/atual e posterior planificação de ações futuras a implantar, quer para questões corretivas relacionadas com a situação fitossanitária das mesmas quer para questões de ordenamento/paisagismo;
- ✓ **Elaboração de plano** (criação de base de dados) **com vista à identificação de espécies arbóreas** (árvores e arbustos), **adaptadas ao solo e clima da região do Médio Tejo** e avaliando a especificidade dos municípios, evitando o uso de espécies inadequadas, quer seja pela sua adaptação ao clima ou por exemplo pela sua exigência em termos hídricos, optando por espécies autóctones. Note-se que para além da sua adaptação ao solo e condições climáticas, é importante também a questão das espécies invasoras.



Para além destas ações serão ainda preconizadas:

- ✓ A articulação de plataforma de gestão de ocorrências a disponibilizar online, prevista no referido diploma legal;
- ✓ A pronúncia da CIM Médio Tejo sobre a conformidade do regulamento municipal, de cada município, prevista no referido diploma legal, ou identificação de eventuais imprecisões do regulamento.

RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

PROJETO N.º 14

Horizonte temporal: 2022-2024

Investimento 2024: 0,00€

O programa RecolhaBIO – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, que no ano de 2022 teve a colaboração ativa das CIM's/AM's, promoveu um total de 227 candidaturas aprovadas, num total de 17.548.708,37€, com uma enorme distribuição geográfica. **No caso da região do Médio Tejo, foram 8 candidaturas aprovadas com um valor global de apoio de 539.757,52€.**

Designação do beneficiário	PG	Estado	Montante a financiar	Valor do financiamento
Município de Vila de Rei	4,39	Elegível	19 321,25 €	19 321,25 €
Município de Alcanena	3,99	Elegível	25 015,68 €	25 015,68 €
Município da Sertã	3,99	Elegível	53 460,90 €	53 460,90 €
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A.	3,84	Elegível	245 874,11 €	245 874,11 €
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Abrantes	3,64	Elegível	98 206,80 €	98 206,80 €
Município do Entroncamento	3,64	Elegível	24 853,75 €	24 853,75 €
Câmara Municipal de Constância	3,44	Elegível	10 955,00 €	10 955,00 €
Município de Torres Novas	3,38	Elegível	62 070,03 €	62 070,03 €
			Total	539 757,52 €

PG – Pontuação Global

Nos termos dos artigos 114.º e 115.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, parte das receitas decorrentes da cobrança da taxa de gestão de resíduos (TGR) é transferida para o Fundo Ambiental para aplicação em “projetos na área dos resíduos e da economia circular”, devendo o despacho previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, estabelecer apoios financeiros aos municípios.

O objetivo é que o Fundo Ambiental faça a devolução da TGR aos Municípios, em função das suas políticas de gestão resíduos.

Para que essa devolução ocorra de forma célere e consubstanciada, o Fundo Ambiental celebra Protocolos com a CIM Médio Tejo, para cada um dos anos, dado que a CIM Médio Tejo colaborará ativamente na apreciação e



avaliação dos projetos a submeter pelas entidades elegíveis, consubstanciando as obrigações da CIM Médio Tejo , no seguinte:

- ✓ Assegurar com zelo e diligência a execução das atividades e metas constantes do anexo do protocolo;
- ✓ Afetar à execução do presente protocolo, os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que esteja sujeita;
- ✓ Disponibilizar ao Fundo, informação relevante sobre indicadores de realização e de resultados das operações;
- ✓ Zelar pela boa organização dos processos de gestão documental, informática ou outra, comprometendo-se a disponibilizá-los às entidades a quem incumbe a fiscalização, inspeção ou auditoria, assegurando a sua manutenção até à cessação do presente protocolo e nunca por um período inferior a 10 anos;
- ✓ Proceder ao reembolso das verbas não utilizadas, no prazo máximo de 30 dias após notificação do Fundo para o efeito, de acordo com o previsto no protocolo;
- ✓ Comunicar imediatamente ao Fundo, todas as situações técnicas ou financeiras que afetem o normal desenvolvimento do protocolo e que possam comprometer o cumprimento do prazo estabelecido no plano de trabalhos aprovado;
- ✓ Fazer referência ao Fundo, em todas as ações de divulgação pública do projeto ou equipamentos adquiridos;
- ✓ Assegurar a análise e avaliação das candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” por beneficiários localizados no território do Segundo Outorgante;
- ✓ Assegurar a monitorização e o reporte de informação sobre os projetos, eventualmente corrigindo financeiramente os apoios atribuídos caso se verifique o incumprimento dos objetivos e das metas previstas em candidatura pelas entidades gestoras;
- ✓ Elaborar um relatório de progresso das atividades e/ou projetos desenvolvidos durante a vigência do presente protocolo, o qual deve ser submetido aos órgãos de direção do Fundo, até 31 de março de 2023 (ou 31 de março de 2024 – no caso do Protocolo a celebrar no ano de 2023/2024);
- ✓ Elaborar o relatório final de execução das atividades e/ou projetos desenvolvidos durante a vigência do presente protocolo, acompanhado dos comprovativos da execução física e financeira, o qual deve ser submetido aos órgãos de direção do Fundo, até 31 de outubro de 2023 (ou 31 de outubro de 2024 – no caso do Protocolo a celebrar no ano de 2023/2024); e
- ✓ Incluir o logótipo do Fundo Ambiental em todos os materiais de comunicação, marketing e publicidade eventualmente produzidos e fazer referência ao financiamento do Fundo Ambiental em todas as ações de divulgação pública da respetiva iniciativa.

O despacho n.º 3355-A/2023, de 14 de março, que determina os apoios do Fundo Ambiental (FA) para 2023, inclui novamente uma linha de apoio sob o nome de RecolhaBIO – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, com um montante previsto para 2023, para o território continental, de 12 750 000,00€, pelo que à imagem do ano de 2022, pretende-se continuar a contar com a colaboração ativa das Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas nos processos de candidaturas a submeter pelos municípios, empresas municipais e intermunicipais que desenvolvam a sua atividade na região do Médio Tejo. Até à data, aguarda-se



pela celebração do Protocolo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo a 20.04.2023.

A celebração efetiva do protocolo com o Fundo Ambiental está dependente da execução física e financeira das candidaturas atualmente aprovadas (no ano de 2022), para as quais se têm verificado atrasos na sua execução/conclusão. Neste sentido, o Fundo Ambiental aprovou em setembro de 2023, novos critérios a aplicar às candidaturas aprovadas, no ano de 2022, no âmbito do programa RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos, nomeadamente:

- ✓ Autorizar prorrogação dos prazos de entrega dos relatórios finais pelas CIM/AM até 31 de julho de 2024, o que pressupõe a prorrogação da finalização da execução de todos os projetos dos municípios do território de cada CIM/AM, de outubro de 2023 para junho de 2024.

Aquando a celebração efetiva do próximo Protocolo, referente ao ano de 2023, passará a ser reembolso fixo para cada entidade, pelo que não faz sentido o processo de candidatura como aconteceu com o programa RecolhaBio 2022. Cada CIM deverá apenas assegurar os pagamentos das entidades elegíveis mediante apresentação de faturas/recibos que comprovem a despesa efetuada, acompanhado de um relatório das atividades/projetos executados.

Importa salientar que as tipologias de investimentos e projetos elegíveis são as seguintes:

- ✓ Projetos para recolha seletiva de biorresíduos, nomeadamente ao nível da contentorização e tecnologias de informação e comunicação, que contribuam para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha.
- ✓ Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos.
- ✓ Projetos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilite o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos.
- ✓ Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação que contribuam para a adequada separação, para a divulgação da localização dos equipamentos, para a correta utilização dos equipamentos e para a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos biorresíduos, no âmbito dos objetivos indicados no ponto 1.2 do regulamento que menciona:

"São objetivos específicos do presente regulamento, o financiamento de projetos ou de iniciativas que incidam no aumento da capacidade dos municípios, para assegurar o desvio na origem e a recolha seletiva de resíduos urbanos, com particular ênfase nos biorresíduos, devendo incluir infraestruturação e aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para melhorar as suas práticas."



A taxa máxima de apoio é de até 100%, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, sendo que a forma do apoio a conceder, reveste a natureza de subvenções não reembolsáveis.

RESIST NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 15

Horizonte temporal: 2021-2030

Investimento 2024: 110.000,00€

Com este projeto pretende-se aumentar a resiliência do território regional do Médio Tejo à adaptação às alterações climáticas, promovendo uma melhor utilização do solo, a gestão florestal e a circularidade dos bio-resíduos verdes, através da recuperação energética da biomassa agroflorestal.

As atividades a desenvolver derivam da candidatura aprovada ao H2020.

No âmbito da adaptação às alterações climáticas foi submetida, ao programa Horizonte Europa da Comissão Europeia a candidatura RESIST - Regions for climate change Resilience through Innovation, Science and Technology, ao H2020 - HORIZON-MISS-2021-CLIMA-02-04. A candidatura contempla 4 pilotos, sendo que a CIM Médio Tejo integra o piloto do Centro de Portugal.

A candidatura foi aprovada em meados de julho de 2022 em que o piloto do Centro de Portugal visa aumentar a resiliência do território regional do Médio Tejo e Região de Coimbra à adaptação às alterações climáticas, promovendo uma melhor utilização do solo, a gestão florestal e a circularidade dos bio-resíduos verdes, através da recuperação energética da biomassa agroflorestal.

Com o objetivo de acelerar a transformação e aumentar a capacidade de adaptação de 12 regiões europeias vulneráveis às alterações climáticas, o projeto RESIST prevê o desenvolvimento de projetos demonstradores de inovação em quatro regiões e a transferência de conhecimento e soluções inovadoras para outras oito regiões. No total integram a candidatura cerca de 56 entidades (de 15 países) e um investimento total de 26 milhões de euros (mais de 5,6 milhões de euros para Portugal).

Pretende-se promover a cocriação de novas políticas locais de incentivo ao reflorestamento de áreas áridas, e potenciar a sua implementação, tanto em espaços públicos como privados, com o apoio de uma ferramenta digital.

A biomassa verde resultante das atividades de manejo agroflorestal será valorizada pela conversão em gases renováveis. Esse combustível será eventualmente utilizado para transportar a biomassa agroflorestal até a biorrefinaria, onde será convertida em gases renováveis (metano, hidrogénio), garantindo assim a sustentabilidade do processo.



Os gases renováveis excedentes estarão disponíveis para serem utilizados pela comunidade, buscando simultaneamente alavancar a criação de uma cadeia de valor regional de gases renováveis para financiar a gestão agroflorestal e promover maior segurança e resiliência do sistema de fornecimento de energia.

Em sumo a candidatura pretende:

- ✓ Promover e validar a cocriação de novas políticas e processos locais para melhor manejo agroflorestal e incentivo ao reflorestamento de áreas queimadas, tanto em áreas públicas quanto privadas;
- ✓ Desenvolver de uma ferramenta digital destinada a apoiar um melhor ordenamento do território e gestão florestal, com capacidades de modelação e visualização para otimizar as práticas de reflorestamento, valores financeiros, localizações geográficas, quantidades de produtos e matérias-primas, e medição dos impactos económicos, sociais e ambientais;
- ✓ Promover a circularidade da biomassa agroflorestal residual, através da sua valorização energética;
- ✓ Promover a valorização da biomassa agroflorestal resultante das atividades de gestão, através da conversão em gases renováveis (incluindo, mas não limitado ao hidrogénio), garantindo assim a sustentabilidade do processo;
- ✓ Utilizar os gases renováveis produzidos (incluindo, mas não se limitando ao hidrogénio) no transporte da biomassa agroflorestal para a biorrefinaria e, em caso de excedente, disponibilizá-la para uso comunitário.
- ✓ Promover novas formas de colaboração entre os diferentes stakeholders através da cocriação de workshops, ao mesmo tempo que aumenta a sensibilização e promove a mobilização de toda a cadeia de valor.

Integram o piloto do centro sete parceiros: CIM Médio Tejo, CIM Região de Coimbra, CCDR Centro, Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), Médio Tejo 21, Forestwise (cluster florestal) e BLC3 (centro tecnológico). Paralelamente são efetuadas reuniões com os vários parceiros, as quais são por vezes presenciais, estas reuniões servem para a partilha de boas práticas entre os vários parceiros.

No orçamento não estão a ser considerados os custos indiretos aprovados da candidatura que se consideram ser na ordem dos 97.500,00€, referente a 15% das despesas elegíveis apresentadas.

O projeto iniciou-se em 2023 e tem um período de execução de cinco anos, pelo que para o ano de 2024 prevê-se o início das atividades de gestão de combustível no terreno nas áreas piloto do projeto (municípios de Mação e Sardoal).

COMUNIDADE ENERGIA RENOVÁVEL NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 16

Horizonte temporal: 2023-2027

Investimento 2024: 68.135€



Considerando a importância no processo de transição energética em curso a nível nacional com vista à descarbonização da economia, a crescente procura de energia por um lado e a preocupação na redução da pegada carbónica com recurso a fontes produtivas mais limpas por outro, com este projeto pretende-se dar uma resposta integrada a esse paradigma promovendo ações no sentido de constituir uma **Comunidade de Energia Renovável, em rede de CER municipais, com gestão agregada a nível intermunicipal.**

As CER baseiam-se numa comunidade prosumer, isto é, são comunidades constituídas por um conjunto de consumidores que, através de uma instalação partilhada, produzem parte ou, no limite, a totalidade da energia elétrica que consomem, através de recursos renováveis, a baixo custo, e que, conseqüentemente, reduzem significativamente a fatura energética e têm enquadramento no Decreto-Lei nº 162/2019 de 25 de outubro e Decreto-Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro.

A CER baseia-se no princípio de equidade de acesso a produções descentralizadas, um consumidor que não tenha possibilidade de instalar um sistema individual de produção de energia elétrica em regime de autoconsumo, por falta de espaço, ou não ter usufruto da cobertura, por ter consumos dispersos por diferentes unidades de consumo ou por dificuldades económicas, pode integrar uma CER.

Em suma, as CER visam a partilha de energia produzida no seio da comunidade entre os seus membros, com uma significativa redução de custos, podendo agregar entidades públicas e privadas.

No que respeita à constituição da CER, os participantes deverão constituir uma sociedade que será a proprietária do centro electroprodutor. Deverá ser criada uma entidade gestora por forma a gerir o ativo, os fluxos energéticos e os fluxos financeiros. O centro electroprodutor irá produzir e injetar a energia elétrica na rede elétrica. Os participantes irão consumir a energia através do seu comercializador de energia elétrica. No final, através de uma chave de partilha, são realizados os devidos balanços entre a produção e o consumo.

Será constituída uma entidade gestora, sendo esta que terá que gerir os fluxos energéticos, efetuar a gestão financeira, a gestão de venda do excedente, avaliar o armazenamento de energia elétrica, bem como a gestão de plataforma eletrónica de gestão do processo.

Em suma a constituição de CER, poderá:

- ✓ Dinamizar, e promover a produção de energia elétrica renovável e descentralizada;
- ✓ Reduzir a pegada carbónica relativa aos consumos de energia;
- ✓ Potenciar a independência energética; e
- ✓ Reduzir os custos energéticos (Eletricidade).

Neste contexto foi avaliada numa primeira fase o modelo organizacional que melhor responde às necessidades da Região, para o efeito primeiramente foram avaliadas as necessidades de consumo dos vários municípios e o



potencial de produção para autoconsumo dentro da comunidade, no sentido de dar continuidade ao projeto. Pretende-se desenvolver/promover todas as ações para a implementação de CER com gestão agregada a nível intermunicipal, em função do diagnóstico efetuado, e.g. elaboração do modelo de gestão da CER, desenvolvimento de protocolo/contrato entre as entidades participantes, contrato de sociedade da entidade dedicada à gestão agregada, contrato de gestão agregada, contrato de gestão da CER, Regulamento interno da CER.

ESTRATÉGIA 2030 – OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 17

Horizonte temporal: 2020-2029

Investimento 2024: 331.084,00€

Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo 2021-2027.

No ano de 2021, iniciou-se um novo período de programação comunitária, cuja operacionalização, apesar dos atrasos verificados, iniciar-se-á, de facto, no ano de 2024, pelo que no quadro da preparação do próximo período de programação dos fundos estruturais, foi definida a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo que assenta na definição e na elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030.

Considerando as opções programáticas do Acordo de Parceria Portugal 2030, ao nível de NUTS III, as estratégias de desenvolvimento territorial serão concretizadas através de:

- ✓ **Instrumento Territorial Integrado CIM (ITI CIM)**, que contribui para o reforço das redes sub-regionais e intermunicipais e articulação urbano-rural, assente em 3 eixos:
 - 1) **na reorganização e qualificação da oferta e provisão dos serviços públicos e coletivos de interesse geral de nova geração, alinhada com os desafios da tripla transição (climática, digital e demográfica), promovendo a adequada articulação funcional urbano-rural.** Neste eixo, inserem-se investimento no âmbito das infraestruturas de educação; infraestruturas de cuidados de saúde primários; equipamentos sociais, excluindo os que promovam a institucionalização de utentes, e pequenas intervenções no domínio da requalificação e modernização de equipamentos desportivos para reforço da coesão social; mobilidade a pedido/transporte flexível (alinhada com a provisão de Serviços de Interesse Geral - SIG); administração local mais próxima dos cidadãos e das empresas, incluindo a instalação de Espaços do cidadão nas freguesias; eficiência energética na administração pública, nas IPSS e na habitação social, contribuindo também para o combate à pobreza energética; ciclo urbano da água – abastecimento em baixa e gestão de resíduos (subinvestimentos em baixa); promoção do sucesso educativo; habitação social e a custos acessíveis; e provisão de meios materiais para a proteção civil .
 - 2) **no reforço dos nós do sistema urbano policêntrico e suas interconexões, de modo a aumentar a competitividade, a digitalização e descarbonização dos centros urbanos.** Este eixo assente na

prosseção de investimentos relacionados com mobilidade urbana/intermunicipal multimodal sustentável; cidades digitais; valorização ambiental e paisagística de corredores verdes em contexto urbano; intervenções que promovam a mitigação e adaptação climática; reabilitação e regeneração urbanas, com enfoque nos desafios associados à atração de população para os centros urbanos, à provisão de espaços inclusivos e acessíveis e que potenciem a mobilidade intra e interurbana, incluindo através da apropriação do conceito de novo Bauhaus europeu e prosseguindo, também, objetivos de eficiência energética; autoconsumo e comunidades de energia renovável; promoção e dinamização de ecossistemas de inovação, (sobretudo, mobilizando as tipologias de apoios à criação, transferência e aplicação de conhecimento e ações e equipamentos de apoio à competitividade).

3) **na dinamização e valorização dos ativos territoriais, que tornam os territórios mais resilientes e atrativos**, nomeadamente, sistema de incentivos às empresas de base territorial; sistema de apoio ao empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo jovem, e à criação de emprego; infraestruturas não tecnológicas de apoio à competitividade; refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaço público visando a sua acessibilidade, segurança e inclusão (nestes casos, dirigidas, preferencialmente, aos centros complementares dos PROT); valorização cultural e do património (histórico e natural) e da qualificação da oferta para o reforço do papel da cultura e afirmação de identidade; património cultural e museus; conservação da natureza e da biodiversidade e património natural de âmbito municipal; estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turísticos de dimensão sub-regional e local numa lógica de sustentabilidade, combatendo a sazonalidade e fomentando a criação de novos modelos de negócio que respondam às tendências do mercado e intervenções que fomentem relações de cooperação transfronteiriça alinhadas com a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço.

- ✓ **ITI Redes Urbanas**, que visam garantir capacidade de inovação, polarização do desenvolvimento económico, social e cultural e estruturar redes de Centros Urbanos que possam implementar estratégias conjuntas, com vista a fortalecer a sua competitividade no seu posicionamento internacional.
- ✓ **Parcerias para a Coesão urbanas** – instrumento novo e experimental, promovido por entidades territoriais (podendo envolver outros agentes locais) relevantes, em função do desafio identificado, focado em intervenções transversais da esfera municipal (infra NUTS III), complementares aos instrumentos definidos nas alíneas 1) e 2), para a densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais.
- ✓ **ITI temáticas ou funcionais** – é uma abordagem com intervenção focada num tema/território definidos, tendo por base uma estratégia coletiva comum desenvolvida pelas entidades territoriais relevantes. Pretende reforçar o trabalho em rede, dar escala sub-regional ou inter-regional aos investimentos e fomentar a mobilização de financiamento de outros objetivos estratégicos e de outros fundos. Para tal, impõe-se a definição, para além da estratégia, de um modelo de governança e a identificação de domínios claros de intervenção estruturantes, não sobreponíveis com outros instrumentos.
- ✓ **Valorização de recursos endógenos** – mantendo o foco no instrumento PROVERE (desenhado com base na articulação de atores em torno de recursos territoriais no período 2007-2013 e ajustado em 2014-2020),

implementado através de estratégias/planos de ação desenvolvidos por entidades territoriais relevantes e podendo envolver outros atores.

- ✓ **Parcerias para a Coesão não urbanas** – instrumento novo e experimental, promovido entidades territoriais (podendo envolver outros agentes locais) relevantes, em função do desafio identificado, focado em intervenções transversais da esfera municipal para a densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais que reforcem a articulação rural/urbano, com envolvimento das ADL.

Face ao exposto, e dada a celebração do Acordo de Parceria e definição dos diversos Programas Operacionais e Temáticos, a CIM Médio Tejo irá iniciar, no ano de 2024, os trabalhos de implementação de acompanhamento e gestão das várias opções programáticas, nomeadamente no que concerne às ITI CIM Médio Tejo, ITI OVT e ITI Pinhal Interior.

Investimento Territorial Integrado | CIM Médio Tejo | ITI CIM Médio Tejo

A proposta da ITI CIM Médio Tejo foi submetida, no passado dia 03 de outubro, junto da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2030, através do convite para apresentação do Plano de Ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado CIM (o prazo de submissão foi de 03.08.2023 a 06.10.2023).

Neste sentido, estima-se que a proposta da ITI CIM Médio Tejo seja aprovada ainda no decorrer do ano de 2023, pelo que a CIM Médio Tejo, no ano de 2024, constituir-se-á como Organismo Intermédio deste Programa Operacional Regional Centro 2030 (PO). As competências delegadas consubstanciar-se-ão no seguinte:

- ✓ Aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento do PO;
- ✓ Verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente PO, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- ✓ Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
- ✓ Assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção;
- ✓ Garantir que as operações selecionadas não incluem atividades que tenham sido parte de uma operação que tenha sido ou devesse ter sido objeto de um procedimento de recuperação em conformidade (...), na sequência de uma deslocalização de uma atividade produtiva fora da área do programa;
- ✓ Verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à AG (Autoridade de Gestão);
- ✓ Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades e, concretamente, da igualdade entre mulheres e homens, quando aplicável;
- ✓ Determinar a categoria de intervenção a que são atribuídas as despesas da operação;
- ✓ Verificar a elegibilidade das despesas no âmbito do processo de seleção e execução das operações;



- ✓ Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação;
- ✓ Garantir que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite;
- ✓ Respeitar procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com a regulamentação do Portugal 2030 e da Estratégia Europa 2030, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
- ✓ Disponibilizar aos beneficiários as informações pertinentes para realizarem as operações;
- ✓ Garantir que os dados sobre cada operação que são necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação e que os dados sobre indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo;
- ✓ Realizar verificações administrativas relativamente a cada pedido de reembolso por parte dos beneficiários;
- ✓ Realizar verificações das operações in loco, as quais podem ser realizadas por amostragem;
- ✓ Reportar, através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2030, a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução das operações, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional; e
- ✓ Assegurar a organização dos processos de candidatura, relativamente, às competências delegadas de operações ao financiamento pelo PO.

Investimento Territorial Integrado | Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e Oeste | ITI OVT

A 22.12.2020, o governo em conjunto com as CIM da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, assinaram um memorando em que se reconhece que a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste apresenta uma identidade própria, com dinâmicas relevantes na esfera de articulação com a Região de Lisboa e Vale do Tejo, no contexto das grandes regiões capitais europeias e de valorização do seu potencial de interface entre a Europa e o Mundo e em que se entende que estão reunidas as condições para o desenvolvimento de um contrato programa que vise alcançar os seguintes objetivos:

- ✓ Desenvolver uma Estratégia Integrada para a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, que contemple as seguintes componentes:
- ✓ Uma abordagem integrada para a área geográfica em causa;
- ✓ Uma análise das necessidades de desenvolvimento e das potencialidades comuns do território considerado;
- ✓ A descrição de uma abordagem integrada destinada a responder às necessidades e potencialidades comuns de desenvolvimento identificadas;
- ✓ Uma descrição do envolvimento dos parceiros na elaboração e execução da estratégia;



- ✓ Um plano que contemple as principais ações e investimentos estruturantes de interesse comum, a respetiva calendarização e uma estimativa dos recursos financeiros envolvidos;
- ✓ Um modelo de governação, com gestão própria, envolvida e participativa, assessorada por uma estrutura de apoio técnico exclusiva para o efeito;
- ✓ Identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de um conjunto de projetos que se revelem indispensáveis e, por isso, estruturantes para a concretização da Estratégia acima referida; e
- ✓ Agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria, em particular entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, que possam vir a permitir a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas.

Para assegurar a realização dos objetivos acima referidos estabeleceram-se os seguintes compromissos:

- ✓ As Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, comprometem-se a liderar o processo de criação e estruturação de uma Intervenção Integrada, tendo por base o desenvolvimento de uma estratégia comum ao seu território e o quadro regulamentar que vier a ser definido;
- ✓ O Governo prevê a inclusão de uma Intervenção Integrada que abranja as três NUTS III referidas no Acordo de Parceria para o período de programação 2021-2027 dos fundos europeus; e
- ✓ O Governo e as Comunidades Intermunicipais promoveram a constituição de um grupo técnico de trabalho com o objetivo de propor o conteúdo e texto final do contrato de programa a celebrar e que deve assegurar o desenvolvimento das seguintes atividades:
 - Acompanhar e apoiar a elaboração da estratégia e do Programa conjunto com incidência no território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste;
 - Diligenciar, no âmbito dos documentos de suporte à programação, a operacionalização desta iniciativa;
 - Mobilizar para este debate os atores e os programas que se venham a demonstrar relevantes;
 - Proporcionar e diligenciar a realização de reuniões com as várias áreas de Governo, para a identificação de eventuais mecanismos de financiamento para os investimentos estruturantes; e
 - Mobilizar, em áreas setoriais em que se venha a demonstrar exequível, a articulação de intervenções de forma a reduzir as interações entre diferentes níveis da administração central do Estado.

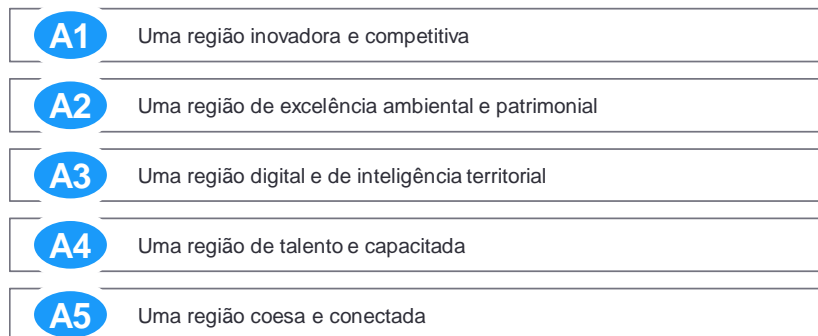
A Estratégia Integrada para a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, assenta em 5 dimensões chave (D1 a D5) e 12 áreas temáticas (T1 a T12) tidas como cruciais para o processo de desenvolvimento territorial integrado da região.

Áreas temáticas relevantes na estratégia territorial integrada:



Tendo em conta os desafios territoriais e as ambições de desenvolvimento integrado das regiões de Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste para o horizonte 2021-2027, foram definidas 5 agendas operacionais, indicadas na figura abaixo. Estas agendas cruzam os temas que importa construir em cooperação, orientando-os para a ação e assumindo-se como áreas prioritárias para o conjunto destas regiões. Estas agendas operacionais têm implícita a organização dos grandes temas de desenvolvimento em áreas mais focadas e integradas e que estão a ser operacionalizadas por um conjunto de programas temáticos e respetivas iniciativas estruturantes, consideradas basilares no desenvolvimento conjunto da região do Oeste e Vale do Tejo (OVT).

Agendas operacionais



Para o efeito, no seio do grupo de trabalho constituído, já se encontram consensualizados os programas de intervenção do futuro Investimento Territorial Integrado. A definição dos programas de intervenção seguiu três princípios orientadores. Em primeiro lugar, os programas **incidem sobre áreas diferenciadoras da região OVT**, consideradas basilares para o desenvolvimento integrado e partilhado entre a Lezíria do Tejo, o Médio Tejo e o Oeste. Em segundo lugar, dizem respeito a **áreas cruciais para a promoção conjunta da competitividade e coesão territorial**. Por fim, incluem **temas partilhados nas respetivas estratégias das três regiões** e que devem ser operacionalizados através de um conjunto de iniciativas estruturantes desenvolvida em conjunto ou que apresentam uma área de influência, ou raio de ação que afeta a generalidade da região. Neste sentido, os programas de intervenção são:

- ✓ **PI 1. Promoção do Cluster Agroindustrial da região OVT** - Iniciativas que têm como objetivo promover o desenvolvimento do setor agroindustrial da região OVT, consolidando as vocações produtivas distintas desta região.



- ✓ **PI 2. Reforço da competitividade e da atratividade empresarial** - Estratégia sustentada de atração de investimento e internacionalização, de promoção do conhecimento, de recuperação e consolidação do tecido empresarial da região e de apoio ao empreendedorismo.
- ✓ **PI 3. Afirmção como região de sustentabilidade ambiental** - Promoção da resiliência do território, tornando-o capaz de responder preventivamente aos desafios resultantes da descarbonização, de combate e mitigação dos efeitos das alterações climáticas e da valorização sustentável dos recursos naturais.
- ✓ **PI 4. Digitalização e Modernização Administrativa** - Criação de uma região inteligente, capaz de responder de forma integrada e em tempo real aos diferentes desafios de desenvolvimento urbano e territorial, aposta em soluções inovadoras e diferenciadoras e promoção da transição e transformação digital da região e da conectividade associada às redes.
- ✓ **PI 5. Valorização do potencial turístico** - Promoção do turismo e da visitação na região OVT, explorando o potencial turístico dos seus elementos patrimoniais e culturais, a complementaridade dos diferentes produtos turísticos presentes no território e a integração nas dinâmicas do arco patrimonial da região de Lisboa.
- ✓ **PI 6. Reforma do Estado** - Território OVT como piloto numa nova interação entre a administração central e a administração local, através do desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria que possam vir a permitir a médio prazo novas soluções de organização territorial mais robustas.

Para o efeito, no ano de 2024, as Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste continuarão a desenvolver o trabalho de estruturação, bem como de execução das iniciativas de investimento enquadráveis em cada um dos programas de intervenção e que constituirão a futura ITI OVT (aquando a elaboração do presente documento, o aviso de concurso para submissão da proposta de ITI OVT ainda não tinha sido aberto).

Em janeiro de 2022, o Governo propôs às Instituições Comunitárias vários ajustamentos à atual Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, tendo sido um deles, e no âmbito do território da Região Plano de Lisboa e Vale do Tejo: a definição de uma nova NUT II Oeste e Vale do Tejo, integrando as atuais NUT III do Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste.

Programa de Revitalização do Pinhal Interior | ITI Pinhal Interior

O Programa de Revitalização do Pinhal Interior pretende/preendeu dar uma resposta concertada dos Municípios do Pinhal Interior derivada de uma reflexão conjunta, visando adotar medidas de prevenção estrutural e de relançamento da economia, promovendo uma gestão florestal sustentada e o aumento da resiliência económica e social do território, através do:

- ✓ Desenvolvimento de um projeto-piloto que promova o reordenamento sustentado da floresta, através de medidas de gestão integrada, valorizando as ações que promovam as funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, em articulação com a implementação de medidas de prevenção e gestão estratégicas de risco de incêndio; e

- ✓ Desenvolvimento de uma estratégia de desenvolvimento económica e social nas regiões afetadas tendo em vista a atração e a fixação de investimento produtivo, que propicie a diversificação da atividade económica e a valorização dos recursos endógenos, designadamente da fileira florestal, da agricultura e do património paisagístico (turismo), qualificando e aumentando a oferta de bens e serviços de modo a contribuir para a criação de emprego sustentado e para a melhoria das condições de vida das populações.

O Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI) foi aprovado mediante a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018 - Diário da República n.º 2/2018, Série I de 13/01/2018, decorridos quase quatro anos de execução de algumas medidas, foi efetuada revisão do PRPI, enquanto instrumento de orientação para a administração central e local, no horizonte temporal de 2020 - 2030, sendo objeto de avaliação global dos resultados alcançados, visando o eventual ajuste programático.

Com o objetivo de promover a inovação e a revitalização da região do Pinhal Interior, complementarmente ao referido Programa de Revitalização do Pinhal Interior, o qual se mantém em vigor, o Governo aprovou um quadro legal para a operacionalização, financiamento e acompanhamento de projetos concretos transformadores das economias locais, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-A/2021, de 10 de setembro, a qual define quatro domínios temáticos, a saber: «Pessoas, Inovação Social, Demografia e Habitação», «Economia, Competitividade e Internacionalização», «Turismo e Marketing Territorial» e «Ambiente, Florestas, Agricultura e Ordenamento», que procuram dar resposta aos desafios do território.

Mantendo-se como elemento transversal e de sustentação a uma estratégia de desenvolvimento territorial, a revisão do Programa de Revitalização do Pinhal Interior assentou num conjunto de projetos âncora nos domínios da ciência, da tecnologia, do conhecimento e dos recursos humanos e da valorização dos recursos endógenos, num processo de diversificação da base económica e reindustrialização do país, conjugados com instrumentos financeiros com dotação específica e adaptados a estes territórios, orientados para a competitividade, baseados em políticas de incentivo ao emprego, à contratação de recursos humanos altamente qualificados, à aposta na inovação e em investimentos que permitam a modernização dos setores correspondentes — estão em linha com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal, com o conceito de intervenções integradas de base territorial definido na alínea b) do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, e também com os Objetivos de Política do Acordo de Parceria do Portugal 2030 — Europa mais Inteligente, mais Verde, mais Conectada, mais Social e mais Próxima dos Cidadãos. Neste sentido, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 131-A/2021 foram aprovados 20 projetos transformadores das economias locais para a revitalização da região do Pinhal Interior.

Neste contexto, no ano de 2022, no âmbito da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, foi aprovado protocolo entre as cinco CIM's (CIM Médio Tejo, CIM Beira Beixa, CIM Beiras e Serra da Estrela, CIM Região de Coimbra e CIM Região de Leiria) com o objetivo de operacionalizar a estratégia integrada; identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de um conjunto de projetos que se



revelam indispensáveis; agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria, em particular entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, que possam vir a permitir, a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas.

Em 2023, desenvolveu-se o Plano de Ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado do Pinhal Interior, assim sendo, em 2024 pretende-se dar apoio ao início da sua operacionalização.

Plano de Recuperação e Resiliência

Os anos de 2020 e 2021 ficarão para sempre marcados pela pandemia Covid-19, cujos danos económicos e sociais continuarão a ser sentidos nos anos subsequentes. Assim, no sentido de impulsionar a recuperação da economia europeia e, em particular, a portuguesa, protegendo e criando postos de trabalho, será implementado o Plano de Recuperação e Resiliência acordado com a União Europeia, pelo que a CIM Médio Tejo, juntamente com os seus 11 municípios, continuarão na definição e apresentação de projetos a implementar no âmbito deste Plano.

Fundo de Transição Justa

Com o objetivo de reverter a indústria de produção de energia com base em combustíveis fósseis, tais como o carvão, mas também os setores da habitação e dos transportes, foi criado o Fundo de Transição Justa, como uma das formas de concretizar o Pacto Ecológico Europeu, que tem como objetivo criar uma economia competitiva e que trave as alterações climáticas e crie o rumo à neutralidade carbónica em 2050. Na região do Médio Tejo ainda existe uma central a carvão (Pego – Abrantes), tendo o Governo Português, em conformidade com os objetivos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, comprometido a proceder ao desmantelamento da Central até setembro de 2023. Face ao impacto económico e social que esse desmantelamento pode acarretar para a nossa região – os postos de trabalho da Central do Pego corresponde a quase 3 % do número total de pessoas empregadas no concelho, foi criado o Fundo para uma Transição Justa que visa concentrar a sua intervenção nas regiões que vão ter impactos com a implementação de tais compromissos com vista à neutralidade carbónica 2050.

Para fazer face a estes desafios, identificaram-se necessidades de investimento altamente prioritárias, para tornar as economias destas regiões, onde se inclui a Região do Médio Tejo, mais modernas e competitivas, com base em investimentos sustentáveis, e ajudar estas regiões a absorver as mudanças estruturais ocasionadas pela transição. Neste sentido, a CIM Médio Tejo, no ano de 2024, continuará a acompanhar os trabalhos na definição e apoio de ações enquadradas no Plano Territorial de Transição do Médio Tejo, elaborado pela CCDRC, e que assentam em:

- ✓ investimentos na implantação de tecnologias e infraestruturas com vista a uma energia limpa e a preços acessíveis, à eficiência energética e às energias renováveis;
- ✓ criação de novas empresas, nomeadamente através de incubadoras de empresas e de serviços de consultoria;
- ✓ investimentos em atividades de investigação e inovação e na promoção da transferência de tecnologias avançadas;



- ✓ investimentos na promoção da economia circular, nomeadamente através da prevenção e redução dos resíduos, da eficiência dos recursos, da reutilização, da reparação e da reciclagem;
- ✓ investimentos produtivos em PME, incluindo start-ups; e
- ✓ investimento na regeneração e descontaminação de sítios, reabilitação de terrenos e reorientação de projetos.

Rede de Percursos Cicláveis do Médio Tejo

Considerando a estratégia de atuação para o desenvolvimento da mobilidade ciclável no Médio Tejo, e no seguimento das medidas de intervenção previstas no âmbito do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes do Médio Tejo, foi concluído em 2023 um estudo de âmbito intermunicipal, contemplando a definição de traçado e elaboração de estudos prévios para a rede de percursos cicláveis do Médio Tejo, visando o desenvolvimento de uma rede funcional que permita a ligação entre as principais sedes de concelho do Médio Tejo.

Na sequência deste estudo, e no contexto da estratégia de mobilidade para a região, a qual perspetiva a implementação de ações que potenciam a mudança de hábitos, com aposta em alternativas ao transporte motorizado e no desenvolvimento de infraestruturas e serviços de apoio ao modo ciclável. Pretende-se aprofundar o trabalho desenvolvido, equacionando-se a possibilidade de avançar com a elaboração de projetos técnicos para algumas das intervenções identificadas no estudo, particularmente os percursos cicláveis considerados como prioritários, observando as oportunidades de financiamento que venham a surgir e que se enquadrem no âmbito deste projeto.

MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 18

Horizonte temporal: 2009-2029

Investimento 2024: 8.135.905,00€

O projeto Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo pretende desenvolver uma abordagem integrada com aposta numa estratégia regional, tendo como objetivo a constituição de um sistema de mobilidade e de transportes eficiente e sustentável no Médio Tejo, orientado para a proteção do ambiente e eficiência energética, que assegure ligações intermunicipais, promova a intermodalidade entre os vários serviços de transporte, valorize o modo ferroviário e favoreça a utilização do transporte público, enquadrado numa estratégia de mobilidade regional, reforçando a melhoria de condições para o desenvolvimento dos modos suaves e garantindo o acesso aos transportes públicos, de modo socialmente equitativo.

TRANSPORTE A PEDIDO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 18.1



Investimento 2024: 345.197,00€

Regulado pelo Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, o subprojeto Transporte a Pedido no Médio Tejo avalia e **define soluções de transporte flexíveis, com o objetivo de promover novas formas de organização dos serviços de transportes, que permitam responder de forma mais adequada às reais necessidades das populações, visando também aumentar a cobertura da rede de transportes públicos coletivos em funcionamento**, numa perspetiva de complementaridade à oferta de transporte regular atualmente existente e garantindo o cumprimento dos níveis mínimos do serviço público de transporte de passageiros definidos no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Desde o arranque da experiência piloto em 2013, e com o aumento significativo nos últimos anos da oferta de transporte flexível/a pedido na região, encontram-se atualmente em funcionamento mais de **80 circuitos e de 1300 paragens/pontos de acesso, servindo um universo de cerca de 214.000 habitantes**, tendo sido registado no primeiro semestre de 2023 uma média de 2.503 passageiros transportados mensalmente nos circuitos concelhios e 1048 passageiros/mês nos circuitos LINK de ligação entre as sedes de concelho da região.

Para o ano de 2024, prevê-se a continuidade dos serviços de transporte a pedido, atualmente, em operação no Médio Tejo, bem como a manutenção dos **descontos nas tarifas do serviço de transporte a pedido concedidos no âmbito do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária, que permite a simplificação dos escalões tarifários nas tarifas pagas pelo passageiro a rondar os 40% de desconto médio**.

De modo a corresponder às necessidades de transporte da população, e observando as oportunidades de financiamento que venham a surgir e que se enquadrem no âmbito deste projeto, prevê-se desenvolver uma nova solução de transporte flexível, através de uma experiência piloto com um novo modelo de funcionamento, que permita aumentar o nível de flexibilidade do serviço, suprimindo tempo na antecipação da reserva.

ESTRUTURA REGIONAL DE CAMINHOS E CICLOVIAS E PROMOÇÃO DOS MODOS SUAVES NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 18.2

Investimento 2024: 308.525,00€

Considerando a estratégia de atuação para o desenvolvimento da mobilidade ciclável no Médio Tejo, e no seguimento das medidas de intervenção previstas no âmbito do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes do Médio Tejo, foi concluído o estudo da rede de percursos cicláveis de âmbito intermunicipal, contratado aos consultores WAY2GO - Consultores Associados Lda. No decorrer do ano de 2024, pretende-se equacionar a possibilidade de avançar com algumas das intervenções identificadas no estudo, particularmente os percursos cicláveis considerados como prioritários, observando as oportunidades de financiamento que venham a surgir e que se enquadrem no âmbito deste projeto.

Adicionalmente, após a aprovação pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro 2020, relativamente a candidatura apresentada ao Aviso n.º CENTRO-06-2020-01 (Mobilidade), foi desenvolvido o



procedimento de contratação pública CP/07/2022 - Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público no Médio Tejo - 1ª fase, adjudicado à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A. pelo preço contratual de 1.823.236,30€+IVA. No decorrer do ano de 2023 foram desenvolvidos trabalhos de planeamento, aquisição e instalação de 459 docas e 68 estações de carregamento de 252 bicicletas elétricas, que funcionarão nos municípios de Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha. **Em 2024 será o ano de arranque do serviço, sendo fundamental o investimento em campanhas de divulgação ao público, de modo a divulgar a utilização do serviço junto dos diversos públicos alvos identificados no plano de comunicação.** O primeiro ano de funcionamento é fundamental para estimar a capacidade de redistribuição das bicicletas pelas docas, a periodicidade da manutenção e o tempo máximo de resposta, bem como o tempo máximo de resolução de incidências. A resposta dada na prática da atividade deve adaptar-se às dinâmicas de mobilidade dos utilizadores, tornando-se sempre necessário avaliar opções de como melhorar o serviço, em função das necessidades de procura e da gestão/manutenção dos bens adquiridos.

Considerando que nos últimos anos se tem assistido a uma crescente complexidade e alteração dos padrões de mobilidade, sustentado no aumento das taxas de utilização do transporte individual, especialmente em curtas e médias distâncias, pretende-se com este projeto contribuir para aprofundar na região a utilização de soluções de mobilidade suave, que tenham menores impactes ambientais e custos associados.

AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 18.3

Investimento 2024: 7.481.183,00€

Considerando o RJSPTP, em 2023 foi estabelecida a **Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo**, o qual inclui o serviço de transporte público regular de passageiros de âmbito municipal, intermunicipal e inter-regional, o serviço de transporte público urbano nas cidades de Abrantes, Tomar, Ourém e Fátima, o serviço de transporte escolar especializado do município de Alcanena, o fornecimento de passes para alunos do ensino pré-escolar, básico e secundário, os serviços de transporte público adicionais e os serviços de transporte ocasional de passageiros. Para a execução dos transportes urbanos da cidade de Tomar e de Ourém, os municípios disponibilizam veículos elétricos com acesso a passageiros com mobilidade reduzida. O procedimento de concessão foi adjudicado à Rodoviária do Tejo S.A., pelo valor global de 36.512.361,00€+IVA para um período de operação de 8 anos, que constituiu a sociedade concessionária RMTEJO II – Transportes Rodoviários de Passageiros Unipessoal, Lda. O início da operação dos serviços concessionados começou em 1 de agosto de 2023, com exceção dos serviços urbanos nas cidades de Ourém e Fátima que se encontram em fase final de preparação da respetiva operacionalização.

Face à complexidade do trabalho inerente à gestão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo, e especialmente nesta fase inicial de arranque da operação, considera-se imprescindível a existência de consultoria técnica especializada para Gestão do Contrato de Concessão do Serviço



Público de Transporte de Passageiros no Médio Tejo, que permita assegurar um acompanhamento permanente da execução do contrato, assegurando funções de gestor do contrato. O serviço de consultoria técnica executa funções de validação das principais obrigações da concessionária, acessórias e complementares, acompanha inspeções e auditorias, apoia na análise de pedidos de subcontratação de serviços, apoia na validação do Plano Anual de Operações e em eventuais adaptações à rede, analisa reportes de informação apresentados pela Concessionária e elabora documentos de trabalho que permitam à CIM Médio Tejo o acompanhamento dos trabalhos do Contrato de Concessão e a evolução dos indicadores de desempenho. Para o desenvolvimento dos trabalhos contratados, deve ainda apoiar na análise técnica de eventual pedido de reposição do equilíbrio económico-financeiro, apoiar no processo de aplicação de sanções em casos de incumprimento contratual e apoiar na supervisão e fiscalização das atividades da Concessionária relativo ao Contrato de Concessão e atividades acessórias. Ainda, deve elaborar relatórios periódicos (indicadores de desempenho) sobre a execução financeira, técnica e material, bem como deve elaborar relatórios fundamentados sempre que se detetem desvios, defeitos ou outras anomalias, com propostas de medidas corretivas. O consultor técnico deverá ainda apoiar a CIM Médio Tejo na elaboração de relatórios internos e em reuniões em assuntos relativos ao contrato de concessão, bem como na validação de documentos a ele associados.

Relativamente ao PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária, prevê-se a manutenção do valor participado pelas medidas de redução tarifária, que se consubstanciam na aplicação de 40% de desconto nas assinaturas do serviço ferroviário e de 50% nos serviços rodoviários interurbanos, bem como continuidade da aplicação de descontos nos serviços de transporte a pedido e nos transportes urbanos da região.

No que diz respeito ao PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e reforço da Oferta de Transporte Público, e para além da continuidade do serviço LINK, considera-se a possibilidade de avançar experimentalmente para a concretização de novas soluções flexíveis/alternativas de transporte, que potenciem a melhoria da oferta de transporte público na região.

Adicionalmente, pretende-se **implementar medidas de interoperabilidade entre sistemas de bilhética a nível nacional**, através do projeto 1bilhete.pt, desenvolvido com o apoio do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP, tendo como interesse **disponibilizar uma plataforma com base de dados nacional, que permita o carregamento, validação e fiscalização dos títulos de transporte nos suportes disponibilizados pelos diversos operadores** e autoridades de transporte, simplificando o acesso aos operadores de cada região, por parte de utilizadores de outras proveniências.

Por fim, pretende-se avançar com **projeto piloto de melhoria da informação ao público do sistema de transportes, incluindo informação em tempo real dos serviços de transporte urbanos**, observando as oportunidades de financiamento que venham a surgir e que se enquadrem no âmbito deste projeto.



Subprojeto n° 18.4

Investimento 2024: 1.000,00€

No âmbito do interesse na potenciação da mobilidade aérea na região do Médio Tejo, foi desenvolvido pela empresa TiS.PT o estudo técnico relativo ao aproveitamento do Aeródromo de Tancos para a implementação de um aeroporto regional, com vista à promoção da coesão territorial e social, bem como à revitalização económica do tecido empresarial existente, à atração de novos investimentos privados e à criação de novos postos de trabalho. O estudo desenvolvido foi apresentado junto do Ministério da Defesa e do Ministério das Infraestruturas, bem como a outras entidades responsáveis, tal como ANAC, NAV Portugal.

Neste sentido, será dada continuidade às diligências junto das entidades responsáveis, no sentido de avaliar a viabilidade e pertinência de dar seguimento a este projeto, visando a transformação do Aeródromo de Tancos em um aeroporto regional, em coexistência com a atividade militar, que serviria de porta de entrada na região através de meio aéreo, quer ao nível do transporte de mercadorias, como também ao nível do transporte de passageiros.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 19

Horizonte temporal: 2000-2024

Investimento 2024: 213.042,00€

Pretende-se dar continuidade à estratégia da CIM Médio Tejo e dos seus onze municípios no que concerne ao desenvolvimento de **iniciativas de modernização, reestruturação e simplificação administrativa, com vista à melhoria da prestação dos serviços municipais/intermunicipais, de forma generalizada, aos cidadãos e às empresas, e também garantir novas formas de governabilidade assentes em economias de escala.** Para que o resultado esperado seja alcançado, é necessário dar continuidade de modo mais eficaz ao desenvolvimento de serviços partilhados, integrados, inovadores ao nível de resposta eficiente e eficaz aos cidadãos e às empresas, no sentido de incrementar a produtividade, de motivar os diferentes serviços que constituem a administração local e racionalizar os modelos de organização e gestão autárquica.

Neste sentido, a estratégia de modernização administrativa levada a cabo pela CIM Médio Tejo e dos seus 11 municípios (Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha) continuará na desmaterialização, disponibilização e prestação de serviços públicos digitais, reforçando, igualmente, a disponibilidade e o fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorando a sua eficiência com a integração de soluções atualizadas e reforço de novas funcionalidades às já existentes. Complementarmente, esta estratégia só será possível, com a implementação de novas formas de governabilidade, promoção de mais ganhos de escala, reduzindo custos, efetuando a devida gestão da mudança face aos serviços públicos, atualmente disponibilizados e a disponibilizar no futuro.



Assim sendo, o presente projeto visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Melhorar a acessibilidade temporal e digital do cliente externo aos serviços da Administração Local, conjugando uma lógica de proximidade com critérios de racionalização de estruturas, tal como já acontece em muitos serviços da Administração Pública;
- ✓ Racionalizar o Modelo de Gestão da Administração Local, pela simplificação, reengenharia e desmaterialização dos processos da Administração Local, no seu todo;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma Administração Pública em Rede, com recurso ao uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação, numa lógica de serviços partilhados entre a CIM Médio Tejo e os treze Municípios associados, pela criação de uma infraestrutura de suporte ao processo de modernização administrativa;
- ✓ Interligar o desenvolvimento tecnológico com a melhoria das práticas de gestão e de qualidade, articulando as três principais dimensões de intervenção: pessoas, organização e tecnologia;
- ✓ Dar continuidade à criação de redes de cooperação permanentes e fomentar a inovação e a utilização de “boas práticas” com todos os atores do Médio Tejo (cidadãos, empresas e outras entidades locais) e com aqueles que nos visitam (nacionais e internacionais);
- ✓ Gerar massa crítica e competências transversais necessárias à continuidade e à sustentabilidade deste projeto, para além do horizonte do financiamento das candidaturas aprovadas;
- ✓ Demonstrar e disseminar os resultados e as “boas práticas” à escala nacional ou internacional;
- ✓ Contribuir para a estratégia e objetivos da política nacional para a modernização administrativa e para a administração eletrónica.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CIM MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 19.1

Investimento 2024: 153.585,00€

Visa a implementação de um **apoio tecnológico atualizado ao nível dos equipamentos, com o objetivo de reestruturar as infraestruturas, potenciar serviços partilhados e uma maior capacidade de gestão, assente em economias de escala**. Para o efeito, pretende-se dar continuidade ao contrato de licenciamento do software Microsoft para os municípios e para a CIM Médio Tejo e reestruturar o parque informático da CIM Médio Tejo, ao nível do hardware e software.

INTEGRAÇÃO E PARTILHA DE SERVIÇOS - CENTRAL DE COMPRAS DA CIM MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 19.2

Investimento 2024: 29.157,00€

A Central de Compras da CIM Médio Tejo (CC-CIM Médio Tejo) foi constituída em junho de 2011, como uma das grandes experiências **de serviços partilhados ao nível das compras públicas**. Por este motivo, um dos seus objetivos é a difusão das novas práticas desmaterializadas de relacionamento da administração local com a economia, estimulando o desenvolvimento do tecido económico.



Para o efeito, foi desenvolvida uma plataforma de suporte à atividade da CC-CIM Médio Tejo, enquanto espaço privilegiado de comunicação e divulgação das atividades da Central de Compras. A mesma pretende funcionar como ferramenta de gestão colaborativa, onde se destaca a disponibilização de documentos (resultados das negociações, templates para levantamento de necessidades, comunicados periódicos, minutas, peças concursais, entre outros), além de assegurar um espaço reservado de reposição de documentação necessária à instrução dos processos de compra dos municípios.

É de registar a preocupação da CC-CIM Médio Tejo na total desmaterialização do relacionamento entre a equipa da Central de Compras e as suas entidades aderentes, bem como, com os vários fornecedores interessados nos processos de negociação.

Assim, é objetivo dar continuidade à CC-CIM Médio Tejo enquanto uma das iniciativas de serviços partilhados efetivos, na área das compras, por forma, a alcançarem-se maiores economias de escala entre as entidades aderentes da mesma. Neste sentido, a CC-CIM Médio Tejo pretende a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Estabelecer a estratégia e as políticas de compra e de sourcing para as categorias de bens e serviços superiormente determinados;
- ✓ Promover e assegurar a agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas, incluindo a consolidação do planeamento de necessidades, a análise, normalização e standardização de especificações de produtos e serviços a adquirir;
- ✓ Estimar o valor do potencial de poupança a obter, através da agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas;
- ✓ Conduzir processos negociais, no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais e proceder, quando aplicável, à gestão dos respetivos contratos e relações com fornecedores;
- ✓ Monitorizar o desempenho da função compras eletrónicas da CIM Médio Tejo e avaliar o impacto (poupanças) dos processos de negociação centralizada desenvolvidos pela mesma;
- ✓ Promover junto das entidades adjudicantes abrangidas a utilização dos serviços da CC-CIM Médio Tejo;
- ✓ Elaborar e promover normas, regras e procedimentos que simplifiquem e racionalizem os processos de aquisição e aprovisionamento;
- ✓ Definir critérios de compra e de aquisição de bens e serviços em articulação com as deliberações do Conselho Intermunicipal; e
- ✓ Apoiar as áreas de aprovisionamento das entidades adjudicantes abrangidas que pretendam desenvolver processos de negociação municipais (não transversais), bem como disponibilizar a plataforma tecnológica para a execução deste tipo de negociação;

Face aos trabalhos desenvolvidos pela CC-CIM Médio Tejo, enquanto uma boa prática de integração e partilha de serviços, procurar-se-á, dar continuidade **ao desenvolvimento de iniciativas de integração e partilha de serviços nas áreas de compras públicas, serviços jurídicos, ordenamento do território, entre outras, com o objetivo de**

uniformizar e racionalizar processos municipais, tendo em conta a melhoria da prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas.

A Central de Compras, para além de outros acordos quadro já em vigor, está, atualmente, a tramitar mais dois procedimentos por Acordo quadro, a saber, Acordo Quadro para Aquisição de Serviços de Transporte, Tratamento e Valorização de Resíduos de Construção e Demolição e Acordo Quadro para a aquisição de Serviços para a Revisão de Projetos de Arquitetura e Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança em obra.

Com a celebração destes acordos quadro as entidades aderentes á Central de Compras, designadamente os municípios do Médio Tejo, podem iniciar procedimentos por Ajuste Direto ou Consulta Prévia independentemente do seu valor, tornando assim os procedimentos mais céleres e benéficos para as entidades aderentes.

ECONOMIA CIRCULAR NO MÉDIO TEJO - COMPRAS PÚBLICAS CONJUNTAS

Subprojeto n.º 19.3

Investimento 2024: 15.500,00€

No ano de 2019, através de uma candidatura apoiada pelo Fundo Ambiental, foi elaborado o Plano Intermunicipal para a Economia Circular na região do Médio Tejo que assenta nos seguintes eixos de atuação em matéria de economia circular:



Dado os trabalhos executados para a realização do estudo tendo em vista a definição e a elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030, e uma vez que a candidatura apoiada pelo Fundo Ambiental promoveu a definição do Plano Intermunicipal da região do Médio Tejo para a Economia Circular, pretende-se dar continuidade aos trabalhos para definição de um plano de ação no âmbito da Economia Circular, tendo sido explanado como um dos objetivos específicos da Estratégia da Região do Médio Tejo, para o período de programação comunitária 2021-2027.



Complementarmente, na sequência do desenvolvimento do Plano Intermunicipal para a Economia Circular no Médio Tejo, ambiciona-se dar continuidade à inclusão de critérios de circularidade nos Acordos Quadro a desenvolver em 2024 e promover junto das Entidades Aderentes da CC-CIM Médio Tejo a aplicação de critérios de circularidade nas suas aquisições, bem como, adoção de boas práticas da economia circular.

A CIM Médio Tejo, subscreveu no ano de 2020, a 1ª edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular (Pacto) da CCDR Centro. Apesar da crise pandémica que travou o normal funcionamento de algumas das ações subscritas e conduziu, inevitavelmente, a uma sequência de prorrogações do seu prazo de vigência, o balanço da 1ª edição é bastante positivo: 86 entidades subscritoras; 237 ações de economia circular subscritas; 61% das metas cumpridas ou superadas. Acresce a campanha de comunicação na TSF que contou com a participação de algumas das entidades subscritoras, o que muito contribuiu não só para a divulgação da iniciativa, mas também para a adoção de práticas potenciadoras de uma economia mais circular na região Centro, em linha com as diretrizes europeias e nacionais nesta matéria. A CIM Médio Tejo concretizou aos seus compromissos claros e bem identificados para o período temporal de 2019/2021 e que contribuíram para a implementação da Agenda da Economia Circular no Centro. A CIM Médio Tejo comprometeu-se e executou:

- ✓ Desenvolver procedimentos de contratação pública coma inclusão de critérios de circularidade. Este compromisso já o realiza através dos procedimentos de contratação pública promovidos pela CC-CIM Médio Tejo; e
- ✓ Preparar/desenvolver iniciativas de capacitação de líderes no âmbito da economia circular.

No ano de 2024, a CIM Médio **participará na 2ª Edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular**, tendo proposto as seguintes iniciativas:

- ✓ Elaborar Plano de gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD's);
- ✓ Desenvolver procedimento de contratação pública de resposta à receção, tratamento e valorização dos RCD's
- ✓ Preparar/Desenvolver ações de sensibilização e envolvimento social em matéria da gestão dos resíduos de construção e demolição.

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 20

Horizonte temporal: 2017-20

Investimento 2023: 26.923,00€

Com este projeto, pretende-se **prevenir os riscos e doenças profissionais dos trabalhadores e contribuir para a diminuição da sinistralidade e conseqüente aumento da produtividade, procurando o bem-estar mental, físico e psíquico de todos os trabalhadores.**



As atividades a desenvolver derivam de obrigações legais dos municípios aderentes e da CIM Médio Tejo, no cumprimento da legislação em vigor na matéria, aplicada à administração local referente ao regime jurídico da promoção da segurança, higiene e saúde no trabalho, bem como da prevenção e controlo da Legionella.

A continuidade desta iniciativa, de forma integrada, procura facilitar as tarefas dos municípios e através de economia de escala, para além de promover a interação e normalização entre os mesmos.

SAÚDE NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 20.1

Investimento 2024: 1.100,00€

As atividades a desenvolver no âmbito deste subprojecto, contemplam:

- ✓ Visitas iniciais e periódicas aos locais de trabalho;
- ✓ Realização de exames complementares de diagnóstico e terapêutica, incluindo análises clínicas; e
- ✓ Realização de consultas médicas, incluindo a história clínica pessoal, análise corporal, avaliação dos exames efetuados, vigilância do boletim de vacinas e avaliação da tensão arterial, tendo em vista a verificação da aptidão física e psíquica dos trabalhadores para o exercício das suas atividades.

As consultas a realizar são de admissão, periódicas e ocasionais, e os exames complementares de diagnóstico com a periodicidade anual/bianual, dependendo da idade do trabalhador.

Em termos organizativos e administrativos, serão também realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Preenchimento de fichas de aptidão, sujeitas a sigilo profissional;
- ✓ Apresentação a todos os municípios, com uma periodicidade trimestral e em conjunto com a fatura, um relatório de progresso;
- ✓ Comparência nas reuniões da Comissão de Acompanhamento da Segurança e Saúde no Trabalho, promovidas pela CIM Médio Tejo, onde estarão presentes os responsáveis técnicos dos municípios; e
- ✓ Recolha de dados e sua organização para se obter elementos estatísticos relativos à saúde no trabalho.

Para a promoção e melhoria da saúde dos trabalhadores, serão também realizadas outras ações:

- ✓ Colaboração com os médicos de família/assistentes dos trabalhadores;
- ✓ Formulação e proposta de recomendações para a melhoria das condições dos locais de trabalho e defesa da saúde dos trabalhadores;
- ✓ Disponibilização de flyers e seu envio em formato digital para todos os municípios, relativos à sensibilização de várias temáticas, destinadas à promoção e melhoria da saúde dos trabalhadores;
- ✓ Realização de pelo menos duas ações de formação em cada Município, ou na sede da CIM Médio Tejo, envolvendo todos os municípios tendentes à promoção e melhoria da saúde dos trabalhadores;



- ✓ Informação sobre “novas patologias” que possam pôr em risco o normal funcionamento dos serviços e consequentemente a saúde pública (ex: vírus da gripe A, COVID-19) e elaboração de possíveis planos de contingência municipais, em conjunto com os serviços de segurança no trabalho;
- ✓ Colaboração com os serviços de segurança no trabalho e os representantes dos trabalhadores para a melhoria das condições de saúde no trabalho de todos trabalhadores dos municípios;
- ✓ Aceitação, durante o período do contrato, que cada Município poderá vir a alterar a modalidade da prestação dos serviços de saúde no trabalho, nomeadamente para recurso a gabinete médico, comunicando essa intenção ao prestador de serviços de saúde no trabalho;
- ✓ Aceitação, durante o período do contrato, de realização de ações de monitorização por parte dos municípios sobre o cumprimento contratual do prestador de serviços, conforme o descrito anteriormente;
- ✓ Consideração de outras obrigações previstas na lei vigente em matéria de saúde no trabalho;
- ✓ Fornecimento dos elementos necessários, no âmbito da saúde no trabalho, para o preenchimento do anexo D do relatório único e balanço social, nos casos aplicáveis, previstos na legislação vigente; e
- ✓ Elaboração de relatório final, no final da execução do contrato, baseado no modelo do Anexo B, discriminando os principais acontecimentos e atividades ocorridos na execução do contrato.

SEGURANÇA NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 20.2

Investimento 2024: 323,00€

As atividades a desenvolver no âmbito deste subprojecto nos municípios aderentes, contemplam:

- ✓ Apoio na organização e/ou atualização dos documentos administrativos e de resultado de trabalhos realizados anteriormente sobre segurança, higiene e saúde no trabalho;
- ✓ Análise e elaboração de estatísticas relativas a acidentes de trabalho e de Índices de sinistralidade e absentismo de cada município;
- ✓ Elaboração de inquéritos aos trabalhadores, no âmbito da SHT;
- ✓ Realização de ações de formação aos trabalhadores, relativamente a manuais de procedimentos elaborados anteriormente;
- ✓ Realização de auditorias técnicas aos locais de trabalho;
- ✓ Realização de outras avaliações de riscos profissionais aos locais de trabalho;
- ✓ Realização de avaliações de riscos profissionais aos locais de trabalho e definição de medidas de proteção individual e coletiva;
- ✓ Definição do tipo de equipamento de Proteção Individual consoante a tarefa do(a) trabalhador(a) e definição das especificações técnicas em caso de aquisição; e
- ✓ Elaboração de manual de procedimentos sobre o uso de produtos químicos.

Serão também realizadas as seguintes iniciativas:

- ✓ Ações de sensibilização/iniciativas no dia 28 de abril, alusivas ao dia nacional de prevenção e segurança no trabalho;



- ✓ Elaboração de relatórios de acidente de trabalho;
- ✓ Apoio na análise técnica das propostas apresentadas pelos fornecedores de EPI em parceria com os serviços de aprovisionamento ou outros;
- ✓ Realização de reuniões com o órgão de direção ou do serviço, em conjunto com os representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho ou com os responsáveis técnicos de segurança e higiene no trabalho sobre as atividades realizadas;
- ✓ Propostas de medidas de prevenção, em fase de projeto;
- ✓ Comparência em reuniões da comissão de acompanhamento de segurança e saúde no trabalho, promovidas pela CIM Médio Tejo, para definição de estratégias e atuações futuras;
- ✓ Colaboração com os municípios na resposta às auditorias e/ou fiscalizações pela ACT ou outras entidades relacionadas com a segurança e higiene no trabalho;
- ✓ Fornecimento dos elementos necessários, no âmbito da segurança e higiene no trabalho, para o preenchimento do anexo D do relatório único e balanço social, nos casos aplicáveis, previstos na legislação vigente;
- ✓ Promoção de conhecimento de toda a legislação que vai sendo publicada e prevenir atempadamente os Municípios das obrigações relativas à segurança e higiene no trabalho;
- ✓ Colaboração com os serviços de saúde no trabalho, a elaboração de possíveis planos de contingência municipais, tendo em consideração “as novas patologias” que possam por em risco o normal funcionamento dos serviços e conseqüentemente a saúde pública, (ex: vírus da gripe A, COVID-19); e
- ✓ Apresentação a todos os Municípios, com uma periodicidade trimestral, de um relatório de progresso, contendo a descrição de todas as operações, objeto da prestação de serviços.

Para o ano de 2024, prevê-se que a CIM Médio Tejo, dê continuidade à implementação de melhorias ergonómicas para os trabalhadores em gabinete, bem como a melhoria das condições de segurança e higiene no trabalho dos sapadores florestais, tendo em consideração os resultados dos relatórios efetuados e o plano de prevenção da atividade de sapador florestal, no âmbito da segurança e higiene no trabalho.

PREVENÇÃO E CONTROLO DA LEGIONELLA NO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 20.3

Investimento 2024: 25.400,00€

A prevenção e o controlo da bactéria Legionella é assegurada por planos de prevenção e controlo, e a elaboração desses planos deve basear-se numa análise de risco, a qual observa, pelo menos, os seguintes aspetos:

- ✓ Tipologia, dimensão e antiguidade dos equipamentos, redes e sistemas;
- ✓ Disposição física e interação com o meio circundante;
- ✓ Natureza da atividade desenvolvida e grau de utilização dos espaços;
- ✓ Regime de funcionamento dos equipamentos, designadamente contínuo, sazonal ou esporádico; e
- ✓ Suscetibilidade da população utilizadora, designadamente faixa etária, estado de saúde e género.

O Plano deve integrar:

- ✓ A análise de risco elaborada;
- ✓ Um cadastro completo e atualizado dos equipamentos, redes ou sistemas, incluindo peças desenhadas e memórias descritivas;
- ✓ A identificação das competências e responsabilidades dos profissionais envolvidos;
- ✓ A identificação de pontos críticos de proliferação e disseminação de Legionella;
- ✓ Um programa de manutenção e verificação de sinais de corrosão e contaminação dos equipamentos, redes ou sistemas;
- ✓ Um programa de revisão, limpeza e desinfecção dos equipamentos, redes ou sistemas que inclua a definição de produtos, respetivas dosagens e fichas de dados de segurança, procedimentos e periodicidade;
- ✓ Um programa de monitorização e tratamento, preventivo ou corretivo, da água, que inclua a definição dos parâmetros a analisar, dos pontos e procedimentos para recolha de amostras, dos produtos, doses, fichas de dados de segurança, procedimentos de tratamento e frequência de amostragem e análise;
- ✓ Um programa de vigilância da saúde dos trabalhadores com risco de exposição profissional à Legionella;
- ✓ Um sistema de registo de todas as atividades e ocorrências, medidas de controlo adotadas e resultados obtidos nas análises efetuadas.

O sistema de registo previsto deve contemplar:

- ✓ Datas de início e conclusão das atividades de limpeza e desinfecção, manutenção, monitorização, tratamento e verificação de ocorrências, incluindo paragens e arranques de torres de arrefecimento e desvios aos limiares de referência microbiológicos para a bactéria Legionella;
- ✓ Assinatura do técnico responsável pelas tarefas realizadas;
- ✓ Datas das auditorias realizadas nos termos do artigo 8.º, respetivos resultados, e medidas adotadas na sua sequência.

O Plano deve manter-se atualizado e ser revisto sempre que necessário em face de uma análise de risco, e designadamente quando:

- ✓ houver mudanças significativas nas redes, sistemas ou equipamentos sobre os quais versa;
- ✓ for identificada a ineficácia de medidas preventivas ou corretivas;
- ✓ existir nova informação sobre risco e medidas de controlo.

A CIM Médio Tejo em conjunto com os municípios aderentes, definiram uma estratégia integrada para a elaboração dos planos de prevenção e controlo da Legionella, com uma previsibilidade para a execução e implementação durante o ano de 2024.



DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO TERRITORIAL NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 21

Horizonte temporal: 2016-2027

Investimento 2024: 40.000,00€

O projeto tem como objetivo a implementação de ações em diversas vertentes no âmbito do desenvolvimento de sistemas de gestão integrada, dando assim continuidade à estratégia da CIM Médio Tejo e dos seus municípios.

O desenvolvimento de serviços integrados permite uma resposta mais eficiente, resiliente e mais eficaz, obtendo economias de escala de apoio à decisão.

Assim sendo, o presente projeto visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Criar e implementar de instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território;
- ✓ Desenvolver planos e programas Intermunicipais de ordenamento do território;
- ✓ Levantar, complementar e manter atualizados os conteúdos do território, a vários níveis, quer de informação base como: cartografia, cadastro predial e atualização da informatização do cadastro geométrico da propriedade rústica, quer de levantamento de informação de âmbito cultural, patrimonial, recursos naturais, área do ambiente e florestas, infraestruturas, exemplo do arvoredo urbano e das infraestruturas dos sistemas em baixa (abastecimento de água e saneamento de águas residuais);
- ✓ Concertar/Articular mecanismos de gestão, a título de exemplo, promoção de regulamento base no âmbito da gestão do arvoredo urbano;
- ✓ Dar seguimento aos trabalhos iniciados com a candidatura Médio Tejo – cadastro simplificado, designadamente no apoio à implementação relativa ao sistema de informação cadastral simplificado no território dos municípios de Ourém, Sertã e Vila de Rei, os quais ainda não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial;
- ✓ Criar mecanismos que permitam a Monitorização dos recursos existentes: promoção de um melhor conhecimento das infraestruturas implementadas no território, assegurando a sua conetividade e a sua monitorização;
- ✓ Disponibilizar serviços online multisserviços/multiplataforma no âmbito da gestão do território, serviços públicos ao nível da administração pública local;
- ✓ Implementar instrumentos de análise, divulgação de informação online com recurso a sistema de informação geográfica;
- ✓ Apoiar na implementação do Centro de competências para a Informação Geoespacial do Pinhal Interior;
- ✓ Pronunciar-se sobre a conformidade do regulamento municipal no âmbito da gestão do arvoredo urbano, de cada município em conformidade com a Lei nº 59/2021, de 18 de agosto;
- ✓ Promover em articulação com a Comissão sub-regional do Médio Tejo do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) a elaboração do Programa Sub-regional de ação da região do Médio Tejo;



- ✓ Pronunciar-se sobre os Programas Municipais de execução do SGIFR, promover, acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das ações dos programas municipais de execução;
- ✓ Criar um diretório de conteúdos; e
- ✓ Criar um referencial de informação geográfica/dados.

Em resumo, este projeto visa a concretização dos objetivos fundamentais nele considerado como relevantes nas diversas matérias, como por exemplo no âmbito:

- ✓ do ordenamento e gestão do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- ✓ de gestão ambiental;
- ✓ da gestão integrada de recursos, preconizando o aumento da sua gestão eficiente; e
- ✓ da introdução de ações inovadoras e sustentáveis.

Saliente-se que este projeto pretende congregação informação/ações que se encontram previstas noutros projetos, mas que para apoio na tomada de decisão se pretendem agregar neste.

MÉDIO TEJO - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL ESTRATÉGICO

Subprojeto n° 21.1

Investimento 2024: 30.000,00€

Este subprojecto visa a criação e implementação de instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território, destinados a promover um desenvolvimento integrado e sustentável, como mecanismo para o desenvolvimento e coesão territorial do Médio Tejo, destacando-se:

✓ **Cadastro Simplificado**

Na sequência de submissão e execução da candidatura ao aviso Centro 62-2020-10, a qual visava a concretização de Sistema de Informação Cadastral Simplificado, no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, nomeadamente os municípios de Ourém, Sertã e Vila de Rei, prevendo que esta candidatura seja concluída no ano de 2023.

Neste contexto, para o ano de 2024 prevê-se a **continuidade da operacionalização do cadastro simplificado**, realização da Representação Gráfica Georreferenciada (RGG), nos moldes ainda a definir com o apoio da Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (eBUPi), uma vez que ainda se encontram por realizar mais de metade das matrizes.

✓ **Levantamento de conteúdos**

Levantamento e/ou complemento/caracterização dos conteúdos do território, a vários níveis, quer de informação base como: cartografia, cadastro predial e atualização da informatização do cadastro geométrico da propriedade rústica, quer de levantamento de informação de âmbito cultural, patrimonial, recursos naturais e infraestruturas.

No ano de 2024, prevê-se o levantamento do inventário do arvoredo urbano, em articulação com o projeto adaptação às alterações climáticas.

✓ **Diretório de conteúdos**



Prevê-se a implementação de uma plataforma que agregue informação por áreas temáticas, ao nível dos planos, programas e respetivos conteúdos geográficos e/ou alfanuméricos.

A mesma deverá permitir o acesso online aos cidadãos, empresas e outras entidades locais, sendo que informação restrita deverá ser acedida por login.

REFERENCIAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA/DADOS DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 21.2

Investimento 2024: 10.000,00€

O subprojecto **visa implementar/dar continuidade ao Sistema de Gestão de Informação das dinâmicas territoriais**, hoje, numa sociedade cada vez mais “web”, com a disponibilização de diferentes ferramentas e recursos online, pelo que o acesso a ferramentas e serviços online assume muita importância, em que os dados essencialmente geográficos revestem-se de elevada relevância nas tomadas de decisão.

Assim, pretende-se que os serviços online da plataforma, entretanto reestruturada, se mantenham disponíveis (exemplo: plantas de localização online, discussão pública de planos, faixas de gestão de combustíveis, entre outras) permitindo a disponibilização de ainda mais informação, indo totalmente de encontro ao **reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência**, sendo que se prevê, em 2024, uma revisão aos dados e à forma da sua disponibilização.

Neste contexto, pretende-se garantir a sustentabilidade da plataforma de sistema de informação geográfica, de salientar que no ano de 2022 foram solicitadas e emitidas através da plataforma online no Internet Data Center 140 000 plantas de localização, sendo que em 2023 (até setembro) esse valor já ultrapassou as 100 000.

De ressaltar que estes sistemas foram integrados e pretende-se dar a sua continuidade:

- ✓ na implementação das ações no âmbito da prevenção, vigilância e gestão florestal, bem como no apoio à decisão operacional, no âmbito das operações de socorro;
- ✓ na gestão da destruição de ninhos de vespa velutina;
- ✓ na elaboração e posteriormente na monitorização do Programa Sub-regional de ação da região do Médio Tejo do SGIFR.

Em 2024, prevê-se que sejam integrados na discussão pública o Programa Sub-regional de ação da região do Médio Tejo do SGIFR, bem como apoiar os municípios na resposta aos desígnios da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto Gestão do arvoredo urbano, mais concretamente na gestão do inventário do arvoredo urbano resultante do levantamento do seu cadastro, entretanto previsto, bem como articulação de plataforma de gestão de ocorrências, de cada município, a disponibilizar online.

Pretende-se ainda apoiar na implementação do Centro de competências para a Informação Geoespacial do Pinhal Interior, o qual teve por base os incêndios de 2017, e tem como objeto o desenvolvimento de ações destinadas à



concretização e dotação com competências e recursos para a partilha e articulação de conhecimentos e capacidades no domínio da informação geoespacial.

O Centro de Competências para a Informação Geoespacial nasce no âmbito do Programa de Valorização do Interior e será um centro de partilha e articulação de conhecimentos, capacidades e competências que congrega os agentes económicos envolvidos na fileira com os agentes das áreas da investigação, divulgação e transferência de conhecimento, bem como os organismos da administração pública relevantes, potenciando a sua cooperação, operacionalizado pelas CIM Médio Tejo, Leiria, Beira Baixa, Beiras e Serra de Estrela e de Coimbra, esta última assumindo o papel de líder, em parceria com a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ) e a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (eBUPi), financiado no âmbito do PRR, por forma a delinear estratégias e formas de colaboração com as várias entidades sectoriais com responsabilidade nas matérias de cadastro predial e dados geográficos.

GESTÃO DA FORMAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 22

Horizonte temporal: 2017-2029

Investimento 2024: 88.250,00€

A CIM Médio Tejo é uma entidade formadora certificada pela extinta Fundação CEFA - Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, atual Fundação FEFAL - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais e ministra formação para os trabalhadores dos seus municípios associados, bem como, para os trabalhadores da própria CIM Médio Tejo.

Tendo em conta a Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2021-2027, foi definido um modelo de governação multinível para que os investimentos sejam devidamente planeados e articulados com as entidades públicas, em geral. Assim sendo, a **qualificação dos trabalhadores da Administração Pública da Região do Médio Tejo deve ser vista como um todo e não de forma individualizada, pelo que, o alargamento do público alvo das ações de formação ministradas pela CIM Médio Tejo, irá também ao encontro de uma governação mais coesa em termos territoriais, envolvendo a participação de todos os trabalhadores que promovem a gestão da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região.**

Com o desenvolvimento da sua atividade formativa, a CIM Médio Tejo pretende continuar a contribuir, de forma decisiva, para a construção de uma cultura de formação e valorização profissional capaz de promover a qualificação dos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo, dando resposta às necessidades sentidas pelos trabalhadores municipais aquando o desenvolvimento das suas atividades em contexto de



trabalho. Desta forma, através do investimento direto no crescimento pessoal, profissional e organizacional das pessoas, pretende-se contribuir, de forma indireta, para o aumento da competitividade regional.

A atividade formativa levada a cabo pela CIM Médio Tejo, que visa a melhoria das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da Administração Local é definida e construída através da auscultação das necessidades municipais, pretendendo-se alcançar os seguintes objetivos:

- ✓ aumentar a qualificação, assumindo a formação como um dos fatores críticos de sucesso para a modernização da Administração Pública, mediante a qualificação de dirigentes e trabalhadores;
- ✓ potenciar a qualificação dos recursos humanos e que a formação se assuma como uma ferramenta potenciadora de melhoria de capacidades e ganhos ao nível do desempenho profissional;
- ✓ definir estratégias conjuntas para apresentação de candidaturas no âmbito do FSE;
- ✓ promover a integração dos jovens no mercado de trabalho, designadamente dos recém-licenciados em áreas de interesse para a CIM Médio Tejo; e
- ✓ fomentar a troca de experiências dos trabalhadores de várias áreas dos Municípios Associados e CIM Médio Tejo, para resolução de algumas dificuldades encontradas em ambiente de trabalho.

FORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 22.1

Investimento 2024: 86.000,00€

O desenvolvimento de ações de formação aos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo constitui uma das atividades da CIM Médio Tejo, sendo que para o efeito é necessário a definição de um Plano de Formação estruturante, capaz de responder às necessidades sentidas pela CIM Médio Tejo e pelos seus municípios.

Dentro do período de programação comunitária 2021-2027, estima-se a abertura de aviso de concurso para financiamento das ações de formação. No entanto, a CIM Médio Tejo, independentemente da abertura ou não do aviso de concurso no ano de 2024, irá continuar com a sua atividade formativa, assumindo todas as entidades da administração local da região do Médio Tejo, os seus custos mediante o número de formandos/as inscritos/as.

Para o efeito, irá ser definido um Plano de Formação com base num levantamento exaustivo junto dos municípios, CIM Médio Tejo bem como outras entidades da Administração Local, que se irá consubstanciar no Diagnóstico de Necessidades de Formação. Este Diagnóstico consiste na definição das carências de formação das organizações, em função das suas missões, objetivos e estratégias de desenvolvimento/atuação, e visa ser um processo dinâmico, participativo, contínuo e integrado.

O Diagnóstico de Necessidades de Formação permite, igualmente, a preparação de candidaturas intermunicipais para financiamento das ações de formação a ministrar e que visam os seguintes objetivos:

- ✓ Melhorar as competências individuais dos trabalhadores dos municípios associados da CIM Médio Tejo e da própria;
- ✓ Promover a qualidade dos serviços municipais; e
- ✓ Contribuir para a modernização da organização municipal.

O Plano de Formação elaborado e proposto terá como objetivo contribuir para o aumento da qualificação dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos mesmos. De facto, o objetivo último da promoção da Formação da Administração Local é permitir o acesso a formação profissional adequada às funções da organização, visando uma melhoria da qualidade do serviço prestado, contribuindo, de forma indireta, para o aumento da competitividade regional.

Face ao exposto, define-se como áreas prioritárias de atuação na área da ministração e formação aos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo:

- ✓ Administrativa e de Modernização;
- ✓ Financeira;
- ✓ Recursos Humanos;
- ✓ Jurídica;
- ✓ Urbanismo/Ordenamento do Território;
- ✓ Serviços Urbanos;
- ✓ Cultura, Turismo; e
- ✓ Comunicações.

Pretende-se também alcançar os seguintes objetivos:

- ✓ Aumentar a qualificação, assumindo a formação como um dos fatores críticos de sucesso para a modernização da Administração Pública Local, mediante a qualificação de eleitos, dirigentes e trabalhadores;
- ✓ Potenciar a qualificação dos recursos humanos e que a formação se assuma como uma ferramenta potenciadora de melhoria de capacidades e ganhos ao nível do desempenho profissional, fomentando a criatividade, a inovação, o espírito de iniciativa, o espírito crítico e a qualidade dos recursos humanos da Administração Pública Local;
- ✓ Definir estratégias conjuntas para desenvolvimento profícuo das competências dos recursos humanos no seu contexto de trabalho;
- ✓ Fomentar a troca de experiências dos recursos humanos de várias áreas da Administração Pública Local, para resolução de dificuldades encontradas em ambiente de trabalho;
- ✓ Contribuir para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços;



- ✓ Modernizar a CIM Médio Tejo e os seus onze municípios associados interligando o desenvolvimento de competências com a melhoria das práticas de gestão, de tecnologia e de qualidade, articulando as três principais dimensões de intervenção: pessoas, organização e tecnologia;
- ✓ Demonstrar e disseminar os resultados e as “boas práticas”;
- ✓ Alterar a “cultura organizacional” das instituições para melhor servir os cidadãos e as empresas, contribuindo para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços;
- ✓ Otimizar e simplificar os processos e criar sinergias intermunicipais e municipais;
- ✓ Otimizar os tempos de resposta da Autarquia, eliminando fluxos, circuitos inúteis e trabalho duplicado;
- ✓ Garantir ganhos de eficiência administrativa e funcional;
- ✓ Promover uma maior produtividade humana, administrativa e técnica;
- ✓ Melhorar a qualidade do serviço público prestado;
- ✓ Desenvolver, monitorizar e implementar formas e meios com vista a medir e a avaliar o desempenho dos processos, da prestação dos serviços públicos e da satisfação dos utentes; e
- ✓ Incrementar a competitividade ao nível local, regional e nacional.

ESTÁGIOS CURRICULARES E PROFISSIONAIS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 22.2

Investimento 2024: 1.250,00€

Através dos estágios curriculares e profissionais a CIM Médio Tejo pretende contribuir para o aperfeiçoamento das competências socioprofissionais dos jovens quadros qualificados, através da frequência de um estágio em contexto real de trabalho, bem como facilitar a jovens licenciados, técnicos e técnicos profissionais um primeiro contacto com a vida ativa, proporcionando uma experiência de trabalho que se refletirá no seu currículo para o ingresso na integração no mundo do trabalho.

Relativamente aos Estágios Profissionais, aguarda-se abertura de novas candidaturas para a sua dinamização.

SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E REUNIÕES TEMÁTICAS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 22.3

Investimento 2024: 1.000,00€

A dinamização de seminários, workshops e reuniões temáticas, é uma das formas que a CIM Médio Tejo tem desenvolvido para se encontrar **novas formas de partilha de conhecimento e discussão/reflexão entre os trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo**. De facto, trata-se, igualmente, de uma forma de motivar o encontro entre os vários trabalhadores das Autarquias Locais, para que possam debater, confrontar e procurar soluções a problemas concretos da sua atividade laboral, encontrar métodos de trabalho coesos a toda a Região e partilhar experiências para que possam fazer face à complexidade e aos desafios decorrentes do desenvolvimento das suas atividades.

PROGRAMA 3 EM LINHA - PACTO PARA A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR NO MÉDIO TEJO



O Programa 3 em Linha, lançado pelo Governo, no dia 05 de dezembro de 2018, tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida.

A importância desse equilíbrio é reconhecida no Pilar Europeu dos Direitos Sociais como uma das condições justas de trabalho. O programa visa melhorar o índice de bem-estar, no indicador “Balanço vida-trabalho” (INE), que tem vindo a decrescer desde 2011. **Conciliar melhor a vida profissional, pessoal e familiar favorece a diminuição do absentismo, o aumento da produtividade e a retenção de talento, contribuindo, também, para a sustentabilidade demográfica. Trata-se de uma mudança cultural que exige convocar toda a sociedade e assumir um compromisso coletivo com medidas de impacto a curto, médio e longo prazo.** Este programa representa(rá), um trabalho conjunto do Governo, de empresas públicas e privadas, e de entidades da Administração Pública Central e Local.

O Programa 3 em Linha estrutura-se em quatro eixos:

- ✓ O Eixo 1 — (Im)Pacto para a conciliação — agrega medidas que mobilizam diferentes tipos de entidades empregadoras para o desenvolvimento de práticas promotoras da conciliação e para sua difusão;
- ✓ O Eixo 2 — Conciliar na Administração Pública — agrega medidas que representam o compromisso da Administração Pública Central e Local com a promoção da conciliação;
- ✓ O Eixo 3 — Equipamentos, serviços e incentivos para a conciliação — agrega instrumentos que favorecem a conciliação, nomeadamente, no domínio do cuidado, da educação, dos transportes e da saúde; e
- ✓ O Eixo 4 — Conhecer para conciliar — agrega medidas que conduzem à produção de conhecimento e à sua divulgação, suscetíveis de apoiar o desenvolvimento de novas ações. O programa comporta, assim, medidas transversais e setoriais, projetos-piloto e medidas de aplicação generalizada, com destinatários diversos: organizações públicas, sociais e privadas, mulheres e homens nas diferentes fases do seu ciclo de vida (crianças, jovens, adultas/s e idosas/ os) e famílias na sua diversidade de modelos.

No dia 11.07.2019, e através de um convite feito pela Presidência do Conselho de Ministros, a CIM Médio Tejo foi a primeira CIM do país a aderir ao Pacto para a Conciliação – Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e tem como objetivo a implementação de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e respetiva certificação acreditada, designadamente com base na norma portuguesa NP 4552:2016.

Tratou-se de uma pré-adesão ao Pacto, sendo que numa próxima cerimónia, a CIM Médio Tejo será convidada a formalizar o Pacto para a Conciliação – Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. Aguarda-se pela cerimónia que devido à pandemia COVID-19 tem sido adiada. O Pacto para a Conciliação conta agora com 58 organizações (desde organismos da administração pública central, a empresas públicas e privadas,



câmaras municipais e comunidades intermunicipais, e instituições do ensino superior), as quais assumem o compromisso de implementarem e certificarem um sistema de gestão da conciliação com base na norma portuguesa NP 4552:2016. Dada a face de pandemia COVID-19 que assolou o nosso país, a formalização deste Pacto não foi efetivada.

No entanto, a CIM Médio Tejo tem continuado a desenvolver iniciativas com vista à Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, nomeadamente:

- ✓ Horário flexível;
- ✓ Disponibilização de cozinha aos trabalhadores da CIM Médio Tejo; e
- ✓ Atribuição de um dia de dispensa por ano: na véspera do Carnaval ou na quinta-feira santa, garantindo o bom funcionamento dos serviços da CIM Médio Tejo.

Complementarmente, e desde a pandemia COVID-19, a CIM Médio Tejo tem continuado a adotar sempre que, solicitado e devidamente fundamentado, pelo (a) trabalhador (a), a modalidade do Teletrabalho.

SMART REGION OVT

PROJETO N° 23

Horizonte temporal: 2023-2029

Investimento 2024: 175.000€

Reconhecendo que a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste apresenta uma identidade própria, com dinâmicas relevantes na esfera de articulação com a Região de Lisboa e Vale do Tejo e, simultaneamente, constatando a relevância, papel e condições que as Intervenções Integradas de Base Territorial criam para o desenvolvimento regional, o Governo, através dos ministros responsáveis pelas áreas da Coesão Territorial, Planeamento e Modernização do Estado e da Administração Pública e as Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, estabeleceram um **memorando de entendimento visando o desenvolvimento de um contrato programa** que pretende alcançar os seguintes objetivos:

- ✓ **Desenvolver uma Estratégia Integrada** para a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste;
- ✓ **Identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento** de um conjunto de projetos que se revelem indispensáveis e, por isso, estruturantes para a concretização da Estratégia acima referida; e
- ✓ **Agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria**, em particular entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, que possam vir a permitir a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas.



Neste sentido, e no âmbito da **Intervenção Integrada de Base Territorial da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste encontram-se a ser definidas Agendas Estratégicas, em que uma delas assenta numa “Região Digital e de Inteligência Territorial”, englobando um conjunto de ações que visam a transição e a transformação digital da região e a conectividade associada às redes**, pressupondo:

- ✓ a digitalização territorial ou horizontal, incluindo conceitos de *smart cities/regions*, de inteligência territorial e de sensorização do território;
- ✓ a digitalização das instituições, nomeadamente das empresas, das entidades públicas, das escolas e da proteção civil;
- ✓ a digitalização setorial, com destaque para a cultura e turismo e os transportes e mobilidade; e
- ✓ a modernização administrativa.

Nesta agenda está necessariamente incluído o investimento em infraestruturas tecnológicas, a dinamização de redes digitais e a promoção de um ecossistema atrativo para empresas tecnológicas.

Assim sendo, encontra-se a ser definido um Plano de ação que se consubstanciará, igualmente, na materialização das prioridades de desenvolvimento territorial ligadas à **transição digital e digitalização territorial, dado que esta dimensão goza de transversalidade entre as 3 NUT'S III**, nomeadamente naquilo que respeita à utilização da tecnologia e da inteligência artificial para aprofundar os processos de tomada de decisão das políticas regionais e locais, assim como proporcionar experiências cada vez mais interativas aos cidadãos. **A modernização administrativa também é uma temática transversal e comum a toda a administração pública**, porquanto urge a introdução de mecanismos cada vez mais eficientes e responsivos perante as necessidades dos cidadãos no acesso aos serviços públicos. Neste contexto, a digitalização dos serviços públicos assume particular prioridade.

Neste sentido, continuar-se-á a estruturação e o desenvolvimento do projeto da Smart Region OVT que assenta na prossecução do tratamento de dados em sistemas de informação geográfica, de forma a criar um sistema agregado do ecossistema de pessoas, projetos e recursos para apoiar a construção de territórios mais resilientes e sustentáveis.

O tratamento de informação integrado, através de plataformas interoperáveis entre si, permitirá o desenvolvimento de novas dinâmicas de crescimento no território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, apoiado nas várias vertentes como seja na transição energética, crescimento digital, economia circular, agroalimentar, mobilidade, entre outras.



Investimento 2024: 6.000,00€

Através do ofício N.º: 2297/2017 de 27-09-2017, PROC. N.º: 195/2017 foi aprovado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, o **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial** entre a Disputación Provincial de Palencia/Espanha e a CIM Médio Tejo, **designado por AECT InterPal-Médio Tejo**, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 376/2007, de 8 de novembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 60/2015, de 22 de abril.

Conforme o disposto no n.º3 e 4 do artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 1082/2006 na sua versão modificada pelo Regulamento (EU) N.º 1302/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro, o **AECT InterPal-MedioTejo**, é uma entidade de direito público dotada com personalidade jurídica e gozará em Espanha e Portugal da mais ampla capacidade jurídica de atuação que os respetivos Estados, como Estados da União Europeia, reconhecem às pessoas coletivas.

Os principais objetivos de atuação do **AECT InterPal-MedioTejo**, são os seguintes:

- ✓ Cooperação e gestão conjunta para fomentar a competitividade e promoção do emprego, que passa pelo seguinte:
 - Dinamização do crescimento da sociedade da informação, em particular comércio eletrónico, o teletrabalho e a modernização dos serviços públicos;
 - Promoção das condições de desenvolvimento das economias locais, através da promoção das potencialidades endógenas; e
 - Promoção da intensificação e diversificação das relações entre as empresas e associações empresariais e comerciais para explorar oportunidades de negócio conjuntas;
- ✓ Cooperação e gestão conjunta na área do ambiente, património e prevenção dos riscos naturais:
 - Promoção de ações conjuntas de proteção, preservação e valorização do ambiente e dos recursos naturais;
 - Contribuição para o reforço das identidades locais através da promoção dos recursos culturais (arqueologia, arquitetura, património industrial, artesanato, gastronomia, etnografia); e
 - Promoção e valorização dos produtos turísticos ambientais e patrimoniais, fomentando a sua utilização sustentável com a finalidade de promover os espaços rurais como destinos turísticos de qualidade.
- ✓ Cooperação e gestão conjunta para a integração socioeconómica e institucional:
 - Promoção e melhoramento da eficácia de redes estáveis de cooperação entre os territórios de âmbito municipal, empresarial, social e institucional;
 - Estabelecimento de mecanismos de cooperação nas áreas da assistência e ação social para reforçar os níveis de apoio aos grupos mais vulneráveis, perspetivando a integração social; e
 - Estímulo à colaboração, para o desenvolvimento de capacidades conjuntas, nomeadamente em sectores como a saúde, a cultura, o turismo e a educação.



PORTUGAL 2020 – APOIO E CONTRATUALIZAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 25

Horizonte temporal: 2015-2024

Investimento 2024: 300.000,00€

Na sequência do reconhecimento da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) para o período de programação comunitária 2014-2020, foi iniciada a sua operacionalização com a submissão e aprovação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, recorrendo-se, para o efeito, ao instrumento regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI).

Deste modo, a 31 de agosto de 2015 foi celebrado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial entre a CIM Médio Tejo e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regional do Centro, Inclusão Social e Emprego (POISE), Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR) e o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR). Importa referir que o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo foi reprogramado a 07 de junho de 2019, tendo o valor contratualizado de Fundo passado de 48.551.937,35€ para 56.057.704,29€. No entanto, e face às aprovações decorrentes da abertura de avisos de concurso no âmbito das infraestruturas escolares, da saúde do Património Cultural e Natural, cujo prazo de submissão de candidaturas terminou a 30 de abril de 2021, passagem do elegível não participado para não participado, estima-se que o valor contratualizado de Fundo irá aumentar, pelo que a dotação do fundo contratualizado será apenas estabilizado aquando o encerramento do PO Regional do Centro 2020.

De acordo com a cláusula 5.ª do Pacto, serão objeto de adenda ao mesmo, a **delegação de competências, bem como os restantes direitos e deveres da CIM Médio Tejo enquanto organismo intermédio**, onde serão incluídos os elementos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 7 do artigo 65.º do Decreto-lei n.º 137/2014 de 12 de setembro.

Programa Operacional Regional do Centro 2020 – Delegação de Competências no âmbito do Pacto

Foi celebrado com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, uma Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo, com vista à **delegação de competências e constituindo-se a CIM Médio Tejo como Organismo Intermédio deste Programa Operacional (PO)**. As competências delegadas consubstanciam-se no seguinte:

- ✓ Aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento do PO;
- ✓ Verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente PO, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- ✓ Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
- ✓ Assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção;



- ✓ Garantir que as operações selecionadas não incluem atividades que tenham sido parte de uma operação que tenha sido ou devesse ter sido objeto de um procedimento de recuperação em conformidade com o artigo 71º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, na sequência de uma deslocalização de uma atividade produtiva fora da área do programa;
- ✓ Verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à AG;
- ✓ Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades e, concretamente, da igualdade entre mulheres e homens, quando aplicável;
- ✓ Determinar a categoria de intervenção a que são atribuídas as despesas da operação;
- ✓ Verificar a elegibilidade das despesas no âmbito do processo de seleção e execução das operações;
- ✓ Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação;
- ✓ Garantir que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite;
- ✓ Respeitar procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Reg. (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
- ✓ Disponibilizar aos beneficiários as informações pertinentes para realizarem as operações;
- ✓ Garantir que os dados sobre cada operação que são necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação e que os dados sobre indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo;
- ✓ Realizar verificações administrativas relativamente a cada pedido de reembolso por parte dos beneficiários;
- ✓ Realizar verificações das operações in loco, as quais podem ser realizadas por amostragem;
- ✓ Reportar, através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020, a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução das operações, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional; e
- ✓ Assegurar a organização dos processos de candidatura, relativamente, às competências delegadas de operações ao financiamento pelo PO.

Apesar da execução física e financeira do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial terminar no ano de 2023, a CIM Médio Tejo, enquanto organismo Intermédio, continuará os trabalhos subjacentes ao encerramento do Programa.



3.3 Projetos – Resumo das Atividades para 2024

Objetivos Estratégicos 2030	Projetos e Subprojetos	Resumo das atividades para 2024
OBI: Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação	1. Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento do Médio Tejo	
	1.1 Implementação do Plano de Ação Promoção de Ecossistema de Inovação no Médio Tejo	- Dar continuidade à materialização da operacionalização da estratégia de empreendedorismo regional. Pretende-se com esta iniciativa, a análise, priorização e implementação das ações propostas no Plano de Ação para o Ecossistema Empreender do Médio Tejo.
	1.2 CR INOVE - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para minimizar os constrangimentos identificados na Estratégia para a Região Centro 2030, no domínio da inovação e competitividade. - Potenciar e promover os recursos e competências existentes no domínio da inovação na Região Centro. - Melhorar e promover a interação entre os produtores de conhecimento e tecnologia (entidades do sistema científico e tecnológico) e os seus potenciais tomadores (empresas, entidades da administração pública e do terceiro setor). - Contribuir para a internacionalização da Região Centro, ao nível da captação e instalação de capital/empresas e divulgação de competências e recursos em mercados internacionais.
	2. Espaços de Cowork no Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação do espaço de coworking no Médio Tejo, mais especificamente em Tomar.
OBI2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	3. Educação de Excelência no Médio Tejo	
	3.1 PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade das atividades intermunicipais em curso, nomeadamente Correção da Acuidade Visual e Auditiva no Pré-Escolar, Programa de Visitas de Estudo, Programa de espetáculos de teatro, Encontros com Escritores contemporâneos, Ciência Viva Médio Tejo, Experimenta + Ciência, Programa de Seminários, entre outras. - Aprofundamento da orientação estratégica e definição das medidas a desenvolver no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo no Médio Tejo 2023-2027. - Preparação de um projeto piloto no âmbito da Intervenção de Carreira/Despiste, Orientação e Acompanhamento Vocacional para a região do Médio Tejo.
	3.2 COLORADD no Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da possibilidade de vir a ser candidatada uma nova fase de desenvolvimento deste projeto, para continuidade da parceria estabelecida e das atividades de rastreio e sensibilização da comunidade escolar para o daltonismo.
	3.3 Redes Culturais e Transição Digital no Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de equipamento informático para as bibliotecas públicas, bem como catálogos integrados /agregadores que permitam o acesso único e a pesquisa centralizada e simultânea aos catálogos de várias bibliotecas.
	4. Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo	
		<ul style="list-style-type: none"> - Após a aquisição de 13 viaturas ligeiras e elétricas para serem utilizadas como unidades móveis de intervenção precoce/ cuidados de saúde na Comunidade, pretende-se garantir o devido funcionamento das viaturas ao fim que foram afetadas, através da locação financeira de baterias elétricas. Este projeto encontra-se em articulação com a ARSLVT e a ULS Castelo de Branco.
	5. Médio Tejo Inclusivo	
	5.1 Médio Tejo Inclusivo	<ul style="list-style-type: none"> - Dar continuidade aos trabalhos de planeamento estratégico iniciados com os Municípios e Parceiros, avaliando-se a todo o tempo eventuais oportunidades de financiamento que possibilitem avançar com as iniciativas conjuntas do projeto, eventualmente através de apoios financeiros que possam a vir a ser colocados à disposição no âmbito dos programas de recuperação ou no contexto do novo quadro comunitário cujo período de programação inicia em 2023. - Promover a operacionalização da transferência de competências no domínio da ação social para a CIM Médio Tejo.
	5.2 Carta Social Supramunicipal do Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração da carta social supramunicipal, para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.
	5.3 Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo: Transferência de Competências no Domínio da Ação Social	<ul style="list-style-type: none"> - Participação na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências da plataforma supraconcelhia e assegurando a representação das entidades que a integra.
5.4 Promoção da Saúde Mental na Região do Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção e apoio a iniciativas de prevenção e combate à doença mental grave nos doentes portadores de doença mental e o combate ao burnout de cuidadores informais. 	

<p>OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social</p>	<p>6. Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo</p>	
	<p>6.1 Maratã - Estratégia Integrada Intervenção para Área da Violência Doméstica de Género no Médio Tejo e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio a intervenções que visem a consolidação da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género, através do apoio direto e especializado às vítimas, com o envolvimento de equipas multidisciplinares que integrem as estruturas de apoio e de atendimento às vítimas, nomeadamente nas valências do apoio psicológico, social e jurídico. - Respostas de Apoio Psicológico – RAP, continuidade no Médio Tejo do atendimento, acompanhamento e apoio especializados, nas dimensões psicológica e psicoterapêutica a crianças e jovens vítimas de violência doméstica.
	<p>7. Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União Europeia no Médio Tejo</p>	
	<p>7.1 Erasmus+ Blue-Green Exercise for Well-being</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de atividades de desporto natureza com população sénior e avaliar efeitos no bem-estar físico e psicológico dos participantes. Projeto desenvolvido com parceiros de Malta, Itália e Grécia.
	<p>7.2 Outras Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União Europeia no Médio Tejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de outros projetos financiados por programas e ações centralizados da UE, que venham a ser aprovados em programas como o Erasmus+, CERV, INTERREG, Europa Criativa, LIFE, ou outros.
<p>8. Habitação a Custos Acessíveis no Médio Tejo</p>		
		<ul style="list-style-type: none"> - Operacionalização do Protocolo de Colaboração celebrado com o IHRU 23 de junho de 2023 para projetos de habitação acessível na região do Médio Tejo, assente na construção ou reabilitação, de até cerca de 11.32 habitações, destinadas a arrendamento, no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento.
<p>OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos</p>	<p>9. Afirmação Territorial do Médio Tejo</p>	
	<p>9.1 Programação Cultural em Rede - Caminhos no Médio Tejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Definição da estratégia e do plano de programação cultural em rede para a região. - Mapeamento dos agentes culturais do Médio Tejo. - Elaboração da Carta Intermunicipal de Princípios para Cultura do Médio Tejo. - Realização da Exposição de fotografia "Transversalidades".
	<p>9.2 Produtos Turísticos Integrados do Médio Tejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Renovação da Certificação da Estação Náutica de Castelo do Bode. - Apresentação da candidatura "Castelo do Bode 365" à Linha + Interior Turismo, do Turismo de Portugal. - Dinamização dos Wakeboard Cable Parks. - Participação em eventos e desenvolvimento de ações de promoção da Estação Náutica de Castelo do Bode. - Ações de divulgação, promoção e sensibilização sobre os novos itinerários do Caminho do Médio Tejo - Caminhos de Fátima. - Ações de divulgação do espaço de promoção turística da região do Médio Tejo, localizado no Convento de Cristo. - Ações de promoção da Rota dos Templários no Médio Tejo. - Participação nas ações desenvolvidas no âmbito dos trabalhos da rede de parceiros da Rota dos Templários Portugal. - Presença em feiras e eventos internacionais e nacionais relevantes para a estratégia de promoção turística do Médio Tejo. - Desenvolvimento e participação em ações de promoção associados aos Templários, Castelos do Tejo e Museu Nacional Ferroviário. - Promoção e divulgação das Grandes Rotas do Médio Tejo – Carso, Tejo e Zêzere, e rede de percursos em património natural. - Continuidade da colaboração com o Turismo do Centro no âmbito do projeto Centro Sustentável.
	<p>9.3 Castelo do Bode 365</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de campanha de comunicação. - Acompanhamento da rede de parceiros para a comunicação integrada do destino. - Promoção do desenvolvimento de produtos estratégicos e pacotes turísticos integrados de Castelo do Bode. - Realização de ações de capacitação visando promover a sustentabilidade e a qualificação dos serviços.
	<p>10. Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica no Médio Tejo</p>	
		<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da operacionalização da candidatura Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânica no Médio Tejo. - Apoio na dinamização da Estratégia para Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica Região de Lisboa e Vale do Tejo, conforme Plano de Ação.



OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	11. Médio Tejo Região de Hidrogénio		
	11.1 UNLOCK		- Acompanhamento das ações a promover no âmbito de candidatura UNLOCK aprovada no âmbito do Programa Interreg Europe.
	11.2 CARDINALE		- Acompanhamento das ações a promover caso a candidatura seja aprovada.
	11.3 Hy2market		- Acompanhamento das ações a promover no âmbito de candidatura Hy2Market aprovada no âmbito do Programa Interregional Innovation Investments Instrument.
	12. Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo		
	12.1 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo		- Desenvolvimento dos procedimentos de aquisição de investimentos considerados na estratégia da CIM do Médio Tejo - Investimentos Territoriais Integrados. - Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal. - Promover a articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/implementação de ações conjugadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios. - Promoção de adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas. - Acompanhamento, colaboração na implementação do sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais (SGIFR), concretizado no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), nomeadamente da Comissão Sub-regional do Médio Tejo.
	12.2 Sistemas de informação, planeamento, monitorização e comunicação no Médio Tejo		- Acompanhamento, manutenção e monitorização do sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional implementado.
	12.3 Deteção e Combate à Vespa Velutina no Médio Tejo		- Operacionalização de destruição integradas de ninhos de vespa velutina na Região do Médio Tejo.
	12.4 Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo		- Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes às Brigadas de Sapadores Florestais. - Realização do Plano de atividades aprovado, designadamente ações de gestão de combustível. - Realização de operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil.
	13. Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo		
	13.1 Alterações Climáticas no Médio Tejo		- Monitorização/revisitação do Plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas. - Avaliação de gestão agregada de resíduos, nomeadamente na recolha, transporte, recepção, tratamento e valorização de resíduos de construção e demolição na região do Médio Tejo. - Promoção acompanhamento das orientações da Missão climática de adaptação às alterações climáticas da União Europeia, na sequência da assinatura da Carta de Missão.
	13.2 Arvoredo Urbano do Médio Tejo		- Desenvolvimento da assistência técnica no âmbito da assinatura da Carta de Missão climática de adaptação às alterações climáticas da União Europeia. - Execução do gestão agregada do arvoredo urbano: levantamento do inventário do arvoredo urbano (cadastro); criação de base de dados com vista à identificação de espécies adaptadas à região do Médio Tejo e seus municípios e promoção de plataforma de gestão de ocorrências a disponibilizar online.
	14. RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos		
			- Financiar investimentos já realizados, a realizar ou a decorrer e que tenham um contributo positivo para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos recolhidos seletivamente, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro. - Financiar projetos ou de iniciativas que incidam no aumento da capacidade das entidades gestoras, de titularidade municipal, para assegurar o desvio na origem e a recolha seletiva de resíduos urbanos, com particular ênfase nos biorresíduos, devendo incluir infraestruturação e aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para melhorar as suas práticas.

OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	15. RESIST no Médio Tejo	
		- Promoção das ações inerentes à candidatura RESIST- Valorização da biomassa (resíduo florestal). Pretende-se efetuar gestão integradas de combustíveis, bem como promover que a biomassa verde (resíduo florestal) resultante das atividades de manejo agroflorestal seja valorizada pela conversão em gases renováveis. - Início da atividade de gestão de combustível nas áreas piloto.
	16. Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo	
		- Promoção de ações que visem a operacionalização de Comunidade Energética Renovável de gestão agregada de âmbito intermunicipal.
OB4: Resiliência do Território e das suas Articulações: Afirmação Funcional e Equilibrada	17. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo	
		- Implementação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo que assenta na definição, na elaboração e execução de instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030. Exercício da delegação de competências na CIM Médio Tejo, enquanto organismo intermédio, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2030.
OB5: Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conetividade, acessibilidade e mobilidade	18. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo	
	18.1 Transporte a Pedido no Médio Tejo	- Continuidade dos serviços de transporte a pedido em operação no território, tanto ao nível municipal como intermunicipal - Desenvolvimento de experiência piloto de transporte flexível com novo modelo de funcionamento
	18.2 Estrutura Regional de Caminhos e Ciclovias e Promoção dos Modos Suaves no Médio Tejo	- Realização de campanhas de divulgação do Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público no Médio Tejo - Manutenção do Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público no Médio Tejo - Avaliação de oportunidades de financiamento para concretização da rede intermunicipal de percursos ciclável
	18.3 Autoridade de Transportes do Médio Tejo	- Manutenção, gestão e monitorização da Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Médio Tejo - Monitorização e fiscalização do serviço público de transporte de passageiros, nomeadamente através de plataforma de gestão do transporte público e de consultoria para gestão do contrato - Continuidade de implementação das medidas dos programas PART e PROTransP, nomeadamente medidas de redução tarifária e medidas de aumento de oferta - Implementação de medidas de interoperabilidade entre sistemas de bilhética através do projeto 1Bilhete.PT
	18.4 Estratégia Aeroporto Regional no Médio Tejo	- Continuidade às diligências junto das entidades responsáveis, no sentido de avaliar a viabilidade e pertinência de dar seguimento a este projeto, visando a transformação do Aeródromo de Tancos em um aeroporto regional
	19. Modernização Administrativa no Médio Tejo	
	19.1 Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo	- Atualização das infraestruturas tecnológicas e implementação de projetos na área da modernização administrativa.
	19.2 Integração e Partilha de Serviços - Central de Compras da CIM Médio Tejo	Projeto de serviços partilhados ao nível das compras públicas, com vista ao desenvolvimento e celebração de Acordos Quadro nos termos da legislação em vigor e realizar negociações informais para análise de mercado e alcance das melhorias economias de escala. Pretende-se que o exemplo da Central de Compras da CIM Médio Tejo seja extensível a outras áreas - serviços jurídicos, ordenamento do território e uniformização e racionalização de processos municipais, com vista à melhoria da prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas - enquanto formas de integração e partilha de serviços
	19.3 Economia Circular no Médio Tejo - Compras Públicas Conjuntas	Promoção do Plano Intermunicipal de Economia Circular para a Região do Médio Tejo, definindo um plano de ação tendo em consideração a Estratégia 2030, bem como, dar continuidade à adoção de critérios de economia circular nas compras públicas.



OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	20. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo	
	20.1 Saúde no Trabalho no Médio Tejo	- Promoção de ações e acompanhamento do projeto de saúde no trabalho no Médio Tejo que visa uma melhoria contínua e monitorização constante da saúde no trabalho de todas as entidades e municípios envolvidos.
	20.2 Segurança e Higiene no Trabalho no Médio Tejo	- Promoção de ações e acompanhamento do projeto de segurança e higiene no trabalho no Médio Tejo que visa uma melhoria contínua e monitorização constante das ações de segurança e higiene no trabalho de todas as entidades e municípios envolvidos.
	20.3 Prevenção e Controlo da Legionella no Médio Tejo	- Implementação de planos de prevenção e controlo da Legionella no Médio Tejo, com vista a minorar e prevenir surtos ou clusters da bactéria, nos municípios e entidades envolvidos.
	21. Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo	
	21.1 Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico	- Acompanhar das ações decorrentes da elaboração de cadastro simplificado no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial; - Levantar, complementar e manter atualizados os conteúdos do território nas várias temáticas; - Implementar plataforma que agregue informação por áreas temáticas, ao nível dos planos, programas e respetivos conteúdos geográficos e/ou alfanuméricos - Diretório de conteúdos.
	21.2 Referencial de Informação geográfica/dados do Médio Tejo	- Implementar/dar continuidade ao Sistema de Gestão de Informação geográfica das dinâmicas territoriais
	22. Gestão da Formação no Médio Tejo	
	22.1 Formação da Administração Local do Médio Tejo	- Ministras ações de formação aos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo para que os mesmos sejam dotados das devidas competências profissionais, com vista ao desenvolvimento profícuo das suas atividades.
	22.2 Estágios Curriculares e Profissionais no Médio Tejo	- Contribuir para o aperfeiçoamento das competências socioprofissionais dos jovens quadros qualificados, através da frequência de um estágio em contexto real de trabalho, bem como facilitar a jovens licenciados, técnicos e técnicos profissionais um primeiro contacto com a vida ativa, proporcionando uma experiência de trabalho que se refletirá no seu currículo para o ingresso na integração no mundo do trabalho.
	22.3 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas no Médio Tejo	- Contribuir para um melhor esclarecimento de diversas matérias que interfiram com a realidade da Administração Local, bem como motivar o encontro entre os vários trabalhadores das Autarquias Locais, para que possam debater, confrontar e procurar novos caminhos, parceiros e experiências na vertente da administração pública, para fazer face à complexidade e aos desafios no âmbito da eficácia.
	22.4 Programa 3 em linha - Pacto para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar no Médio Tejo	Adesão da CIM Médio Tejo ao Pacto para a Conciliação – Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, o qual tem como objetivo a implementação de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.
	23. Smart Region OVT	
		- Promoção de gestão de informação integrada e interoperável em sistemas de informação geográfica nos territórios das CIM Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste.
	24. Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo	
		- Cooperação e gestão conjunta para fomentar a competitividade e promoção do emprego. - Cooperação e gestão conjunta na área do ambiente, património e prevenção dos riscos naturais. - Cooperação e gestão conjunta para a integração socioeconómica e institucional.
	25. Portugal 2020 - Apoio e Contratualização	
		Cumprimento da delegação de competências na CIM Médio Tejo, enquanto organismo intermédio, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020.

4. Recursos Humanos

A CIM Médio Tejo tem como grande objetivo estratégico fomentar e incrementar a competitividade e a coesão territorial da região do Médio Tejo, de forma a estimular a inovação e a afirmação desta região.

Por forma a alcançar este grande objetivo e a dimensão de trabalho, ao nível da exigência do mesmo, é imprescindível que a CIM Médio Tejo conte com meios humanos adequados e motivados, pois estes são o elemento mais importante na fórmula de sucesso desta entidade.

4.1 Mapa de Pessoal 2023 – Nota Explicativa

Enquadramento Legal

A gestão de recursos humanos de um órgão ou serviço é efetuada em função dos postos de trabalho constantes do seu mapa de pessoal.

O mapa de pessoal assume-se, portanto, como uma ferramenta fundamental de gestão e planeamento dos recursos humanos, sendo o documento que concretiza a previsão do número e a caracterização dos postos de trabalho necessários para assegurar a prossecução das atividades do órgão ou serviço, durante o ano a que se refere.

A elaboração do mapa de pessoal, decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP, o qual deve prever as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, dela fazendo parte integrante e é afixado no órgão ou serviço e inserido na sua página eletrónica, conforme determina o n.º 4 do artigo 29º da LTFP.

Cada posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, deve ser caracterizado em função:

- ✓ Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- ✓ Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- ✓ Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; e
- ✓ Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governos responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Estrutura



A estrutura do mapa de pessoal da CIM Médio Tejo contempla as diferentes modalidades de relação jurídica de emprego público existentes e previstas, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a termo resolutivo incerto.

Não são consideradas as prestações de serviços, pois não se consubstanciam trabalho subordinado.

Os postos de trabalho integrados no mapa de pessoal em apreciação encontram-se divididos em:

- ✓ **P** - Postos de Trabalho Providos – Correspondem aos postos de trabalho dos trabalhadores em exercício efetivo de funções;
- ✓ **O** - Postos de Trabalho Ocupados – Correspondem aos postos de trabalho ocupados por trabalhadores que se encontram a exercer outras funções, mas que reservam o seu lugar de origem no mapa de pessoal;
- ✓ **AP** - Postos de Trabalho a prover - Correspondem a postos de trabalho para os quais se prevê a abertura de procedimentos Concursais, ou de procedimentos Concursais a decorrer ou já programados.

Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de pessoal implica uma avaliação das possibilidades de recrutamento, programando-se a abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas mais deficitárias, onde as dificuldades se fazem sentir com maior intensidade, com opção sempre que possível e nos termos das exigências legais, pelo preenchimento de postos de trabalho por reserva de recrutamento relativamente a procedimentos concursais que decorram.

Importa clarificar que, o Mapa de Pessoal não se pode confundir com os recursos humanos em efetividade de funções, pois como já referido anteriormente, o Mapa de Pessoal constitui sim uma previsão de postos de trabalho e não corresponde necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Desta forma e, de acordo com o acima referido, apresenta-se um quadro resumo que sistematiza os recursos humanos em efetividade de funções na CIM Médio Tejo:

Carreira	CTFP por Tempo Indeterminado	CTFP a Termo Certo/Incerto	Nomeação	Mobilidade Estatutária	TOTAL
Dirigente			2		2
Técnico Superior	21 a)				21
Especialista de Informática	1				1
Assistente Técnico	2				2
Assistente Operacional	29				29



Outra				1 b)	1
TOTAL	53	0	2	1	56

- a) 4 Técnicos Superiores a exercer funções de chefe de equipa multidisciplinar.
- b) 1 Docente em regime de Mobilidade Estatutária - destacamento ao abrigo do art.68 do ECD (Dec. Lei nº 41/2012), alínea b) exercício de funções na educação extra escolar, para colaboração na área da Educação, cuja mobilidade estatutária é autorizada por ano escolar, cessando em 31.08.2024, podendo ser prorrogável.

Proposta

A proposta de Mapa de Pessoal para 2024, que se apresenta e submete à apreciação do Conselho Intermunicipal e da Assembleia Intermunicipal, resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas nas várias equipas multidisciplinares, considerando a manifesta necessidade de reforço, sendo imprescindível ao seu funcionamento, para a prossecução das atribuições da CIM Médio Tejo.

Da análise do mapa, e no que diz respeito aos postos de trabalho a extinguir e a prover, as variações observadas em relação ao mapa anterior, são, decorrentes da dinâmica de entradas e saídas dos trabalhadores, bem como da necessidade em aumentar o número de recursos humanos, conforme já referido, havendo a destacar o seguinte:

➤ **Extinção de Postos de Trabalho**

Não há

➤ **Postos de Trabalho a Prover**

- ✓ **3 lugares de Técnico Superior – Psicologia**, para a Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto.

Considerando a continuidade do projeto RAP Médio Tejo – (Respostas de Apoio Psicológico da Região do Médio Tejo), cujo principal objetivo é disponibilizar um serviço de apoio psicológico e psicoterapêutico especificamente direcionado para crianças e jovens vítimas de violência doméstica na região do Médio Tejo, verifica-se um volume significativo de trabalho, havendo necessidade de reforço dos recursos humanos existentes nesta área.

- ✓ **1 lugar de Técnico Superior – Área de Economia/ Gestão de Empresas / Finanças/ Administração Pública**, para a Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

A respetiva contratação justifica-se pela necessidade de dar resposta às acrescidas obrigações da CIM Médio Tejo, nomeadamente no apoio à análise e acompanhamento de candidaturas municipais ou de iniciativa privada, e no apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional.



- ✓ **1 lugar de Técnico Superior – Área de Design Gráfico**, para a Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.
Considerando o desenvolvimento de diversos projetos intermunicipais, tal como por exemplo nas áreas do turismo e da mobilidade, em que se verifica a necessidade de um trabalho contínuo de informação, promoção e divulgação, considera-se necessário proceder à contratação de um Técnico Superior na Área de Design Gráfico para o desenvolvimento e desenho dos respetivos materiais gráficos e apoio geral às ações de comunicação.
- ✓ **1 lugar de Técnico Superior – Área da Educação**, para a Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. Considerando que a CIM Médio Tejo tem vindo a desenvolver nos últimos anos, perspetivando-se a continuidade para o futuro, de projetos intermunicipais no domínio da promoção do sucesso escolar, abrangendo um conjunto alargado de atividades e um intenso trabalho de acompanhamento e articulação com municípios, agrupamentos de escolas, parceiros e entidades institucionais, e tendo presente o contexto de descentralização de competências neste domínio, considera-se necessário a criação de um posto de trabalho na área da educação (posto de trabalho já contemplado anteriormente).

Referir ainda que, para além destes procedimentos concursais a prover em 2024, encontram-se a decorrer os seguintes procedimentos concursais, que se julga estarem concluídos apenas em 2024:

- ✓ 1 lugar de Técnico Superior - Área de Engenharia Civil - para a Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. Torna-se premente proceder à ocupação deste lugar pelo facto das competências atribuídas às Comunidades Intermunicipais serem de maior escala, nomeadamente no que concerne às competências atribuídas como Organismo Intermédio dos Programas Financiadores da UE que se consubstanciam na análise de candidaturas e acompanhamento físico de projetos municipais e/ou projetos de entidades privadas financiados pelos programas de apoio europeus e/ou nacionais, os quais representam um volume de trabalho considerado de análises administrativas e verificações físicas.
- ✓ 1 lugar de Assistente Técnico – área administrativa - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – há a necessidade de proceder a este recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos no que concerne ao apoio administrativo dos serviços, de modo a garantir o cumprimento das atribuições cometidas à CIM Médio Tejo. Importa referir que este posto de trabalho já se encontra contemplado em mapas anteriores, contudo, o procedimento não foi aberto.
- ✓ 1 lugar de Técnico Superior – Área de Engenharia do Ambiente, para a Unidade de Ordenamento e Gestão do Território/Recursos Naturais – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Tendo em conta o crescimento de competência da CIM Médio Tejo na área do ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais e gestão ambiental, alterações climáticas e promoção de uma economia circular, verifica-se a necessidade de reforço de um técnico/a, sendo que este técnico/a também poderá ser uma mais valia no apoio à preparação e acompanhamento de candidaturas.



- ✓ 1 lugar de Técnico Superior – Área de Ciências de Dados/Gestão de Informação/Sistemas e Tecnologias de Informação, para a Unidade de Ordenamento e Gestão do Território/Recursos Naturais – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Tendo em conta o crescimento de competência da CIM Médio Tejo na área do ordenamento do território, economia circular, mobilidade, entre outras, verifica-se a necessidade de reforço de um técnico/a, para o processo de gestão de um grande volume de dados, sendo que este técnico/a também poderá ser uma mais valia no apoio à preparação e acompanhamento de candidaturas e estratégias territoriais, na vertente de output/input de informação.

➤ **Postos de Trabalho Ocupados**

No que concerne aos postos de trabalho Ocupados, a CIM Médio Tejo tem no seu mapa de pessoal:

- ✓ 4 Técnicos Superiores a exercer funções de chefe de equipa multidisciplinar, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, e artigos 10º e 11º do Regulamento Interno dos serviços da CIM Médio Tejo.

Há ainda a referir que, o mapa de pessoal deve refletir de forma mais exata o conteúdo funcional dos postos de trabalho, pelo que, o anexo ao mapa de pessoal da CIM Médio Tejo, descreve de forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades que os trabalhadores exercem no seu posto de trabalho, bem como as atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados e a ocupar, todos previstos no mapa de pessoal para 2024.

Resumo do Mapa de Pessoal 2024

O seguinte quadro resume pretende fazer uma súmula da distribuição por cargo/carreira/categoria dos postos de trabalho providos, a prover e ocupados na CIM Médio Tejo:

Cargo Carreira Categoria	Postos de Trabalho				
	P – Providos		AP – A Prover		O - Ocupados
	CTFP por Tempo Indeterminado	Nomeação	CTFP por Tempo Indeterminado	CTFP a Termo Resolutivo Incerto	CTFP por Tempo Indeterminado
Dirigente		2			
Chefe de Equipa Multidisciplinar	4				
Técnico Superior	17		6	3	4
Especialista de Informática	1				

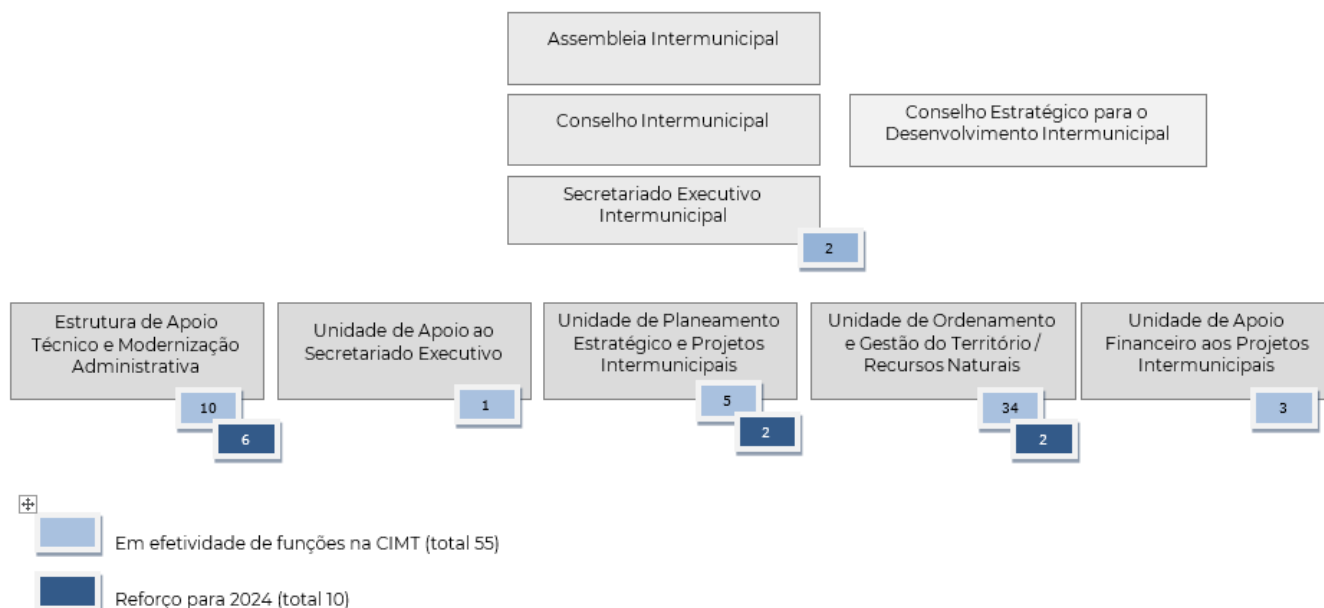


Assistente Técnico	2		1		
Assistente Operacional	29				
Sub-Total	53	2	7	3	4
TOTAL	55		10		4

Acresce referir que o mapa de pessoal considera a Estrutura Orgânica Matricial da CIM Médio Tejo e respetivo Regulamento Interno, aprovado por deliberação do Conselho Intermunicipal em reunião ordinária de 24 de outubro de 2019 e da Assembleia Intermunicipal de 19 de novembro de 2019, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 54, de 17 de março de 2020.

Organograma da CIM Médio Tejo

Desta forma, de seguida apresenta-se o organograma da CIM Médio Tejo juntamente com os postos de trabalho providos e a prover para o ano 2024, previstos no mapa de pessoal:



5. Enquadramento Financeiro

5.1 Quotização

Considerando os constrangimentos financeiros impostos pelas medidas constantes na proposta de Orçamento de Estado, pela Lei das Finanças Locais, pelos fundos disponíveis, entre outros, para os municípios, e cabendo à CIM Médio Tejo o papel de estrutura intermédia para a racionalização de recursos, garantindo o funcionamento



de muitas das áreas de intervenção dos Municípios, **propõe-se, excecionalmente manter esta diminuição, uma redução de 5% do valor global aprovado nos orçamentos anteriores para a quotização dos municípios.**

Em 2009 a quota anual, fixou-se nos 607.227,60€, não sofrendo, contudo, qualquer alteração até ao ano de 2013.

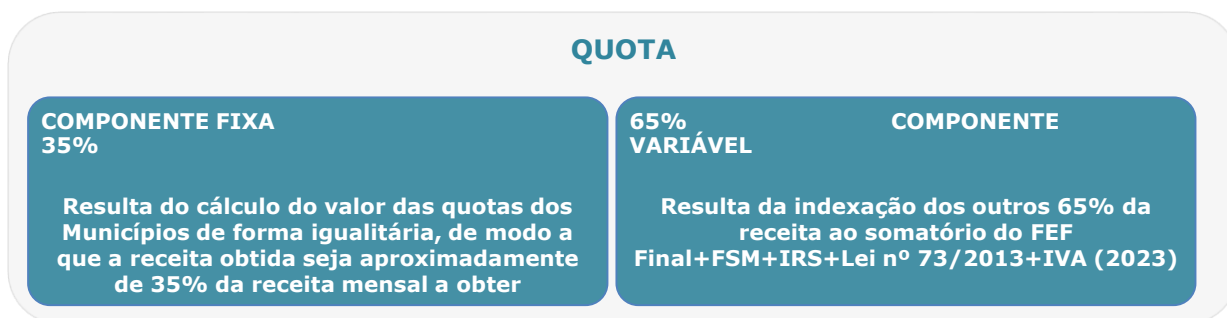
Em 2014, com o alargamento da CIM Médio Tejo aos Municípios da Sertã e Vila de Rei, procedeu-se à extensão do método de cálculo a estes municípios. Com este alargamento e apesar de ser indispensável a manutenção das quotas aplicou-se uma redução de 3% fixando-se como quota anual o valor de 681.106,20€, valor que se manteve desde o ano de 2015.

Em 2022, 2023 e 2024, excecionalmente, considerando os constrangimentos financeiros impostos pelas medidas constantes na proposta de Orçamento de Estado, aplicou-se uma redução de 5% do valor global aprovado nos orçamentos anteriores para a quotização dos municípios.

Assim sendo, estabelece-se para a quota anual para 2024 o valor de **553.466,64€**. Este valor, contempla os ajustes tendo por base os montantes estabelecidos no Orçamento de Estado para o ano de 2023 para as transferências Fundo Equilíbrio Financeiro Final + Fundo Social Municipal + Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares + N° 3 do art. 35° da Lei n° 73/2013 + Imposto Valor Acrescentado para os respectivos Municípios.

O valor global da quota mensal diminui de 647.050,80€ para 553.466,64€, em virtude da reorganização administrativa ocorrida e dos Municípios da Sertã e de Vila de Rei já não integram a CIM Médio Tejo.

Os métodos de cálculo, mantêm-se inalterados e são os seguintes:



Os valores de quotização a considerar para cada um dos Municípios são os seguintes:



Município	Quota mensal	Quota Anual
Abrantes	6 399,15 €	76 789,80 €
Alcanena	3 444,53 €	41 334,36 €
Constância	2 790,27 €	33 483,24 €
Entroncamento	3 002,79 €	36 033,48 €
Ferreira do Zêzere	3 360,30 €	40 323,60 €
Mação	4 006,97 €	48 083,64 €
Ourém	6 153,77 €	73 845,24 €
Sardoal	2 895,76 €	34 749,12 €
Tomar	5 843,16 €	70 117,92 €
Torres Novas	5 477,41 €	65 728,92 €
Vila Nova da Barquinha	2 748,11 €	32 977,32 €
Total	46 122,22 €	553 466,64 €

5.2 Projetos – Critérios de Imputação

Para a imputação da componente financeira dos projetos intermunicipais a suportar pelos Municípios, será utilizado, **sempre que possível, o critério de imputação real**, de acordo com os bens e serviços efetivamente prestados.

Nos casos em que não seja possível aplicar o critério de imputação real/não seja quantificável os bens e serviços correspondentes a cada um dos Municípios envolvidos, será **supletivamente aplicado o critério de imputação que se aplica ao cálculo da quota anual, com uma componente fixa e com uma componente variável**.

Em casos concretos, poderá ser deliberada a opção por outro critério de imputação, que se considere mais adequado em função da aquisição/projeto em questão, tal como o critério do valor das transferências do Orçamento de Estado, o critério de imputação equitativo, o critério de imputação proporcional à área de cada concelho e/ou critério de imputação proporcional à população residente em cada concelho.



Município	Critério de imputação			
	Transferência OE 2023	Área	População	Equitativo
Abrantes	16,41%	26,41%	16,28%	9,09%
Alcanena	6,61%	4,71%	5,92%	9,09%
Constância	4,44%	2,97%	1,80%	9,09%
Entroncamento	5,14%	0,51%	9,55%	9,09%
Ferreira do Zêzere	6,33%	7,04%	3,70%	9,09%
Mação	8,47%	14,78%	3,04%	9,09%
Ourém	15,59%	15,40%	21,13%	9,09%
Sardoal	4,79%	3,41%	1,67%	9,09%
Tomar	14,56%	12,98%	17,27%	9,09%
Torres Novas	13,35%	9,98%	16,18%	9,09%
Vila Nova da Barquinha	4,30%	1,83%	3,47%	9,09%
Total	100%	100%	100%	100%



5.3 Projetos – Participação Financeira Solicitada aos Municípios

Município	Quota Anual	Quota Trimestral [Portugal 2030]	Espaços de cowork no Médio Tejo		Educação de Excelência no Médio Tejo		Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo	Afirmção Territorial do Médio Tejo	Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo	
			Corrente	Capital	Corrente	Capital			Corrente	Capital
Abrantes	76 789,80 €	6 181,32 €	11 375,11 €	3 434,07 €	15 163,52 €	6 879,58 €	4 258,24 €	30 491,97 €	37 798,11 €	3 417,83 €
Alcanena	41 334,36 €	3 363,48 €	6 189,64 €	1 868,61 €	31 021,81 €	3 605,53 €	2 317,08 €	4 318,22 €	10 155,90 €	1 918,74 €
Constância	33 483,24 €	2 728,44 €	5 020,98 €	1 515,80 €	5 148,55 €	3 605,53 €	1 879,59 €	3 503,75 €	17 389,63 €	1 552,27 €
Entroncamento	36 033,48 €	2 947,72 €	5 424,53 €	1 637,63 €	35 980,70 €	3 605,53 €	2 030,66 €	3 768,32 €	8 385,31 €	1 584,23 €
Ferreira do Zêzere	40 323,60 €	3 279,08 €	6 034,30 €	1 821,71 €	3 286,06 €	7 288,84 €	2 258,93 €	26 709,05 €	20 935,46 €	1 876,40 €
Mação	48 083,64 €	3 925,20 €	7 223,30 €	2 180,66 €	3 913,90 €	4 014,79 €	2 704,02 €	5 018,37 €	11 860,31 €	2 240,75 €
Ourém	73 845,24 €	6 005,28 €	11 051,13 €	3 336,26 €	25 722,35 €	4 014,79 €	4 136,96 €	7 690,82 €	38 158,82 €	3 450,80 €
Sardoal	34 749,12 €	2 830,80 €	5 209,34 €	1 572,66 €	2 835,04 €	3 605,53 €	1 950,10 €	3 635,07 €	18 033,91 €	1 611,16 €
Sertã					0,00 €	0,00 €		22 495,68 €	0,00 €	0,00 €
Tomar	70 117,92 €	5 720,56 €	10 527,20 €	3 178,09 €	15 646,14 €	10 153,63 €	3 940,83 €	29 799,85 €	33 480,57 €	3 023,16 €
Torres Novas	65 728,92 €	5 362,56 €	9 868,41 €	2 979,20 €	61 346,68 €	10 562,88 €	3 694,21 €	6 848,86 €	31 447,33 €	2 837,30 €
Vila de Rei					15 634,35 €	0,00 €		22 495,68 €	0,00 €	0,00 €
Vila Nova da Barquinha	32 977,32 €	2 655,56 €	4 886,85 €	1 475,31 €	6 005,20 €	0,00 €	1 829,38 €	3 451,28 €	16 679,66 €	1 487,37 €
Total	553 466,64 €	45 000,00 €	82 810,80 €	25 000,00 €	221 704,29 €	57 336,64 €	31 000,00 €	170 226,92 €	244 325,00 €	25 000,00 €
			107 810,80 €		279 040,93 €				269 325,00 €	

Município	Médio Tejo Região de Hidrogénio	Adaptação às Alterações climáticas no Médio Tejo		Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo*		Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo		Gestão da Formação no Médio Tejo	Total
		Corrente	Capital	Corrente	Capital		Corrente	Capital		
Abrantes	10 296,90 €	2 125,89 €	6 015,37 €	649 888,60 €	19 520,05 €	2 480,92 €	4 663,15 €	410,14 €	4 120,88 €	895 311,43 €
Alcanena	5 780,60 €	1 193,46 €	3 376,98 €	281 810,84 €	4 240,25 €	2 480,92 €	2 616,29 €	230,25 €	2 242,33 €	410 065,29 €
Constância	4 676,53 €	965,51 €	2 732,00 €	151 975,25 €	3 436,65 €	1 717,56 €	2 115,91 €	186,27 €	1 818,96 €	245 452,44 €
Entroncamento	4 772,80 €	985,39 €	2 788,24 €	24 090,70 €	3 697,69 €		2 159,54 €	190,11 €	1 965,15 €	142 047,72 €
Ferreira do Zêzere	5 653,03 €	1 167,12 €	3 302,46 €	303 358,69 €	4 136,79 €	1 145,04 €	2 558,48 €	225,17 €	2 186,06 €	437 546,25 €
Mação	6 750,73 €	1 393,75 €	3 943,73 €	397 245,59 €	4 931,06 €	763,36 €	3 055,97 €	268,89 €	2 616,80 €	512 134,81 €
Ourém	10 396,23 €	2 146,40 €	6 073,40 €	1 273 481,39 €	7 567,86 €	9 160,31 €	4 708,17 €	414,10 €	4 003,51 €	1 495 363,81 €
Sardoal	4 853,96 €	1 002,14 €	2 835,65 €	96 718,84 €	3 566,22 €	1 145,04 €	2 196,33 €	193,34 €	1 887,20 €	190 431,46 €
Sertã	0,00 €	0,00 €	0,00 €	445 055,53 €	4 017,68 €		731,32 €	0,00 €		472 300,22 €
Tomar	9 107,87 €	1 880,40 €	5 320,75 €	1 067 030,14 €	18 837,16 €	2 099,24 €	4 124,26 €	362,78 €	3 813,71 €	1 298 164,25 €
Torres Novas	8 547,93 €	1 764,80 €	4 993,64 €	346 735,32 €	6 737,13 €		3 870,49 €	340,48 €	3 575,04 €	577 241,16 €
Vila de Rei	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40 825,96 €	2 507,41 €		472,80 €	0,00 €		81 936,22 €
Vila Nova da Barquinha	4 481,01 €	925,15 €	2 617,77 €	71 287,41 €	3 384,88 €	4 007,63 €	2 027,30 €	178,48 €	1 770,37 €	162 127,93 €
Total	75 317,60 €	15 550,00 €	44 000,00 €	5 149 504,26 €	86 580,84 €	25 000,00 €	35 300,00 €	3 000,00 €	6 950 122,99 €	6 920 122,99 €
		59 550,00 €		5 236 085,10 €			38 300,00 €			

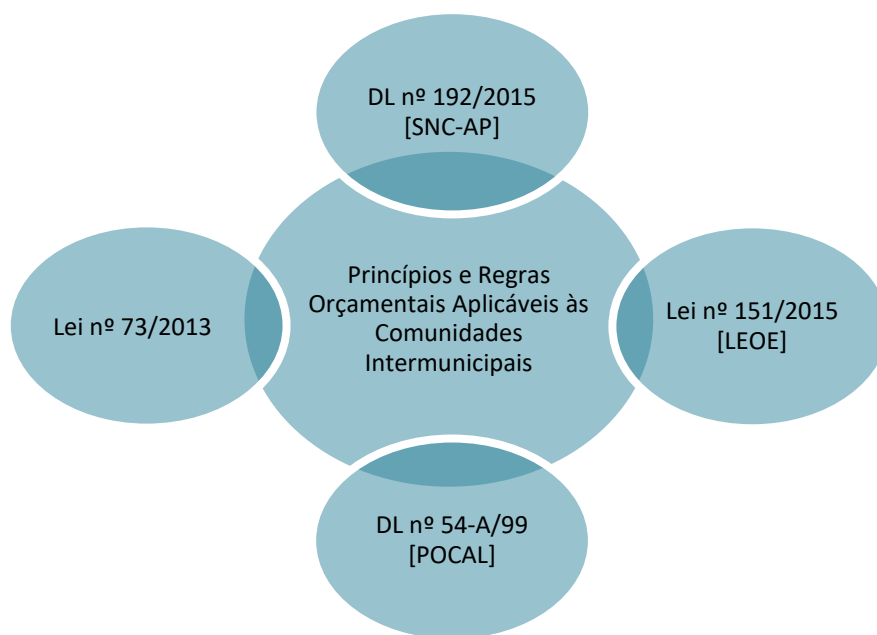
*Projecto: Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo – Os valores apresentados incluem o valor relativo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo.

5.4 Política Orçamental

A proposta das Opções do Plano e Orçamento para o quadro plurianual 2024-2028, é elaborada tendo por base a vigência da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. Este regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, veio introduzir novas regras de elaboração dos documentos previsionais das entidades intermunicipais, das quais se destacam:

- ✓ Novo calendário para apresentação da proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte (artº 45º);
- ✓ Orçamentos anuais enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental (artº 41º e 44º);
- ✓ Troca de informação relevante entre a administração central e a administração local, relevante para a elaboração do OE (artº 12º);
- ✓ O órgão executivo apresenta proposta de orçamento ao órgão deliberativo até 30 de Novembro (artº 45º), salvo em anos em que ocorram Eleições Autárquicas;
- ✓ Nova regra de equilíbrio orçamental, designadamente, no que diz respeito ao saldo corrente.

Nestes termos, os princípios e regras orçamentais aplicáveis às autarquias locais encontram-se regulados em quatro diplomas legais, para além das disposições que anualmente são consagradas na Lei de Orçamento de Estado, ao abrigo do princípio da solidariedade nacional recíproca:



Um dos princípios alterados pelo novo regime jurídico financeiro das autarquias locais e com grande impacto na elaboração dos documentos previsionais, é o princípio da anualidade e da plurianualidade, consagrado no artº 44º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.



Os orçamentos anuais passam a ser acompanhados de uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em articulação com as Grandes Opções do Plano, o qual define numa base móvel que abranja os 4 exercícios seguintes, o limite das despesas da CIM Médio Tejo e as projeções da receita.

Nos termos do disposto no n.º 3 do referido art.º 44.º, os limites referidos são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico e indicativos para os restantes. No entanto, considera-se que esses limites não poderão ter quaisquer consequências vinculativas para 2024 e seguintes, dado o quadro de ausência de regras e critérios a seguir para a estimativa plurianual da receita e despesa.

Na execução, para além do cumprimento dos princípios inerentes à realização da despesa nos termos da legislação em vigor, a utilização das dotações orçamentais terá de ser, de uma forma imperativa, enquadrada numa lógica de “Fundos Disponíveis”, bem como a proposta de aprovação dos projetos/candidaturas efetuados pelos técnicos da CIM Médio Tejo, pelo que o evoluir da arrecadação da receita marcará inequivocamente a execução da despesa.

Grande parte da estratégia e dos planos e projectos que a consubstanciam são no contexto de entrada em pleno funcionamento dos mecanismos de apoio do Portugal 2030, isto é, na implementação do Investimento Territorial Integrado/Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo, abrindo caminho para o arranque e concretização de um conjunto de projetos intermunicipais de dimensão relevante e trazendo desafios acrescidos de dinamização da rede de governação integrada.

O processo de planeamento decorreu, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, de forma participada, por todas as equipas multidisciplinares, sob coordenação da Unidade de Apoio Financeiro aos Projectos Intermunicipais e orientação do Secretariado Executivo Intermunicipal.

À semelhança dos anos anteriores, as Grandes Opções para 2024 e seguintes, sustenta-se, de forma positiva, na situação económica e financeira equilibrada da CIM Médio Tejo.

5.5 Análise Financeira

O Orçamento da CIM Médio Tejo para 2024 ascende a 13.758.902,00€, verificando-se uma diminuição de cerca de 1.182.583,00€, face a 2023 (-9%). Esta diminuição, é justificada, essencialmente, pelo volume de investimento ocorrido em 2023, em virtude do fecho do ciclo dos mecanismos de apoio do Portugal 2020. Deu-se maior enfoque à execução física e financeira das iniciativas intermunicipais contratualizadas com a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2020, o que justifica a inscrição nesse Orçamento de projetos intermunicipais com expressão financeira relevante. Em 2024, entramos numa fase de iniciação de implementação do Investimento Territorial Integrado/Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo.

Como se poderá verificar da análise à estrutura orçamental refletida no quadro seguinte, encontra-se assegurado o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido nos nº 1 do artº 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, segundo o qual o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Esta regra, de equilíbrio global, estabelece a obrigatoriedade de o orçamento prever o equilíbrio ou um saldo positivo entre o total das receitas e o total das despesas inscritas.

Receita	13 758 902,00 €	100%	Despesa	13 758 902,00 €	100%
Corrente	12 344 889,00 €	90%	Corrente	12 287 824,00 €	89%
Capital	1 414 013,00 €	10%	Capital	1 471 078,00 €	11%

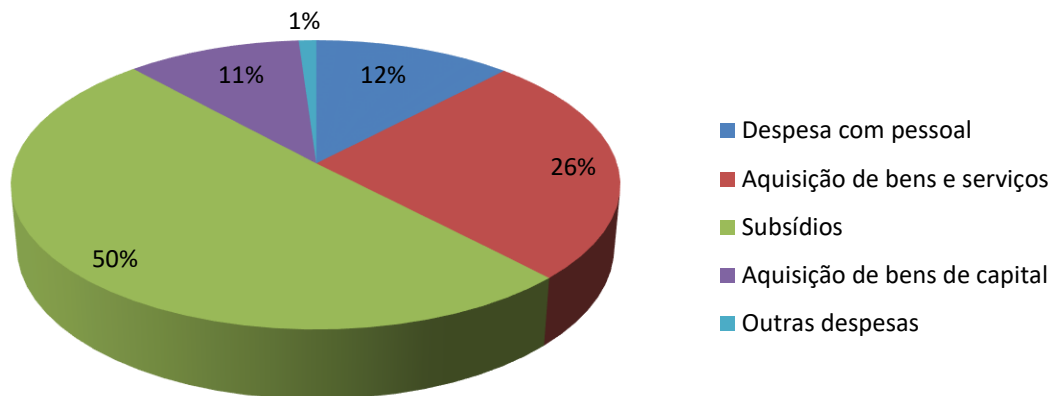
A previsão efetuada aponta para que as receitas correntes continuem a apresentar um montante superior ao das despesas correntes. O saldo corrente apresenta o valor de 57.065,00 €, permitindo cobrir o deficit de capital.

À semelhança dos anos anteriores, as receitas são maioritariamente provenientes de candidaturas a projectos cofinanciados da União Europeia 2.661.062,00€ (19%) e do Orçamento de Estado, nomeadamente candidaturas ligadas à mobilidade, financiadas pelo Fundo Ambiental 3.754.161,00€ (27%).

Igualmente importante são as receitas provenientes dos Municípios, que neste orçamento se prevêem que ascendam a 7.040.679,00€ (51%). Neste valor incluem-se a quota mensal e a quota trimestral [Portugal 2030] que representa cerca de 594.466,64€ (4%) e do contrato de Concessão do Serviço Público Transporte Passageiros 4.495.205,07€ (33%).

Relativamente à Despesa, apresenta a composição descrita no gráfico abaixo.

Composição da Despesa



Constata-se que, essencialmente, a despesa é composta pelos subsídios concedidos aos operadores de transportes (6.934.134,00€), pela aquisição de bens e serviços (3.546.823,00€) e pela aquisição de bens de capital (1.466.078,00€).

No que respeita à aquisição de bens e serviços correntes, para além das despesas para execução das atividades desenvolvidas pela CIM Médio Tejo, destaca-se também, com peso relevante, os projetos tais como *Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo*, *Afirmação Territorial do Médio Tejo*, *Educação Excelência no Médio Tejo*, *Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas* e *Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo*.

No que respeita à aquisição de bens de capital, destaca-se, com peso relevante, os projetos tais como a *Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo*, a *Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo*, os *Espaços de Cowork no Médio Tejo* e a *Educação de Excelência no Médio Tejo*.

Também as Despesas com Pessoal têm alguma relevância (1.664.651,00€) tendo os seus valores sido apurados de acordo com o estabelecido no POCAL/SNC-AP, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor e tendo em conta as incertezas governativas em virtude de, apesar de se conhecer a proposta de Orçamento de Estado para 2024, ainda não aprovada.

Ao nível das Grandes Opções do Plano e tendo em conta os objetivos estratégicos definidos, as despesas distribuem-se da seguinte forma:



Objectivos estratégicos	Valor	%
Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação	369 657 €	3,16%
Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	900 132 €	7,69%
Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	1 383 309 €	11,81%
Resiliência do Território e das suas Articulações: Afirmação Funcional e Equilibrada	331 084 €	2,83%
Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade	8 348 947 €	71,29%
Governança eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	378 673 €	3,23%



Aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo, realizada em ___/___/_____

O Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Aprovado em reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM Médio Tejo, realizada em ___/___/_____

A Mesa da Assembleia Intermunicipal da CIM Médio Tejo

6. Anexos

6.1 Estrutura do Mapa de Pessoal

ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO PARA O ANO DE 2024

(nos termos do art.º 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho)

Equipa Multidisciplinar	Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/ Competências /atividades Anexo I	Postos de Trabalho				Obs.
					P	O	AP	T	
....	Gestão Corrente	1º Secretário Executivo	Direito	1	0	0	1	Nomeação
....	Gestão Corrente	Secretário Intermunicipal	Geografia	1	0	0	1	Nomeação
Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT. Assegurar o apoio técnico ao exercício das competências de controlo e gestão delegadas pelas Autoridades de Gestão no contexto da contratualização de fundos comunitários; Efetuar o acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas; Assegurar todas as funções no âmbito da Gestão Administrativa e dos Recursos Humanos; Organizar todos os processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Assegurar o apoio informático, nomeadamente conceber e coordenar projetos de modernização administrativa; apoiar e promover a estratégia e política de compras de bens e serviços; promover a formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da CIMT e dos Municípios Associados; apoiar e prestar assistência jurídica à CIMT, entre outras.	Chefe de Equipa Multidisciplinar no âmbito da Gestão da Contratualização	Gestão de Empresas	-	1	0	0	1	(b)
			Gestão de Empresas	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
		Gestão de Empresas	Atividade 2	1	0	0	1	TI	
		Gestão de Empresas	Atividade 3	1	0	0	1	TI	
		Auditoria e Fiscalidade	Atividade 4	1	0	0	1	TI	
		Área de Economia/Gestão de Empresas/Finanças/Administração Pública	Atividade 5	0	0	1	1	TI	
		Área de Engenharia Civil	Atividade 6	0	0	1	1	TI	
		Gestão de Empresas	Atividade 7	1	0	0	1	TI	
		Direito (a)	Atividade 8	1	0	0	1	TI	
		Gestão Recursos Humanos (a)	Atividade 9	1	0	0	1	TI	
		Gestão de Recursos Humanos	Atividade 10	1	0	0	1	TI	
		Psicologia	Atividade 11, 12, 13	0	0	3	3	TIc	

		Assistente Técnico	Curso Profissional de Contabilidade e Técnicas Administrativas	Competência 1	1	0	0	1	TI
			12º ano	Atividade 14	0	0	1	1	TI
		Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Engenharia Informática	Atividade 15	1	0	0	1	TI
Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo Intermunicipal	Prestar assessoria e apoio técnico ao Secretariado Executivo Intermunicipal, ao Conselho Intermunicipal, Assembleia Intermunicipal e Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, para a prossecução das suas atribuições; Coordenar a implementação de iniciativas de comunicação e promoção institucional da CIMT, entre outras.	Técnico Superior	Ciências da Comunicação - Especialização em Publicidade	Atividade 1	1	0	0	1	TI
Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia do Território	-	1	0	0	1	(b)
		Técnico Superior	Engenharia do Território	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
			Relações Internacionais/especialização em Turismo	Atividade 2	1	0	0	1	TI
			Ciências da Engenharia Civil - Especialização em Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação	Atividade 3	1	0	0	1	TI
			Geografia e Planeamento Regional	Atividade 4	1	0	0	1	TI
			Comunicação Social e Educação Multimédia /jornalismo	Atividade 5	1	0	0	1	TI
			Área da Educação	Atividade 6	0	0	1	1	TI
Área Design Gráfico	Atividade 7	0	0	1	1	TI			

Unidade de Ordenamento e Gestão do Território / Recursos Naturais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia Biofísica	-	1	0	0	1	(b)
	Elaborar, desenvolver, acompanhar, difundir e apoiar atividades inerentes ao ambiente, ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, equilibradas e centradas na sustentabilidade ambiental, económica e na coesão social; Promover e elaborar a execução de informação geográfica de base nos domínios da cartografia e cadastro predial; Desenvolver e gerir de forma integrada política sustentável do domínio hídrico através do levantamento, dinamização, acompanhamento na implementação de medidas de monitorização do cadastro das redes de infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais em sistemas de baixa; Promover atividades e ações decorrentes do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e da operacionalização das brigadas de sapadores florestais; promover, desenvolver e apoiar ações e estratégias de adaptação às alterações climáticas e economia circular, entre outras.	Técnico Superior	Engenharia Biofísica	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
			Gestão do Território	Atividade 2	1	0	0	1	TI
			Área de Ciências de Dados/Gestão de Informação e Sistemas e tecnologias de informação	Atividade 3	0	0	1	1	TI
			Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	Atividade 4	1	0	0	1	TI
			Proteção Civil	Atividade 5	1	0	0	1	TI
	Área de Engenharia do Ambiente	Atividade 6	0	0	1	1	TI		
Assistente Técnico	Técnico de Sistemas de Informação Geográfica	Atividade 7	1	0	0	1	TI		
Assistente Operacional	Sapadores Florestais	Atividade 8 a 36	29	0	0	29	TI		
Unidade de Apoio Financeiro aos Projetos Intermunicipais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Gestão e Administração Pública	-	1	0	0	1	b)
	Assegurar todas as funções no âmbito da Gestão Financeira da CIMT.	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
			Gestão de Empresas	Atividade 2	1	0	0	1	TI

		Administração Pública	Atividade 3	1	0	0	1	TI
TOTAL				55	4	10	69	

NOTAS:

(a) desempenham também as funções de tesouraria

(b) Cargos dirigentes ou equiparados, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, e artigos 10º e 11º do Regulamento Interno dos serviços da CIMT.

TI - Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram da anterior nomeação

Tic - Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

TI_b) - Postos de trabalho ocupados por trabalhadores a exercer cargos dirigentes, atendendo a que são lugares de origem

P-Lugares Providos e em exercício efetivo de funções na CIMT

O - Lugares Ocupados e não providos. Correspondem aos postos de origem dos trabalhadores que se encontram nas seguintes situações: Mobilidade interna noutra organismo; em cargos de nomeação, através de despacho do Secretário Executivo.

AP- lugares A Prover

T- Total

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO PARA O ANO DE 2024

Atribuições/Competências/Atividades

De acordo com o estatuído nos artigos 28 e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em cada exercício orçamental, o empregador público, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, devendo incluir eventuais alterações a introduzir, bem como o respetivo mapa de pessoal, devendo estes elementos acompanhar a proposta de orçamento.

Assim, deve constar do mapa de pessoal, a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governos responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Os Postos de Trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral pré-determinado, com aptidões, exigências e responsabilidades especialidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas no conteúdo funcional das carreiras gerais (técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional), que resulta do Anexo à Lei n.º 35/2014 – LTFP.

Perante o exposto e considerando que o mapa de pessoal deve refletir de forma mais exata o conteúdo funcional dos postos de trabalho, descrevem-se de forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Dirigente ou equiparado:

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Gestão de projetos financiados por fundos comunitários; Análise financeira de projetos; Apresentação de candidaturas; Controle interno de candidaturas; elaboração de pedidos de pagamento; Controlo das despesas efetuadas e quitadas; Enquadramento de despesas; Preparação de orçamentos; Análise e acompanhamento de processos de aquisição; Relatórios de execução de projetos.

ATIVIDADE 2

Organização, análise, tratamento e avaliação de candidaturas, nomeadamente de carácter municipal, intermunicipal e privado, no âmbito dos fundos comunitários, incluindo verificações administrativas com vista à apreciação do enquadramento processual e financeiro, nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários; Organização, análise e elaboração de pareceres técnicos relativos à propostas de aprovação e execução de candidaturas; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Acompanhamento das atividades relacionadas com o exercício das atribuições da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente no que se refere à temática do Empreendedorismo e a ligação às empresas e acompanhamento técnico, administrativo e financeiro dos respetivos projetos a desenvolver ou em desenvolvimento. Acompanhamento dos respetivos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes; Acompanhamento das atividades relacionadas com a implementação do Plano de Ação para a Dinamização do Ecosistema de Empreendedor do Médio Tejo; Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de fundos comunitários; Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão documental e processual da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; Análise e acompanhamento de investimentos municipais e/ou intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, bem como por programas

nacionais; Análise e acompanhamento de investimentos privados financiados por fundos e programas comunitários, bem como, por programas nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiros e processuais.

ATIVIDADE 3

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações;

ATIVIDADE 4

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com a análise, acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades parceiras nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos

intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações; Apoio à gestão financeira da CIM Médio Tejo

ATIVIDADE 5

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com a análise, acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades parceiras nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações; Apoio à gestão financeira da CIM Médio Tejo.

ATIVIDADE 6

Análise, acompanhamento e controlo físico e/ou no local de investimentos públicos / privados, nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito de Fundos e Programas de Apoio da União Europeia e/ou nacionais, incluindo verificações à priori com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários e/ou nacionais; Análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos privados, municipais e intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, e/ou nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos físicos e processuais; Preparação e acompanhamento de projetos intermunicipais para a rentabilização de ações no âmbito da segurança, e higiene, transportes coletivos, energia, entre outros.

ATIVIDADE 7

Elaboração, desenvolvimento e organização de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária aos serviços da CIM Médio Tejo; Assegurar a publicação no Diário do República de todos os diplomas, despachos, avisos e outros, que nele devam ser publicados; Elaboração e/ou acompanhamento de candidaturas, de âmbito municipal e/ou intermunicipal, a financiamento externo, designadamente a fundos comunitários; Recolha, preparação e tratamento de dados relativos à execução de candidaturas financiadas, designadamente por fundos comunitários, assegurando o acompanhamento e desenvolvimento das respetivas ações de formação, em conformidade com os requisitos subjacentes às regras de financiamento; Recolha, preparação e análise de dados referentes às necessidades formativas dos Municípios associados, seu enquadramento e elaboração das respetivas propostas formativas; Alinhamento das políticas de Gestão de Recursos Humanos/Gestão das pessoas com a estratégia da Comunidade Intermunicipal; Elaboração de propostas de formação, de atualização de conhecimentos e valorização dos percursos profissionais dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal; desenvolvimento do planeamento e promoção da formação, sua evolução e avaliação, designadamente, assegurando o contacto institucional com os/as formadores/as para agendamento de ações de formação, promovendo a divulgação das ações de formação, seminários, workshop's ou outras iniciativas na área formativa aos municípios associados da CIMT; Assegurar o acompanhamento técnico-administrativo da formação organizada pela Comunidade Intermunicipal, designadamente, assegurando o número mínimo de inscrições, os procedimentos de contratação de formadores/as, a disponibilização dos recursos pedagógicos necessários, assegurando a abertura e encerramento das ações, elaboração do dossier técnico-pedagógico e a emissão de certificados.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Formação

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 8

Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas da CIMT; Elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da

legislação inerente à administração local; Emissão de pareceres jurídicos sobre o tipo de solicitações e matérias de competência da CIMT; Elaboração de normas e regulamentos internos; Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; Instrução ou acompanhamento, quando solicitado de processos disciplinares; Elaboração de contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Elaboração e acompanhamento de procedimentos de Contratação Pública.

ATIVIDADE 9

Elaboração e proposta de instrumentos de gestão provisional de recursos humanos, mais concretamente na definição do mapa de pessoal, com análise integrada dos perfis de competências dos Postos de Trabalho; Implementar o modelo de Gestão Estratégica de Recursos Humanos na CIMT, de acordo com a Norma de Qualidade NP 4427 (sistema de Gestão da Qualidade de Gestão de Recursos Humanos); Definição da Política de Gestão da Assiduidade e de Circuito de Processamento, de forma a obter eficiência, de acordo com os quadros normativos em vigor; estudar e propor medidas de racionalização e otimização de recursos humanos, com vista a contribuir para a redução de custos; identificar as necessidades em matéria de recursos humanos e propor a aplicação dos instrumentos adequados à seleção e recrutamento de trabalhadores, nomeadamente, promover e conduzir a tramitação de procedimentos concursais, nos termos da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, e diligenciar pelo recurso aos instrumentos de mobilidade interna e cedência de interesse público, previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações previstas na Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro revogada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Implementação e acompanhamento, enquanto instrumento gestor, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho (SIADAP) dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores, de acordo com as regras estabelecidas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; Implementação do Balanced Scorecard como metodologia estratégica de suporte à consecução da gestão por objetivos e do SIADAP na CIMT, nomeadamente com a Elaboração do Mapa Estratégico e a sua articulação e desdobramento para os QUAR's dos Serviços da CIMT; Elaboração e proposta de uma estratégia de harmonização para a implementação do SIADAP, nomeadamente nas matérias relativas a objetivos, desdobramento e alinhamento estratégico e competências; Propor e impulsionar as medidas adequadas à promoção dos trabalhadores em matéria de gestão de carreiras, de acordo com o mérito e resultados alcançados no âmbito do sistema de avaliação de desempenho; Informar e formular as cláusulas contratuais relativas a contratos de trabalho, de acordo com o regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro; analisar e elaborar propostas de decisão sobre questões formuladas pelos trabalhadores, em matérias como a acumulação de funções, atribuição de horários de trabalho especial, prestação de trabalho extraordinário, direito a férias, segurança social e outras; Desenvolvimento de programas e ações com vista à desburocratização, simplificação e racionalização do funcionamento da CIMT, com implementação de boas práticas gestionárias.

ATIVIDADE 10

Elaboração de candidaturas de formação profissional, de âmbito intermunicipal, a financiamento externo, designadamente fundos comunitários; Recolha, preparação e tratamento de dados relativos à execução de candidaturas financiadas, designadamente por fundos comunitários, assegurando o acompanhamento e desenvolvimento das respetivas ações de formação, em conformidade com os requisitos subjacentes às regras de financiamento; Recolha, preparação e análise de dados referentes às necessidades formativas dos Municípios associados, seu enquadramento e elaboração das respetivas propostas formativas; Alinhamento das políticas de Gestão de Recursos Humanos/Gestão das pessoas com a estratégia da Comunidade Intermunicipal; Preparação, execução e avaliação dos meios, programas e medidas referentes aos processos de admissão, de alteração de posicionamento remuneratório, de formação e avaliação de desempenho dos trabalhadores, do respetivo cadastro e remunerações, designadamente: Desenvolvimento e acompanhamento técnico-processual dos procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal, nas suas diversas modalidades e em todas as suas fases; Organização e operacionalização de toda a tramitação do processo de avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP; Elaboração de propostas de formação, de atualização de conhecimentos e valorização dos percursos profissionais dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal; desenvolvimento do planeamento e promoção da formação, sua evolução e avaliação, designadamente, assegurando o contacto institucional com os/as formadores/as para agendamento de ações de formação, promovendo a divulgação das ações de formação, seminários, workshop's ou outras iniciativas na área formativa aos municípios associados da CIMT; Assegurar o acompanhamento técnico-administrativo da formação organizada pela Comunidade Intermunicipal, designadamente, assegurando o número mínimo de inscrições, os procedimentos de contratação de formadores/as, a disponibilização dos recursos pedagógicos necessários, assegurando a abertura e encerramento das ações, elaboração do dossier técnico-pedagógico e a emissão de certificados; Organizar e manter atualizados os processos individuais, o cadastro, os registos biográficos dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal, bem como o registo e controlo de assiduidade, respetivas faltas, férias e licenças; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior.

ATIVIDADE 11, 12 e 13

Apoio psicológico e psicoterapêutico a crianças e jovens vítimas de violência doméstica; Apoio psicológico às vítimas de violência doméstica.

Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

COMPETÊNCIA 1

Prestar apoio administrativo geral à CIMT; Colaborar na submissão de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por programas nacionais e/ou comunitários; Assegurar a receção e registo, de entradas e saídas de correspondência, respetivo encaminhamento e arquivo, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental da CIMT; Assegurar o atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas; Assegurar trabalhos de processamento de texto de natureza diversa; Assegurar as tarefas relativas ao aprovisionamento; Prestar apoio na organização de reuniões e outros eventos organizados pela CIMT; Gerir a frota automóvel; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, despachos ou determinação superior.

ATIVIDADE 14

Prestar apoio administrativo geral à CIMT; Assegurar a receção e registo, de entradas e saídas de correspondência, respetivo encaminhamento e arquivo, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental da CIMT; Assegurar o atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas, nomeadamente no que concerne ao serviço telefónico do Transporte a Pedido; Assegurar trabalhos de processamento de texto, excel e powerpoint de natureza diversa; Prestar apoio na organização de reuniões e outros eventos organizados pela CIMT; Assegurar as tarefas relativas ao aprovisionamento; Colaborar na submissão de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por programas nacionais e/ou comunitários; Gerir a frota automóvel; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, despachos ou determinação superior.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Modernização Administrativa

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

ATIVIDADE 15

Para além das competências previstas no Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Conceção e desenvolvimento da arquitetura e acompanhamento da implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definição dos padrões de qualidade e avaliação dos impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação, assim como normalização dos modelos de dados e estruturação dos conteúdos e fluxos informacionais da organização e definição das normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definição e desenvolvimento das medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificação das normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realização de estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática tendo em conta a realidade da CIMT e autarquias; planeamento e desenvolvimento de projetos de infra-estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção para o IDC restantes necessidades intermunicipais; configuração e instalação de peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; configuração, gestão e administração dos recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaboração das normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados quer na CIMT quer nos projetos intermunicipais; Realização de estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base tendo em conta a legislação de contratação pública em vigor (CCP); elaboração de rotinas e programas utilitários e definição de procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados assim como a prestação de apoio aos utilizadores na operação dos equipamentos informáticos e definição dos procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; desenvolvimento e gestão de projetos intermunicipais no âmbito de candidaturas de modernização administrativa.

Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo Intermunicipal

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado

nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Elaboração de Planos de Comunicação e Marketing Global de âmbito intermunicipal; Apresentação de candidaturas financiadas por fundos comunitários; Divulgação regional e local na imprensa; Compilação e elaboração das estruturas taxionómicas e suas respetivas descrições, de forma a permitir a disponibilização de serviços on-line, a promoção à cidadania eletrónica, através da disponibilização de vários portais; Preparação de orçamentos; Apoio à preparação de STAND's representativos da CIMT; Análise e acompanhamento de processos de aquisição de material promocional e estudo e preparação de diversos materiais de divulgação no âmbito das diferentes iniciativas conjuntas dos Municípios, de modo a criar uma imagem coesa da Região do Médio Tejo; Apoio na preparação de reuniões, nomeadamente, as reuniões dos órgãos da CIMT; Organização da agenda e desempenho de outras tarefas que lhe tenham sido atribuídas pelo Secretário Executivo, dentro do respetivo âmbito de atuação; Promoção dos contactos com stakeholders.

Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais

Dirigente ou equiparado

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio na preparação dos instrumentos de operacionalização da estratégia intermunicipal e no funcionamento dos respetivos mecanismos de governação territorial integrada; Recolha, acompanhamento e difusão

pelos serviços, da informação relativa a instrumentos financeiros, comunitários ou nacionais, e oportunidades de investimento e financiamento com interesse intermunicipal; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento; Assegurar o acompanhamento dos trabalhos no domínio da Mobilidade e Transportes, incluindo a gestão técnica do serviço de Transporte a Pedido, apoio à elaboração e implementação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, e apoio à atividade do Observatório da Mobilidade do Médio Tejo; Apoio ao exercício das atribuições da CIMT em matéria de Mobilidade e Transporte e das competências de Autoridade de Transportes no contexto da aplicação do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades.

ATIVIDADE 2

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de valorização económica dos recursos endógenos, desenvolvimento turístico, cultural e desportivo; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Assegurar a atualização e gestão de conteúdos do Portal Regional e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos culturais e turísticos; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 3

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de

informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 4

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 5

Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Realização, gestão e acompanhamento de campanhas de comunicação e assessoria de imprensa dos projetos intermunicipais, nomeadamente no âmbito do Turismo; Assegurar a atualização e gestão de conteúdos do Portal Regional e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos culturais e turísticos; Produção e gestão de conteúdos nas redes sociais da CIMT; Apoio à organização e realização de eventos promovidos pela CIMT; Apoio nas atividades de participação da CIMT em feiras e eventos; Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de valorização económica dos recursos endógenos, desenvolvimento turístico, cultural e desportivo; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos, candidaturas e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 6

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular no domínio da educação; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Participação em grupos de trabalho e apoio

na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 7

Desenvolvimento e desenho dos materiais gráficos (diversos suportes) no âmbito dos programas de comunicação dos projetos intermunicipais e outras iniciativas e eventos desenvolvidos no âmbito da atividade da CIMT; Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Apoio e acompanhamento de campanhas de comunicação dos projetos intermunicipais; Apoio na atualização e gestão de conteúdos de sites da CIMT e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos intermunicipais; Apoio na produção e gestão de conteúdos nas redes sociais da CIMT; Apoio à organização e realização de eventos promovidos pela CIMT; Apoio nas atividades de participação da CIMT em feiras e eventos; Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos, candidaturas e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

Unidade de Ordenamento e Gestão do Território/Recursos Naturais

Dirigente ou equiparado

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Apoio à implementação e desenvolvimento de projetos intermunicipais, em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), no âmbito do planeamento, ordenamento do território e políticas de conservação da natureza; Acompanhamento, na execução e atualização de Cartografia Multicodificada, seu controlo de qualidade, posterior tratamento e integração em SIG; Apoio na organização temática de ações de formação; Acompanhamento de projetos relacionados com as atribuições e competências das Autarquias no âmbito da legislação nacional sobre o Ruído; Caracterização e avaliação do território e criação de sistemas de apoio à decisão em planeamento e gestão do território e criação de sistemas de apoio à decisão em planeamento e gestão do território, nomeadamente na elaboração de cartas temáticas de REN, RAN, Risco de Erosão de Solos, Riscos de Cheias, Cadastro, entre outras; Apoio na elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de projetos em curso na área em causa, nomeadamente: Cartografia Multicodificada à escala 1:2000, levantamento de Conteúdos Georeferenciados, Disponibilização de Conteúdos Georeferenciados na Internet e Intranets Municipais; Manuseamento dos softwares: ArcGis, Ngxis, Microstation e IrasC; Tratamento de informação proveniente dos Planos Diretores Municipais e outros instrumentos de planeamento nos domínios de intervenção da CIMT e dos Municípios associados; Acompanhamento e apoio de projetos intermunicipais para a rentabilização da atividade da CIMT, entre outros, no âmbito da promoção regional, de que é exemplo a sinalização turística, etc.

ATIVIDADE 2

Gestão de serviços dos sites online, nomeadamente serviços de arcgisserver, wms, wfs, entre outras; Gestão/administração da plataforma de disponibilização de informação geográfica online; Apoio técnico externo nas plataformas partilhadas junto dos parceiros da CIMT; Atualização e gestão das bases de dados geográficas e alfanuméricas; Apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, harmonização da informação geográfica referente aos Municípios integrantes desta CIMT; Validação, estruturação e integração de dados provenientes de várias fontes e de diferentes formatos; Levantamentos de campo georreferenciados com recursos a GPS submétrico; colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão na área de ordenamento do território de cariz intermunicipal; recorrer com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos Sistemas de informação geográfica (SIG) que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada; Análise e interpretação da cartografia temática em ambiente SIG, como ferramenta de apoio à tomada de decisão; Integração de cartografia digital em ambiente SIG; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Apoio na Contratação pública dos procedimentos a realizar; Apoio interno a outras unidades/áreas/projetos da CIMT na integração de informação geográfica, controlo de qualidade e disponibilização de informação; Apoio na elaboração de relatórios e estudos na área de ordenamento do território, na área saúde, educação e transportes/mobilidade.

ATIVIDADE 3

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais, designadamente pela análise e estruturação, tratamento e gestão de dados/informação, de várias fontes e de temas (e.g mobilidade, energia, economia circular, ordenamento do território), aplicando metodologias de inteligência artificial e machine learning ; Apoio na elaboração de documentação técnica na vertente de gestão de um grande volume de dados, designadamente no âmbito dos sistemas de informação geográfica (SIG); Apoio no processo de digitalização territorial ou horizontal, incluindo conceitos de smart cities/regions, de inteligência territorial e de sensorização do território; Apoio na produção, validação, estruturação e integração de informação/conteúdos georreferenciados, agregados, em ambiente SIG. Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais da unidade orgânica; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos técnicos inerentes à contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT;

ATIVIDADE 4

Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência; Silvicultura de caráter geral; Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC); Desempenhar as ações de líder de brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração do plano anual de atividades da brigada de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público; Apoio na elaboração dos relatórios de atividades da brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração trimestral de plano de trabalhos de gestão de combustível; Comunicar a não operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais; Colaboração/ concertação das atividades da brigada de sapadores florestais com as atividades

promovidas no âmbito do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; Apoio na elaboração das especificações técnicas dos procedimentos de Contratação pública; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão de cariz municipal e intermunicipal;

ATIVIDADE 5

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais, no âmbito da gestão dos recursos naturais, conservação da natureza, nomeadamente na gestão/reordenamento florestal, na adaptação/ mitigação das alterações climáticas e promoção de uma economia circular; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT decorrentes da lei, em particular nas áreas gestão florestal, designadamente na implementação do sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais, nas alterações climáticas e economia circular; Apoio na elaboração de documentação técnica em matéria da gestão dos recursos naturais, gestão florestal e adaptação/ mitigação das alterações climáticas; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais desta unidade orgânica; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio na gestão integrada de combate a espécies invasoras; Apoio técnico nas atividades a promover no âmbito do gabinete técnico florestal intermunicipal; Apoiar/desempenhar as ações de líder de brigada/técnico de acompanhamento das brigadas de sapadores florestais, conforme regulamento interno da CIMT (regulamento nº246/2020 de 17 de março de 2020); Apoio no desenvolvimento dos procedimentos técnicos inerentes à contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT; Apoio na produção, validação, estruturação e integração de informação/conteúdos georreferenciados, agregados, em ambiente SIG.

ATIVIDADE 6

Apoio na implementação de ações que visem a reciclagem de resíduos e subprodutos, promoção da sua valorização e sustentabilidade dos recursos; Apoio no ordenamento dos espaços; Promoção de projetos de aproveitamento de fontes renováveis de energia promovendo melhoria das políticas ambientais no quadro da economia circular; Apoio na elaboração de documentação técnica em matéria de ambiente, adaptação/ mitigação das alterações climáticas e economia circular; Apoio na produção, validação, estruturação e integração de informação/conteúdos georreferenciados, agregados, em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica (SIG); Apoio na gestão integrada de combate a espécies invasoras; Apoio na criação de sistemas de remediação de solos, gestão de águas residuais; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos técnicos inerentes à contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Apoio em projetos intermunicipais na vertente ambiental, e.g. gestão do arvoredo urbano; Apoio na articulação entre a

CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Colaboração com os vários serviços da CIMT; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional.

Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

ATIVIDADE 7

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira de assistente técnico, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, referente aos Municípios integrantes da CIMT; Colaboração na Harmonização da informação geográfica e alfanumérica dos vários Municípios; Integração da informação em ambiente SIG para posterior disponibilização no sistema WebSIG; Apoio na preparação de informação geográfica e outros conteúdos a constar no sítio regional e outras aplicações; Apoio no Controlo de qualidade de cartografia digital e redes de cadastro, elaborada mediante as normas técnicas e requisitos específicos; Apoio nos trabalhos de campo, recolha de informação e coordenação de pontos em campo; Atendimento, consolidação de reservas e resolução de constrangimentos no âmbito do projeto transporte a pedido.

Assistente Operacional – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos (anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Operacional).

ATIVIDADE 8 a 36

Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Silvicultura de carácter geral; Instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal e ambiental, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da gestão florestal das florestas e da

fitossanidade; Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós -rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC); Ações de estabilização de emergência que minimizem os danos resultantes de processo de erosão, desobstrução de rede viária e linhas de água que reduzem o impacto da perda de solo, promovendo a recuperação do potencial produtivo.

Unidade de Apoio Financeiro aos Projetos Intermunicipais

Dirigente ou equiparado

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Funções inerentes ao serviço de contabilidade de acordo com o POCAL, nomeadamente, no que respeita à proposta de elaboração da Conta de Gerência; Opções do Plano e Orçamento; Relatório de Atividades e PPI; assim como, execução do controlo orçamental por rubrica; Garantir o pagamento a fornecedores; Registo da receita e da despesa; Manutenção e atualização do Plano Económico, Patrimonial, Orçamental e Funcional; Análise e controlo das demonstrações financeiras (balanço, balancete); Inventariação do património - manter o seu registo atualizado e registo das amortizações; Apresentação de sugestões para melhoria dos serviços de gestão financeira.

ATIVIDADE 2

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com a análise, acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos

financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades parceiras nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações; Apoio à gestão financeira da CIM Médio Tejo.

ATIVIDADE 3

Elaboração de candidaturas a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades parceiras nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Promoção, desenvolvimento e acompanhamento de ações/ projetos de captação de investimento privado e/ou de empreendedorismo, com o objetivo específico de alavancar o crescimento económico da região; Apoio ao serviço de gestão financeira/contabilidade da CIM Médio Tejo.

ORGÃO EXECUTIVO

Em ---- de -----de-----

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ---- de -----de-----

6.2 Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
Ano / Nº	Ação																								
01				Renovação do Modelo Competitivo Regional: Internacio																					
01 01				Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento no																					
01 01	2017/5			Implementação do Plano de Ação Promoção de Ecossistema de Inovação no Médio Tejo																					
01 01	2017/5	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85	MP	01/2017	12/2029	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000			
01 01	2017/5	2		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85	MP	01/2017	12/2029	0		35 000	35 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	160 000			
01 01	2023/1			CR Inove - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Médio Tejo																					
01 01	2023/1	1		Outros trabalhos especializados	02 020220	O		100	MP	01/2023	12/2027	0		1 500	1 500		100	100	100	100	100	2 000			
01 01	2023/1	2		Deslocações e estadas	02 020213	O		100	MP	01/2023	12/2027	0		500	500		100	100	100	100	100	1 000			
01 01	2023/1	3		Outros serviços	02 020225	O		100	MP	01/2023	12/2027	0		1 500	1 500		100	100	100	100	100	2 000			
01 01	2023/1	4		Locação de outros bens	02 020208	O		100	MP	01/2023	12/2027	0		750	750		100	100	100	100	100	1 250			
01 01	2023/1	5		Publicidade	02 020217	O		100	MP	01/2023	12/2027	0		750	750		100	100	100	100	100	1 250			
Totais do Programa 01:																	65 000	65 000		50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	317 500
01 02				Espaços de Cowork no Médio Tejo																					
01 02	2023/3			Espaços de Cowork no Médio Tejo																					
01 02	2023/3	1		Instalações de serviços	02 07010301	E	6	94	MP	01/2023	12/2024	0		208 657	208 657							208 657			
01 02	2023/3	2		Equipamento de informática	02 070107	O	23	77	MP	01/2023	12/2024	0		10 000	10 000							10 000			
01 02	2023/3	3		Equipamento básico	02 070110	O	23	77	MP	01/2023	12/2024	0		60 000	60 000							60 000			
01 02	2023/3	4		Equipamento administrativo	02 070109	O	23	77	MP	01/2023	12/2024	0		1 000	1 000							1 000			
01 02	2023/3	6		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	23	77	MP	01/2023	12/2024	0		25 000	25 000							25 000			
Totais do Programa 02:																	304 657	304 657							304 657
Totais do Objetivo 01:														0	369 657	369 657	0	50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	622 157	
02				Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva:																					
02 01				Educação de Excelência no Médio Tejo																					
02 01	2015/9			PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo																					
02 01	2015/9	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85	MP	01/2015	12/2024	3		24 600	24 600							24 600			
02 01	2015/9	5		Seminários, exposições e similares	02 020216	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	3		11 538	11 538		11 538	11 538				34 614			
02 01	2015/9	6		Publicidade	02 020217	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	0		1 845	1 845		1 845	1 845				5 535			
02 01	2015/9	7		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	3		297 933	297 933		121 267	121 267				540 467			
02 01	2015/9	8		Serviços de saúde	02 020222	O	15	85	MP	01/2015	12/2024	3		42 918	42 918		42 918	42 918				128 754			

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes											
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)						
02																			Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva:											
02 01																			Educação de Excelência no Médio Tejo											
02	01	2015/9	9	Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O	15	85	MP	01/2018	12/2024	3		1 230	1 230						1 230									
02	01	2015/9	11	Transportes	02 020210	O	15	85	MP	01/2018	12/2024	3		5 300	5 300	5 300	5 300				15 900									
02	01	2015/9	12	Outros serviços	02 020225	O	15	85	MP	01/2018	12/2024	3		91 561	91 561	91 561	91 561				274 683									
02	01	2022/6		ColorADD no Médio Tejo																										
02	01	2022/6	1	Transferências correntes	02 040701	O	100		MP	01/2022	12/2024	0		10 500	10 500	10 500					21 000									
02	01	2024/1		Redes Culturais e Transição Digital no Médio Tejo																										
02	01	2024/1	1	Hardware	02 070107	O	23	77	MP	01/2024	12/2024	0		135 300	135 300						135 300									
02	01	2024/1	2	Software	02 070108	O	23	77	MP	01/2024	12/2024	0		61 500	61 500						61 500									
Totais do Programa 01:														684 225	684 225	284 929	274 429					1 243 583								
02 02																			Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo											
02	02	2015/11		Unidades Móveis de Saúde no Médio Tejo																										
02	02	2015/11	5	Locação de outros bens	02 020208	O	100		MP	01/2017	06/2027	3		28 970	28 970	13 565	13 565	13 565	6 783	61 041	137 489									
Totais do Programa 02:														28 970	28 970	13 565	13 565	13 565	6 783	61 041	137 489									
02 03																			Médio Tejo Inclusivo											
02	03	2018/1		Médio Tejo Inclusivo																										
02	03	2018/1	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85	MP	01/2018	12/2029	3		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000									
02	03	2018/1	4	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85	MP	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000						1 000									
02	03	2018/1	5	Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos	02 040701	O			MP	01/2018	12/2018	0		5 000	5 000						5 000									
Totais do Programa 03:														7 000	7 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	12 000								
02 04																			Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica											
02	04	2024/3		MARIA III - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da VDG no Médio Tejo e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica																										
02	04	2024/3	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O		100	MP	01/2024	12/2024	0		49 770	49 770						49 770									
02	04	2024/3	2	Pessoal em regime de tarefa ou avença	02 010107	O		100	MP	01/2024	12/2024	0		78 901	78 901						78 901									
02	04	2024/3	3	Seminários, exposições e similares	02 020216	O		100	MP	01/2024	12/2024	0		500	500						500									
02	04	2024/3	4	Comunicações	02 020209	O	15	85	MP	01/2024	12/2024	0		550	550						550									
Totais do Programa 04:														129 721	129 721						129 721									

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
03 Qualificação dos Recursos por Valorização Económica €																								
03 01 Afirmação Territorial do Médio Tejo																								
03	01	2017/4	10	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	15	85		MP	01/2019	12/2024	0		1 845	1 845						1 845		
03	01	2017/4	13	Impostos e taxas	02 060201	O	100			MP	09/2022	12/2024	0		2 500	2 500		2 500		2 500			7 500	
03	01	2024/2		Castelo de Bode 365																				
03	01	2024/2	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	30	70		MP	01/2024	12/2024	0		341 994	102 598	239 396		190 090				532 084	
03	01	2024/2	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	30	70		MP	01/2024	12/2024	0		12 300	3 690	8 610		12 300					24 600
Totais do Programa 01:															557 284	309 278	248 006	303 290	100 900				961 474	
03 02 Médio Tejo Região de Hidrogénio																								
03	02	2024/8		UNLOCK																				
03	02	2024/8	1	Deslocações e estadas	02 020213	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0		10 000	10 000		10 000		4 000				24 000
03	02	2024/8	2	Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	A	20	80		MP	01/2024	12/2026	0		1 000	1 000		1 000		1 000				3 000
03	02	2024/8	3	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0		2 000	2 000		5 000		1 000				8 000
03	02	2024/8	4	Publicidade	02 020217	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0		1 500	1 500		1 000		1 000				3 500
03	02	2024/8	5	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	20	80		MP	01/2024	12/2024	0		28 598	28 598		11 581		5 412				45 591
03	02	2024/9		CARDINALE																				
03	02	2024/9	1	Deslocações e estadas	02 020213	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0		2 500	2 500		8 000		8 000				18 500
03	02	2024/9	2	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0		500	500		2 000		2 000				4 500
03	02	2024/9	3	Publicidade	02 020217	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0		1 000	1 000		1 000		500				2 500
03	02	2024/9	4	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0		5 000	5 000		10 000		10 000				25 000
03	02	2024/10		Hy2Market																				
03	02	2024/10	1	Transferência Corrente entidades privadas	02 040102	O	100			MP	01/2024	12/2024	0		65 198	65 198								65 198
Totais do Programa 02:															117 296	117 296		49 581	32 912				199 799	
03 03 Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas no Médio																								
03	03	2016/13		Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas no Médio Tejo																				
03	03	2016/13	2	Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2028	0		10 000	10 000		10 000		500	500	500		21 500
03	03	2016/13	3	Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2028	0		20 000	20 000		10 000		1 000	1 000	1 000		33 000
03	03	2016/13	4	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2016	12/2028	0		2 000	2 000		2 000		1 000	1 000	1 000		7 000
03	03	2016/13	5	Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2018	12/2028	0		500	500		500		500	500	500		2 500
03	03	2016/13	6	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2018	12/2028	0		2 500	2 500		1 000		1 000	1 000	1 000		6 500

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
03 Qualificação dos Recursos por Valorização Económica €																							
03 03 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio																							
03	03	2016/13	9	Vestuário e artigos pessoais	02 020107	A	15	85			MP	01/2018	12/2028	0	50 000	50 000		350 000	1 000	1 000	1 000	403 000	
03	03	2016/13	10	Outros bens	02 020121	O	100				MP	01/2018	12/2028	0	500	500		500	500	500	500	2 500	
03	03	2016/13	13	Equipamento básico	02 070110	O	15	85			MP	01/2018	12/2028	0	50 000	50 000		2 500 000	500 000	1 000	1 000	3 052 000	
03	03	2022/1		Sistemas de Informação, Planeamento, Monitorização e Comunicação no Médio Tejo																			
03	03	2022/1	2	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				MP	01/2022	12/2028	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
03	03	2022/1	3	Conservação e manutenção dos sistemas informação, planeamento, monitorização e comunicação	02 020203	O		100			MP	01/2023	12/2028	2	63 000	63 000		63 000	63 000	63 000	63 000	315 000	
03	03	2022/2		Deteção e Combate Vespa Velutina no Médio Tejo																			
03	03	2022/2	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				MP	01/2022	12/2024	0	112 000	112 000						112 000	
03	03	2023/5		Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo																			
03	03	2023/5	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				MP	01/2023	12/2028	0	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
03	03	2023/5	2	Gasolina	02 02010201	O	100				MP	01/2023	12/2028	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
03	03	2023/5	3	Gasóleo	02 02010202	O	100				MP	01/2023	12/2028	0	32 000	32 000		32 000	32 000	32 000	32 000	160 000	
03	03	2023/5	4	Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O	100				MP	01/2023	12/2028	0	10 000	10 000		10 000	10 000	15 000	10 000	55 000	
03	03	2023/5	5	Outros bens	02 020121	O	100				MP	01/2023	12/2028	0	25 000	25 000		20 000	20 000	20 000	20 000	105 000	
03	03	2023/5	6	Equipamento básico	02 070110	O	100				MP	01/2023	12/2028	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
03	03	2023/5	7	Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100				MP	01/2023	12/2028	0	500	500		500	500	500	500	2 500	
03	03	2023/5	8	Locação de outros bens	02 020208	O	100				MP	01/2023	12/2028	0	100	100		100	100	100	100	500	
03	03	2023/5	9	Conservação de bens	02 020203	O	100				MP	01/2023	12/2028	0	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	150 000	
03	03	2023/5	10	Seguros	02 020212	O	100				MP	01/2023	12/2028	0	8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	40 000	
03	03	2023/5	11	Produtos vendidos nas farmácias	02 020110	O	100				MP	01/2023	12/2028	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
Totais do Programa 03:															449 600	449 600		3 071 100	702 600	208 600	203 600		4 635 500
03 04 Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																							
03	04	2016/14		Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																			
03	04	2016/14	1	Outros investimentos	02 070115	O	100				MP	01/2016	12/2028	0	2 000	2 000		5 000	5 000	5 000	5 000	22 000	
03	04	2016/14	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100				MP	01/2017	12/2028	2	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
03	04	2016/14	3	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				MP	01/2017	12/2028	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
03	04	2016/14	4	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				MP	01/2017	12/2028	3	2 000	2 000		2 500	2 500	2 500	2 500	12 000	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
03 Qualificação dos Recursos por Valorização Económica €																						
03 04 Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																						
03	04	2016/14	6	Outros serviços	02 020225	O	100				MP	01/2019	12/2028	0	2 000	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
03	04	2016/14	7	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				MP	01/2019	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
03	04	2016/14	8	Publicidade	02 020217	O	100				MP	01/2019	12/2028	0	2 000	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
03	04	2024/6		Arvoredo Urbano no Médio Tejo																		
03	04	2024/6	1	Outros Investimentos	02 070115	O	15	85			MP	01/2024	12/2025	0	280 000	280 000					280 000	
03	04	2024/6	2	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85			MP	01/2024	12/2025	0	25 000	25 000	5 000				30 000	
03	04	2024/6	3	Outros serviços	02 020225	O	15	85			MP	01/2024	12/2025	0	2 000	2 000	1 000				3 000	
03	04	2024/6	4	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	15	85			MP	01/2024	12/2025	0	2 000	2 000	2 000				4 000	
03	04	2024/6	5	Deslocações e estadas	02 020213	O	15	85			MP	01/2024	12/2025	0	3 000	3 000	2 000				5 000	
03	04	2024/6	6	Publicidade	02 020217	O	15	85			MP	01/2024	12/2025	0	5 000	5 000	3 000				8 000	
Totais do Programa 04:															329 000	329 000	26 500	13 500	13 500	13 500	396 000	
03 05 RESIST no Médio Tejo																						
03 05 2023/4 RESIST no Médio Tejo																						
03	05	2023/4	1	Outros investimentos	02 070115	O		100			MP	01/2023	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		4 000	
03	05	2023/4	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		100			MP	01/2023	12/2027	0	10 000	10 000	12 000	3 000			25 000	
03	05	2023/4	3	Seminários, exposições e similares	02 020216	O		100			MP	01/2023	12/2027	0	4 000	4 000	3 000	3 000	2 000		12 000	
03	05	2023/4	4	Outros trabalhos especializados	02 020220	O		100			MP	01/2023	12/2027	0	80 000	80 000	40 000	40 000	40 000		200 000	
03	05	2023/4	5	Outros serviços	02 020225	O		100			MP	01/2023	12/2027	0	1 000	1 000	5 000	5 000	5 000		16 000	
03	05	2023/4	6	Deslocações e estadas	02 020213	O		100			MP	01/2023	12/2027	0	7 000	7 000	6 000	7 000	7 000		27 000	
03	05	2023/4	7	Publicidade	02 020217	O		100			MP	01/2023	12/2027	0	3 000	3 000	2 000	2 000	2 000		9 000	
03	05	2023/4	8	Equipamento básico	02 070110	O		100			MP	01/2023	12/2027	0	3 000	3 000	1 000	1 000	1 000		6 000	
03	05	2023/4	9	Outros bens	02 020121	O		100			MP	01/2023	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		4 000	
Totais do Programa 05:															110 000	110 000	71 000	63 000	59 000	303 000		
03 06 Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo																						
03 06 2023/7 Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo																						
03	06	2023/7	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85			MP	01/2023	12/2027	3	67 035	67 035	2 000	2 000	2 000		73 035	
03	06	2023/7	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85			MP	01/2023	12/2027	0	1 000	1 000	2 000	2 000	2 000		7 000	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
03				Qualificação dos Recursos por Valorização Económica €																						
03	06			Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo																						
03	06	2023/7	3	Outros investimentos	02	070115	O	15	85		MP	01/2023	12/2027	0		100	100		1 000	1 000	1 000				3 100	
Totais do Programa 06:															68 135	68 135		5 000	5 000	5 000			83 135			
Totais do Objetivo 03:															0	1 631 315	1 383 309	248 006	3 526 471	917 912	286 100	217 100	0	6 578 898		
04				Resiliência do Território e das suas Articulações: Afirma																						
04	01			Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no																						
04	01	2019/6		Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo																						
04	01	2019/6	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85		MP	01/2019	12/2029	0		192 250	192 250		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	692 250	
04	01	2019/6	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85		MP	01/2021	12/2029	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000	
04	01	2019/6	3	Transferencias correntes - Associações de Municípios	02	04050104	O	15	85		MP	01/2021	12/2029	0		13 334	13 334								13 334	
04	01	2019/6	4	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85		MP	01/2019	12/2029	0		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000	
04	01	2019/6	5	Deslocações e estadas	02	020213	O	15	85		MP	01/2019	12/2029	0		25 000	25 000		500	500	500	500	500	500	27 500	
Totais do Programa 01:															331 084	331 084		201 000	201 000	201 000	201 000	201 000	201 000	1 336 084		
Totais do Objetivo 04:															0	331 084	331 084	0	201 000	201 000	201 000	201 000	201 000	1 336 084		
05				Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																						
05	01			Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																						
05	01	2015/12		Transporte a Pedido no Médio Tejo																						
05	01	2015/12	3	Software	02	070108	O	31	69		MP	01/2012	12/2024	4		34 586	34 586		18 450	18 450	18 450	18 450	18 450	18 450	126 836	
05	01	2015/12	5	Comunicações	02	020209	O	100			MP	01/2013	12/2024	3		4 902	4 902		4 902	4 902	4 902	4 902	4 902	4 902	29 412	
05	01	2015/12	7	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100			MP	01/2012	12/2024	3		305 709	305 709		346 339	346 339	346 339	346 339	346 339	346 339	2 037 404	
05	01	2015/14		Estrutura Regional de Caminhos e Civlovias e Promoção dos Modos Suaves no Médio Tejo																						
05	01	2015/14	2	Outros investimentos	02	070115	O	93	7		MP	01/2016	12/2024	0		293 150	293 150		262 400	262 400	262 400	262 400	262 400	262 400	1 605 150	
05	01	2015/14	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100			MP	01/2020	12/2024	0		12 300	12 300		12 300	12 300	12 300	12 300	12 300	12 300	73 800	
05	01	2015/14	6	Publicidade	02	020217	O	100			MP	01/2021	12/2024	0		3 075	3 075		3 075	3 075	3 075	3 075	3 075	3 075	18 450	
05	01	2017/6		Autoridade de Transportes no Médio Tejo																						
05	01	2017/6	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85		MP	01/2017	12/2024	3		61 501	61 501		61 500	61 500	61 500	61 500	61 500	61 500	369 001	
05	01	2017/6	3	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	17	83		MP	01/2017	12/2024	3		391 764	391 764		316 340	316 340	316 340	316 340	316 340	316 340	1 973 464	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
05 Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																							
05 01 Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																							
05	01	2017/6	5	Publicidade	02 020217	O		100			MP	01/2018	12/2024	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
05	01	2017/6	6	Compensações Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART] - Entidades privadas	02 050103	O	20	80			MP	04/2019	12/2024	0	691 445	691 445		691 445	691 445	691 445	691 445	691 445	4 148 670
05	01	2017/6	7	Software	02 070108	O	42	58			MP	01/2017	12/2024	0	73 800	73 800							73 800
05	01	2017/6	8	Compensações Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART] - Entidades públicas	02 05010102	O	20	80			MP	01/2019	12/2024	0	552 540	552 540		552 540	552 540	552 540	552 540	552 540	3 315 240
05	01	2017/6	10	Concessão do Serviço Público Transporte Passageiros	02 050103	O	79	21			MP	01/2017	06/2027	0	5 690 133	5 690 133		6 495 287	7 414 370	8 463 504	9 661 090	11 028 134	48 752 518
05	01	2020/7		Estratégia Aeroporto Regional no Médio Tejo																			
05	01	2020/7	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100				MP	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000							1 000
Totais do Programa 01:															8 135 905	8 135 905		8 784 578	9 703 661	10 752 795	11 950 381	13 317 425	62 644 745
05 02 Modernização Administrativa no Médio Tejo																							
Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo																							
05	02	2016/7	1	Programa de licenciamento em volume Enterprise Ageement	02 070108	O	100				MP	07/2017	12/2025	4	22 585	22 585		22 585					45 170
05	02	2016/7	2	Hardware	02 070107	O	100				MP	01/2016	12/2029	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
05	02	2016/7	3	Software	02 070108	O	100				MP	01/2016	12/2029	0	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
05	02	2016/7	4	Assistência técnica	02 020219	O	100				MP	01/2016	12/2029	3	80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
05	02	2016/7	5	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100				MP	01/2016	12/2029	0	500	500		500	500	500	500	500	3 000
05	02	2016/7	6	Outros investimentos	02 070115	O	100				MP	01/2019	12/2029	0	500	500		500	500	500	500	500	3 000
Médio Tejo Online 2020																							
05	02	2016/9	3	Software	02 070108	O	100				MP	01/2019	12/2023	2	12 300	12 300							12 300
05	02	2016/9	4	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				MP	01/2021	12/2023	2	2 500	2 500							2 500
Integração e Partilha de Serviços - Central de Compras da CIM Médio Tejo																							
05	02	2017/8	1	Locação de outros bens	02 020208	O	100				MP	01/2011	12/2029	4	613	613		613	613	613	613	613	3 678
05	02	2017/8	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100				MP	01/2011	12/2029	4	28 544	28 544		28 544	28 544	28 544	28 544	28 544	171 264
Economia Circular no Médio Tejo - Compras Públicas Conjuntas																							
05	02	2019/4	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100				MP	01/2019	12/2024	0	500	500		500	500	500	500	500	3 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
05				Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																			
05 02				Modernização Administrativa no Médio Tejo																			
05 02	2019/4	2		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2019	12/2024	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
Totais do Programa 02:														213 042	213 042		198 242	175 657	175 657	175 657	175 657	175 657	1 113 912
Totais do Objetivo 05:														0	8 348 947	8 348 947	0	8 982 820	9 879 318	10 928 452	12 126 038	13 493 082	63 758 657
06				Governação Eficiente e Integrada:Adapt Estrutural Trans																			
06 01				Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo																			
06 01	2015/17			Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo																			
06 01	2015/17	1		Saúde no trabalho	02 020222	O	100			MP	01/2015	10/2029	2	1 100	1 100		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	6 600	
06 01	2015/17	2		Segurança e higiene no trabalho	02 020222	O	100			MP	10/2018	09/2029	2	323	323		200	200	200	200	200	1 323	
06 01	2015/17	4		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2017	12/2029	3	25 000	25 000							25 000	
06 01	2015/17	6		Outros investimentos	02 070115	O	100			MP	01/2023	12/2029	0	100	100		100	100	100	100	100	600	
06 01	2015/17	7		Produtos vendidos nas farmácia	02 020110	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	400	400		400	400	400	400	400	2 400	
Totais do Programa 01:														26 923	26 923		1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	35 923
06 02				Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico																			
06 02	2016/12			Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico																			
06 02	2016/12	1		Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000			4 000	
06 02	2016/12	2		Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000			4 000	
06 02	2016/12	3		Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	3	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000			4 000	
06 02	2016/12	6		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2018	12/2024	0	25 000	25 000		3 000	3 000	3 000			34 000	
06 02	2016/12	9		Publicidade	02 020217	O	100			MP	01/2016	12/2027	0	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000			5 000	
06 02	2024/7			Referencial de informação Geográfica/Dados do Médio Tejo																			
06 02	2024/7	1		Apoio técnico especializado	02 020219	O	100			MP	01/2024	12/2027	0	8 000	8 000		3 000	3 000	3 000			17 000	
06 02	2024/7	2		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2024	12/2027	0	2 000	2 000		2 000	1 000	1 000			6 000	
Totais do Programa 02:														40 000	40 000		12 000	11 000	11 000				74 000
06 03				Gestão da Formação no Médio Tejo																			
06 03	2015/37			Formação da Administração Local no Médio Tejo																			
06 03	2015/37	1		Monitoragem	02 020225	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000	
06 03	2015/37	2		Deslocações e estadas	02 020213	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
06				Governação Eficiente e Integrada:Adapt Estrutural Trans																			
06 03				Gestão da Formação no Médio Tejo																			
06 03	2015/37	3		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
06 03	2015/37	4		Publicidade	02 020217	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	500	500		500	500	500	500	500	3 000	
06 03	2015/37	5		Outros bens	02 020121	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	500	500		500	500	500	500	500	3 000	
06 03	2015/38			Estágios Curriculares e Profissionais no Médio Tejo																			
06 03	2015/38	1		Bolsa e subsídio de refeição	02 040802	O		100		MP	01/2015	12/2029	3	1 000	1 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	101 000	
06 03	2015/38	2		Seguro de acidentes de trabalho	02 01030901	O		100		MP	01/2020	12/2029	0	250	250		250	250	250	250	250	1 500	
06 03	2015/39			Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas no Médio Tejo	02 020216	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
				Totais do Programa 03:											88 250	88 250		107 250	107 250	107 250	107 250	107 250	624 500
06 04				Smart Region OVT																			
06 04	2023/6			Smart Region OVT																			
06 04	2023/6	1		Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2023	12/2027	0	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000	
06 04	2023/6	2		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2023	12/2027	0	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000	
06 04	2023/6	5		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2023	12/2023	0	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
				Totais do Programa 04:											175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	1 050 000
06 05				Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INT																			
06 05	2017/13			Transferências correntes	02 040901	O	100			MP	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000							1 000	
06 05	2017/14			Transferências de capital	02 080901	O	100			MP	01/2017	12/2020	0	5 000	5 000							5 000	
				Totais do Programa 05:											6 000	6 000							6 000
06 99				Investimentos Gerais da CIM Médio Tejo																			
06 99	2017/10			Aquisição de Material de Transporte	02 070106	O				MP	01/2017	12/2020	0	40 000	40 000							40 000	
06 99	2017/11			Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	A				MP	01/2017	12/2020	0	500	500							500	
06 99	2017/12			Investimentos Incorpórios	02 070113	O				MP	01/2017	12/2020	0	500	500							500	
06 99	2018/5			Aquisição de Equipamento Administrativo	02 070109	O				MP	01/2018	12/2020	0	500	500							500	
06 99	2019/8			Outros investimentos	02 070115	O				MP	01/2019	12/2020	0	500	500							500	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)										
		Ano / N.º	Ação				2024					Anos seguintes																			
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)									
06																Governação Eficiente e Integrada:Adapt Estrutural Trans															
06 99																Investimentos Gerais da CIM Médio Tejo															
06	99	2021/2		Edifícios - Instalação de serviços	02	07010301	O	100			MP	01/2021	12/2021	0	500	500						500									
Totais do Programa 99:																	42 500	42 500										42 500			
Totais do Objetivo 06:																0	378 673	378 673	0	296 050	295 050	295 050	284 050	284 050	1 832 923						
Total Geral:																0	11 959 808	11 711 802	248 006	13 356 335	11 632 774	11 775 667	12 886 471	14 090 673	75 701 728						

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.3 Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
01				Renovação do Modelo Competitivo Regional: Internacio																				
01 02				Espaços de Cowork no Médio Tejo																				
01 02	2023/3			Espaços de Cowork no Médio Tejo																				
01 02	2023/3	1		Instalações de serviços	02 07010301	E	6	94		MP	01/2023	12/2024	0	208 657	208 657							208 657		
01 02	2023/3	2		Equipamento de informática	02 070107	O	23	77		MP	01/2023	12/2024	0	10 000	10 000							10 000		
01 02	2023/3	3		Equipamento básico	02 070110	O	23	77		MP	01/2023	12/2024	0	60 000	60 000							60 000		
01 02	2023/3	4		Equipamento administrativo	02 070109	O	23	77		MP	01/2023	12/2024	0	1 000	1 000							1 000		
Totais do Programa 02:														279 657	279 657								279 657	
Totais do Objetivo 01:														0	279 657	279 657	0	0	0	0	0	0	0	279 657
02				Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva:																				
02 01				Educação de Excelência no Médio Tejo																				
02 01	2024/1			Redes Culturais e Transição Digital no Médio Tejo																				
02 01	2024/1	1		Hardware	02 070107	O	23	77		MP	01/2024	12/2024	0	135 300	135 300							135 300		
02 01	2024/1	2		Software	02 070108	O	23	77		MP	01/2024	12/2024	0	61 500	61 500							61 500		
Totais do Programa 01:														196 800	196 800								196 800	
Totais do Objetivo 02:														0	196 800	196 800	0	0	0	0	0	0	0	196 800
03				Qualificação dos Recursos por Valorização Económica																				
03 03				Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio																				
03 03	2016/13			Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas no Médio Tejo																				
03 03	2016/13	2		Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2028	0	10 000	10 000	10 000	500	500	500			21 500		
03 03	2016/13	3		Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2028	0	20 000	20 000	10 000	1 000	1 000	1 000			33 000		
03 03	2016/13	5		Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2018	12/2028	0	500	500	500	500	500	500			2 500		
03 03	2016/13	13		Equipamento básico	02 070110	O	15	85		MP	01/2018	12/2028	0	50 000	50 000	2 500 000	500 000	1 000	1 000			3 052 000		
03 03	2023/5			Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo																				
03 03	2023/5	6		Equipamento básico	02 070110	O	100			MP	01/2023	12/2028	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			75 000		
03 03	2023/5	7		Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100			MP	01/2023	12/2028	0	500	500	500	500	500	500			2 500		
Totais do Programa 03:														96 000	96 000	2 536 000	517 500	18 500	18 500		3 186 500			
03 04				Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																				
03 04	2016/14			Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																				

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2024			Anos seguintes								
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
03 Qualificação dos Recursos por Valorização Económica																											
03 04 Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																											
03	04	2016/14	1	Outros investimentos	02	070115	O	100				MP	01/2016	12/2028	0		2 000	2 000		5 000	5 000	5 000	5 000		22 000		
03	04	2024/6		Arvoredo Urbano no Médio Tejo																							
03	04	2024/6	1	Outros Investimentos	02	070115	O	15		85		MP	01/2024	12/2025	0		280 000	280 000								280 000	
Totais do Programa 04:																	282 000	282 000		5 000	5 000	5 000	5 000		302 000		
03 05 RESIST no Médio Tejo																											
03	05	2023/4		RESIST no Médio Tejo																							
03	05	2023/4	1	Outros investimentos	02	070115	O			100		MP	01/2023	12/2027	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000				4 000	
03	05	2023/4	8	Equipamento básico	02	070110	O			100		MP	01/2023	12/2027	0		3 000	3 000		1 000	1 000	1 000				6 000	
Totais do Programa 05:																	4 000	4 000		2 000	2 000	2 000		10 000			
03 06 Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo																											
03	06	2023/7		Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo																							
03	06	2023/7	3	Outros investimentos	02	070115	O	15		85		MP	01/2023	12/2027	0		100	100		1 000	1 000	1 000				3 100	
Totais do Programa 06:																	100	100		1 000	1 000	1 000		3 100			
Totais do Objetivo 03:																	0	382 100	382 100	0	2 544 000	525 500	26 500	23 500	0	3 501 600	
05 Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																											
05 01 Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																											
05	01	2015/12		Transporte a Pedido no Médio Tejo																							
05	01	2015/12	3	Software	02	070108	O	31		69		MP	01/2012	12/2024	4		34 586	34 586		18 450	18 450	18 450	18 450	18 450		126 836	
05	01	2015/14		Estrutura Regional de Caminhos e Civlovias e Promoção dos Modos Suaves no Médio Tejo																							
05	01	2015/14	2	Outros investimentos	02	070115	O	93		7		MP	01/2016	12/2024	0		293 150	293 150		262 400	262 400	262 400	262 400	262 400		1 605 150	
05	01	2017/6		Autoridade de Transportes no Médio Tejo																							
05	01	2017/6	7	Software	02	070108	O	42		58		MP	01/2017	12/2024	0		73 800	73 800								73 800	
Totais do Programa 01:																	401 536	401 536		280 850	280 850	280 850	280 850	280 850	1 805 786		
05 02 Modernização Administrativa no Médio Tejo																											
05	02	2016/7		Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo																							
05	02	2016/7	1	Programa de licenciamento em volume Enterprise Ageement	02	070108	O	100				MP	07/2017	12/2025	4		22 585	22 585		22 585						45 170	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
05				Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																			
05 02				Modernização Administrativa no Médio Tejo																			
05 02	2016/7	2		Hardware	02 070107	O	100			MP	01/2016	12/2029	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
05 02	2016/7	3		Software	02 070108	O	100			MP	01/2016	12/2029	0	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000	
05 02	2016/7	6		Outros investimentos	02 070115	O	100			MP	01/2019	12/2029	0	500	500		500	500	500	500	500	3 000	
05 02	2016/9			Médio Tejo Online 2020																			
05 02	2016/9	3		Software	02 070108	O	100			MP	01/2019	12/2023	2	12 300	12 300							12 300	
Totais do Programa 02:														85 385	85 385		73 085	50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	360 470
Totais do Objetivo 05:														0	486 921	486 921	0	353 935	331 350	331 350	331 350	331 350	2 166 256
06				Governação Eficiente e Integrada:Adapt Estrutural Trans																			
06 01				Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no																			
06 01	2015/17			Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo																			
06 01	2015/17	6		Outros investimentos	02 070115	O	100			MP	01/2023	12/2029	0	100	100		100	100	100	100	100	600	
Totais do Programa 01:														100	100		100	100	100	100	100	600	
06 02				Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no M																			
06 02	2016/12			Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico																			
06 02	2016/12	1		Hardware	02 070107	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000			4 000	
06 02	2016/12	2		Software	02 070108	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000			4 000	
06 02	2016/12	3		Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2016	12/2024	3	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000			4 000	
Totais do Programa 02:														3 000	3 000		3 000	3 000	3 000			12 000	
06 04				Smart Region OVT																			
06 04	2023/6			Smart Region OVT																			
06 04	2023/6	1		Outros investimentos	02 070115	O	15	85		MP	01/2023	12/2027	0	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000	
Totais do Programa 04:														75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000	
06 05				Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INT																			
06 05	2017/14			Transferências de capital	02 080901	O	100			MP	01/2017	12/2020	0	5 000	5 000							5 000	
Totais do Programa 05:														5 000	5 000						5 000		

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
		Ano / Nº	Ação				2024					Anos seguintes																			
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)										
06																Governação Eficiente e Integrada:Adapt Estrutural Trans															
06 99																Investimentos Gerais da CIM Médio Tejo															
06	99	2017/10		Aquisição de Material de Transporte	02 070106	O					MP	01/2017	12/2020	0	40 000	40 000							40 000								
06	99	2017/11		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	A					MP	01/2017	12/2020	0	500	500							500								
06	99	2017/12		Investimentos Incorpórios	02 070113	O					MP	01/2017	12/2020	0	500	500							500								
06	99	2018/5		Aquisição de Equipamento Administrativo	02 070109	O					MP	01/2018	12/2020	0	500	500							500								
06	99	2019/8		Outros investimentos	02 070115	O					MP	01/2019	12/2020	0	500	500							500								
06	99	2021/2		Edifícios - Instalação de serviços	02 07010301	O	100				MP	01/2021	12/2021	0	500	500							500								
															Totais do Programa 99:		42 500	42 500						42 500							
															Totais do Objetivo 06:		0	125 600	125 600	0	78 100	78 100	78 100	75 100	75 100	510 100					
															Total Geral:		0	1 471 078	1 471 078	0	2 976 035	934 950	435 950	429 950	406 450	6 654 413					

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.4 Atividades Mais Relevantes

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
01 Renovação do Modelo Competitivo Regional: Internacio																									
01 01 Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento no																									
01	01	2017/5		Implementação do Plano de Ação Promoção de Ecossistema de Inovação no Médio Tejo																					
01	01	2017/5	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2017	12/2029	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000		
01	01	2017/5	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2017	12/2029	0		35 000	35 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	160 000		
01	01	2023/1		CR Inove - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Médio Tejo																					
01	01	2023/1	1	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		100	MP	01/2023	12/2027	0		1 500	1 500		100	100	100	100	100	2 000		
01	01	2023/1	2	Deslocações e estadas	02	020213	O		100	MP	01/2023	12/2027	0		500	500		100	100	100	100	100	1 000		
01	01	2023/1	3	Outros serviços	02	020225	O		100	MP	01/2023	12/2027	0		1 500	1 500		100	100	100	100	100	2 000		
01	01	2023/1	4	Locação de outros bens	02	020208	O		100	MP	01/2023	12/2027	0		750	750		100	100	100	100	100	1 250		
01	01	2023/1	5	Publicidade	02	020217	O		100	MP	01/2023	12/2027	0		750	750		100	100	100	100	100	1 250		
Totais do Programa 01:															65 000	65 000		50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	317 500		
01 02 Espaços de Cowork no Médio Tejo																									
01	02	2023/3		Espaços de Cowork no Médio Tejo																					
01	02	2023/3	6	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	23	77	MP	01/2023	12/2024	0		25 000	25 000							25 000		
Totais do Programa 02:															25 000	25 000							25 000		
Totais do Objetivo 01:														0	90 000	90 000	0	50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	342 500		
02 Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva:																									
02 01 Educação de Excelência no Médio Tejo																									
02	01	2015/9		PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo																					
02	01	2015/9	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2015	12/2024	3		24 600	24 600							24 600		
02	01	2015/9	5	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	3		11 538	11 538		11 538	11 538				34 614		
02	01	2015/9	6	Publicidade	02	020217	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	0		1 845	1 845		1 845	1 845				5 535		
02	01	2015/9	7	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2016	12/2024	3		297 933	297 933		121 267	121 267				540 467		
02	01	2015/9	8	Serviços de saúde	02	020222	O	15	85	MP	01/2015	12/2024	3		42 918	42 918		42 918	42 918				128 754		
02	01	2015/9	9	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	15	85	MP	01/2018	12/2024	3		1 230	1 230							1 230		
02	01	2015/9	11	Transportes	02	020210	O	15	85	MP	01/2018	12/2024	3		5 300	5 300		5 300	5 300				15 900		
02	01	2015/9	12	Outros serviços	02	020225	O	15	85	MP	01/2018	12/2024	3		91 561	91 561		91 561	91 561				274 683		
02	01	2022/6		ColorADD no Médio Tejo																					

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
02 Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva:																									
02 01 Educação de Excelência no Médio Tejo																									
02	01	2022/6	1	Transferências correntes	02 040701	O	100				MP	01/2022	12/2024	0	10 500	10 500		10 500						21 000	
Totais do Programa 01:															487 425	487 425		284 929	274 429						1 046 783
02 02 Unidades Móveis de Saúde do Médio Tejo																									
02	02	2015/11		Unidades Móveis de Saúde no Médio Tejo																					
02	02	2015/11	5	Locação de outros bens	02 020208	O	100				MP	01/2017	06/2027	3	28 970	28 970		13 565	13 565	13 565	6 783	61 041		137 489	
Totais do Programa 02:															28 970	28 970		13 565	13 565	13 565	6 783	61 041	137 489		
02 03 Médio Tejo Inclusivo																									
02	03	2018/1		Médio Tejo Inclusivo																					
02	03	2018/1	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85			MP	01/2018	12/2029	3	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000	
02	03	2018/1	4	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85			MP	01/2018	12/2021	0	1 000	1 000								1 000	
02	03	2018/1	5	Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos	02 040701	O					MP	01/2018	12/2018	0	5 000	5 000								5 000	
Totais do Programa 03:															7 000	7 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	12 000	
02 04 Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica																									
02	04	2024/3		MARIA III - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da VDG no Médio Tejo e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica																					
02	04	2024/3	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				MP	01/2024	12/2024	0	49 770	49 770								49 770	
02	04	2024/3	2	Pessoal em regime de tarefa ou avença	02 010107	O	100				MP	01/2024	12/2024	0	78 901	78 901								78 901	
02	04	2024/3	3	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				MP	01/2024	12/2024	0	500	500								500	
02	04	2024/3	4	Comunicações	02 020209	O	15	85			MP	01/2024	12/2024	0	550	550								550	
Totais do Programa 04:															129 721	129 721							129 721		
02 05 Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União																									
02	05	2024/4		Erasmus+ Blue-Green Exercise for Well-being																					
02	05	2024/4	1	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				MP	01/2024	12/2027	0	2 520	2 520								2 520	
02	05	2024/4	2	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	100				MP	01/2024	12/2027	0	7 000	7 000								7 000	
02	05	2024/4	3	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				MP	01/2024	12/2027	0	4 000	4 000								4 000	
02	05	2024/5		Outras Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União Europeia no Médio Tejo																					

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
02																								
Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva:																								
02 05																								
Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da Uniãc																								
02	05	2024/5	1	Deslocações e estadas	02 020213	O		100		MP	01/2024	12/2027	0		5 000	5 000						5 000		
02	05	2024/5	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		100		MP	01/2024	12/2027	0		5 000	5 000						5 000		
02	05	2024/5	3	Seminários, exposições e similares	02 020216	O		100		MP	01/2024	12/2027	0		5 000	5 000						5 000		
02	05	2024/5	4	Outros trabalhos especializados	02 020220	O		100		MP	01/2024	12/2027	0		5 000	5 000						5 000		
Totais do Programa 05:															33 520	33 520								33 520
02 06																								
Covid-19 no Médio Tejo																								
Plano de Contingência COVID-19																								
02	06	2020/9	1	Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O	100			MP	01/2020	12/2021	0		16 696	16 696						16 696		
Totais do Programa 06:															16 696	16 696								16 696
Totais do Objetivo 02:														0	703 332	703 332	0	299 494	288 994	14 565	7 783	62 041	1 376 209	
03																								
Qualificação dos Recursos por Valorização Económica €																								
03 01																								
Afirmação Territorial do Médio Tejo																								
03	01	2017/3		Programação Cultural em Rede - Caminhos no Médio Tejo																				
03	01	2017/3	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	100			MP	01/2017	12/2024	4		18 450	18 450						18 450		
03	01	2017/3	3	Publicidade	02 020217	O	100			MP	01/2017	12/2024	4		6 150	6 150	6 150	6 150				18 450		
03	01	2017/3	4	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2017	12/2024	3		12 300	12 300	6 150	6 150				24 600		
Produtos Turísticos Integrados do Médio Tejo																								
03	01	2017/4	5	Deslocações e estadas	02 020213	O	15	85		MP	01/2017	12/2024	0		1 845	1 845						1 845		
03	01	2017/4	6	Publicidade	02 020217	O	15	85		MP	01/2017	12/2024	3		18 450	18 450	18 450	18 450				55 350		
03	01	2017/4	7	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2017	12/2024	3		67 650	67 650	55 350	55 350				178 350		
03	01	2017/4	8	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15	85		MP	01/2018	12/2024	3		61 500	61 500						61 500		
03	01	2017/4	9	Outros serviços	02 020225	O	15	85		MP	01/2018	12/2024	2		12 300	12 300	12 300	12 300				36 900		
03	01	2017/4	10	Seminários, exposições e similares	02 020216	O	15	85		MP	01/2019	12/2024	0		1 845	1 845						1 845		
03	01	2017/4	13	Impostos e taxas	02 060201	O	100			MP	09/2022	12/2024	0		2 500	2 500	2 500	2 500				7 500		
Castelo de Bode 365																								
03	01	2024/2	1	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	30	70		MP	01/2024	12/2024	0		341 994	102 598	239 396	190 090				532 084		

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
03 Qualificação dos Recursos por Valorização Económica €																									
03 01 Afirmação Territorial do Médio Tejo																									
03	01	2024/2	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	30	70		MP	01/2024	12/2024	0	12 300	3 690	8 610	12 300						24 600	
Totais do Programa 01:															557 284	309 278	248 006	303 290	100 900			961 474			
03 02 Médio Tejo Região de Hidrogénio																									
03	02	2024/8		UNLOCK																					
03	02	2024/8	1	Deslocações e estadas	02	020213	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0	10 000	10 000		10 000	4 000						24 000
03	02	2024/8	2	Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	A	20	80		MP	01/2024	12/2026	0	1 000	1 000		1 000	1 000						3 000
03	02	2024/8	3	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0	2 000	2 000		5 000	1 000						8 000
03	02	2024/8	4	Publicidade	02	020217	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0	1 500	1 500		1 000	1 000						3 500
03	02	2024/8	5	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	20	80		MP	01/2024	12/2024	0	28 598	28 598		11 581	5 412						45 591
03	02	2024/9		CARDINALE																					
03	02	2024/9	1	Deslocações e estadas	02	020213	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0	2 500	2 500		8 000	8 000						18 500
03	02	2024/9	2	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0	500	500		2 000	2 000						4 500
03	02	2024/9	3	Publicidade	02	020217	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0	1 000	1 000		1 000	500						2 500
03	02	2024/9	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	20	80		MP	01/2024	12/2026	0	5 000	5 000		10 000	10 000						25 000
03	02	2024/10		Hy2Market																					
03	02	2024/10	1	Transferência Corrente entidades privadas	02	040102	O	100			MP	01/2024	12/2024	0	65 198	65 198									65 198
Totais do Programa 02:															117 296	117 296		49 581	32 912			199 789			
03 03 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio																									
03 03 2016/13 Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas no Médio Tejo																									
03	03	2016/13	4	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85		MP	01/2016	12/2028	0	2 000	2 000		2 000	1 000	1 000	1 000				7 000
03	03	2016/13	6	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85		MP	01/2018	12/2028	0	2 500	2 500		1 000	1 000	1 000	1 000				6 500
03	03	2016/13	9	Vestuário e artigos pessoais	02	020107	A	15	85		MP	01/2018	12/2028	0	50 000	50 000		350 000	1 000	1 000	1 000				403 000
03	03	2016/13	10	Outros bens	02	020121	O	100			MP	01/2018	12/2028	0	500	500		500	500	500	500				2 500
03	03	2022/1		Sistemas de Informação, Planeamento, Monitorização e Comunicação no Médio Tejo																					
03	03	2022/1	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100			MP	01/2022	12/2028	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000				5 000
03	03	2022/1	3	Conservação e manutenção dos sistemas informação, planeamento, monitorização e comunicação	02	020203	O		100		MP	01/2023	12/2028	2	63 000	63 000		63 000	63 000	63 000	63 000				315 000
03	03	2022/2		Deteção e Combate Vespa Velutina no Médio Tejo																					

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
03		Qualificação dos Recursos por Valorização Económica €																							
03 03		Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio																							
03	03	2022/2	1	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100			MP	01/2022	12/2024	0	112 000	112 000								112 000	
03	03	2023/5		Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo																					
03	03	2023/5	1	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100			MP	01/2023	12/2028	0	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500				7 500
03	03	2023/5	2	Gasolina	02	02010201	O	100			MP	01/2023	12/2028	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000				75 000
03	03	2023/5	3	Gasóleo	02	02010202	O	100			MP	01/2023	12/2028	0	32 000	32 000		32 000	32 000	32 000	32 000				160 000
03	03	2023/5	4	Vestuário e artigos pessoais	02	020107	O	100			MP	01/2023	12/2028	0	10 000	10 000		10 000	10 000	15 000	10 000				55 000
03	03	2023/5	5	Outros bens	02	020121	O	100			MP	01/2023	12/2028	0	25 000	25 000		20 000	20 000	20 000	20 000				105 000
03	03	2023/5	8	Locação de outros bens	02	020208	O	100			MP	01/2023	12/2028	0	100	100		100	100	100	100				500
03	03	2023/5	9	Conservação de bens	02	020203	O	100			MP	01/2023	12/2028	0	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000				150 000
03	03	2023/5	10	Seguros	02	020212	O	100			MP	01/2023	12/2028	0	8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000				40 000
03	03	2023/5	11	Produtos vendidos nas farmácias	02	020110	O	100			MP	01/2023	12/2028	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000				5 000
Totais do Programa 03:															353 600	353 600		535 100	185 100	190 100	185 100		1 449 000		
03 04		Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																							
03 04		Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																							
03	04	2016/14	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100			MP	01/2017	12/2028	2	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000				10 000
03	04	2016/14	3	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	100			MP	01/2017	12/2028	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000				5 000
03	04	2016/14	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100			MP	01/2017	12/2028	3	2 000	2 000		2 500	2 500	2 500	2 500				12 000
03	04	2016/14	6	Outros serviços	02	020225	O	100			MP	01/2019	12/2028	0	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000	1 000				6 000
03	04	2016/14	7	Deslocações e estadas	02	020213	O	100			MP	01/2019	12/2028	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000				5 000
03	04	2016/14	8	Publicidade	02	020217	O	100			MP	01/2019	12/2028	0	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000	1 000				6 000
03 04		Arvoredo Urbano no Médio Tejo																							
03	04	2024/6	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85		MP	01/2024	12/2025	0	25 000	25 000		5 000							30 000
03	04	2024/6	3	Outros serviços	02	020225	O	15	85		MP	01/2024	12/2025	0	2 000	2 000		1 000							3 000
03	04	2024/6	4	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85		MP	01/2024	12/2025	0	2 000	2 000		2 000							4 000
03	04	2024/6	5	Deslocações e estadas	02	020213	O	15	85		MP	01/2024	12/2025	0	3 000	3 000		2 000							5 000
03	04	2024/6	6	Publicidade	02	020217	O	15	85		MP	01/2024	12/2025	0	5 000	5 000		3 000							8 000
Totais do Programa 04:															47 000	47 000		21 500	8 500	8 500	8 500		94 000		

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
03 Qualificação dos Recursos por Valorização Económica €																								
03 05 RESIST no Médio Tejo																								
03	05	2023/4		RESIST no Médio Tejo																				
03	05	2023/4	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		100	MP	01/2023	12/2027	0	10 000	10 000		12 000	3 000				25 000		
03	05	2023/4	3	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		100	MP	01/2023	12/2027	0	4 000	4 000		3 000	3 000		2 000			12 000	
03	05	2023/4	4	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		100	MP	01/2023	12/2027	0	80 000	80 000		40 000	40 000		40 000			200 000	
03	05	2023/4	5	Outros serviços	02	020225	O		100	MP	01/2023	12/2027	0	1 000	1 000		5 000	5 000		5 000			16 000	
03	05	2023/4	6	Deslocações e estadas	02	020213	O		100	MP	01/2023	12/2027	0	7 000	7 000		6 000	7 000		7 000			27 000	
03	05	2023/4	7	Publicidade	02	020217	O		100	MP	01/2023	12/2027	0	3 000	3 000		2 000	2 000		2 000			9 000	
03	05	2023/4	9	Outros bens	02	020121	O		100	MP	01/2023	12/2027	0	1 000	1 000		1 000	1 000		1 000			4 000	
Totais do Programa 05:														106 000	106 000		69 000	61 000	57 000				293 000	
03 06 Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo																								
03	06	2023/7		Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo																				
03	06	2023/7	1	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2023	12/2027	3	67 035	67 035		2 000	2 000		2 000			73 035	
03	06	2023/7	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2023	12/2027	0	1 000	1 000		2 000	2 000		2 000			7 000	
Totais do Programa 06:														68 035	68 035		4 000	4 000	4 000				80 035	
Totais do Objetivo 03:														0	1 249 215	1 001 209	248 006	982 471	392 412	259 600	193 600	0	3 077 298	
04 Resiliência do Território e das suas Articulações: Afirma																								
04 01 Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no																								
04	01	2019/6		Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo																				
04	01	2019/6	1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2019	12/2029	0	192 250	192 250		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	692 250
04	01	2019/6	2	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	15	85	MP	01/2021	12/2029	0	100 000	100 000		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
04	01	2019/6	3	Transferencias correntes - Associações de Municípios	02	04050104	O	15	85	MP	01/2021	12/2029	0	13 334	13 334									13 334
04	01	2019/6	4	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	15	85	MP	01/2019	12/2029	0	500	500		500	500		500	500	500	500	3 000
04	01	2019/6	5	Deslocações e estadas	02	020213	O	15	85	MP	01/2019	12/2029	0	25 000	25 000		500	500		500	500	500	500	27 500
Totais do Programa 01:														331 084	331 084		201 000	201 000	201 000	201 000	201 000	201 000	1 336 084	
Totais do Objetivo 04:														0	331 084	331 084	0	201 000	201 000	201 000	201 000	201 000	1 336 084	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
Ano / N.º	Ação																								
05		Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																							
05 01		Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																							
05 01	2015/12			Transporte a Pedido no Médio Tejo																					
05 01	2015/12	5		Comunicações	02	020209	O	100		MP	01/2013	12/2024	3		4 902	4 902		4 902	4 902	4 902	4 902	4 902	29 412		
05 01	2015/12	7		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	01/2012	12/2024	3		305 709	305 709		346 339	346 339	346 339	346 339	346 339	2 037 404		
05 01	2015/14			Estrutura Regional de Caminhos e Civlovias e Promoção dos Modos Suaves no Médio Tejo																					
05 01	2015/14	4		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	01/2020	12/2024	0		12 300	12 300		12 300	12 300	12 300	12 300	12 300	73 800		
05 01	2015/14	6		Publicidade	02	020217	O	100		MP	01/2021	12/2024	0		3 075	3 075		3 075	3 075	3 075	3 075	3 075	18 450		
05 01	2017/6			Autoridade de Transportes no Médio Tejo																					
05 01	2017/6	2		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	15	85	MP	01/2017	12/2024	3		61 501	61 501		61 500	61 500	61 500	61 500	61 500	369 001		
05 01	2017/6	3		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	17	83	MP	01/2017	12/2024	3		391 764	391 764		316 340	316 340	316 340	316 340	316 340	1 973 464		
05 01	2017/6	5		Publicidade	02	020217	O		100	MP	01/2018	12/2024	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000		
05 01	2017/6	6		Compensações Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART] - Entidades privadas	02	050103	O	20	80	MP	04/2019	12/2024	0		691 445	691 445		691 445	691 445	691 445	691 445	691 445	4 148 670		
05 01	2017/6	8		Compensações Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART] - Entidades públicas	02	05010102	O	20	80	MP	01/2019	12/2024	0		552 540	552 540		552 540	552 540	552 540	552 540	552 540	3 315 240		
05 01	2017/6	10		Concessão do Serviço Público Transporte Passageiros	02	050103	O	79	21	MP	01/2017	06/2027	0		5 690 133	5 690 133		6 495 287	7 414 370	8 463 504	9 661 090	11 028 134	48 752 518		
05 01	2020/7			Estratégia Aeroporto Regional no Médio Tejo																					
05 01	2020/7	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000							1 000		
				Totais do Programa 01:											7 734 369	7 734 369		8 503 728	9 422 811	10 471 945	11 669 531	13 036 575	60 838 959		
05 02		Modernização Administrativa no Médio Tejo																							
05 02	2016/7			Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo																					
05 02	2016/7	4		Assistência técnica	02	020219	O	100		MP	01/2016	12/2029	3		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000	
05 02	2016/7	5		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2016	12/2029	0		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000	
05 02	2016/9			Médio Tejo Online 2020																					
05 02	2016/9	4		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100		MP	01/2021	12/2023	2		2 500	2 500								2 500	
05 02	2017/8			Integração e Partilha de Serviços - Central de Compras da CIM Médio Tejo																					
05 02	2017/8	1		Locação de outros bens	02	020208	O	100		MP	01/2011	12/2029	4		613	613		613	613	613	613	613	613	3 678	
05 02	2017/8	2		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2011	12/2029	4		28 544	28 544		28 544	28 544	28 544	28 544	28 544	28 544	171 264	
05 02	2019/4			Economia Circular no Médio Tejo - Compras Públicas Conjuntas																					
05 02	2019/4	1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	100		MP	01/2019	12/2024	0		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
05				Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																				
05 02				Modernização Administrativa no Médio Tejo																				
05 02	2019/4	2		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2019	12/2024	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
Totais do Programa 02:														127 657	127 657		125 157	125 157	125 157	125 157	125 157	125 157	753 442	
Totais do Objetivo 05:														0	7 862 026	7 862 026	0	8 628 885	9 547 968	10 597 102	11 794 688	13 161 732	61 592 401	
06				Governação Eficiente e Integrada:Adapt Estrutural Trans																				
06 01				Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo																				
06 01	2015/17			Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo																				
06 01	2015/17	1		Saúde no trabalho	02 020222	O	100			MP	01/2015	10/2029	2	1 100	1 100		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	6 600	
06 01	2015/17	2		Segurança e higiene no trabalho	02 020222	O	100			MP	10/2018	09/2029	2	323	323		200	200	200	200	200	200	1 323	
06 01	2015/17	4		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2017	12/2029	3	25 000	25 000								25 000	
06 01	2015/17	7		Produtos vendidos nas farmácia	02 020110	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	400	400		400	400	400	400	400	400	2 400	
Totais do Programa 01:														26 823	26 823		1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	35 323	
06 02				Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no M																				
06 02	2016/12			Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico																				
06 02	2016/12	6		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15	85		MP	01/2018	12/2024	0	25 000	25 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	34 000	
06 02	2016/12	9		Publicidade	02 020217	O	100			MP	01/2016	12/2027	0	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
06 02	2024/7			Referencial de informação Geográfica/Dados do Médio Tejo																				
06 02	2024/7	1		Apoio técnico especializado	02 020219	O	100			MP	01/2024	12/2027	0	8 000	8 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	17 000	
06 02	2024/7	2		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2024	12/2027	0	2 000	2 000		2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
Totais do Programa 02:														37 000	37 000		9 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	62 000	
06 03				Gestão da Formação no Médio Tejo																				
06 03	2015/37			Formação da Administração Local no Médio Tejo																				
06 03	2015/37	1		Monitoragem	02 020225	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
06 03	2015/37	2		Deslocações e estadas	02 020213	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
06 03	2015/37	3		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
06 03	2015/37	4		Publicidade	02 020217	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	500	500		500	500	500	500	500	500	500	3 000
06 03	2015/37	5		Outros bens	02 020121	O	100			MP	01/2015	12/2029	0	500	500		500	500	500	500	500	500	500	3 000
06 03	2015/38			Estágios Curriculares e Profissionais no Médio Tejo																				

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
06																										
Governação Eficiente e Integrada:Adapt Estrutural Trans																										
06 03																										
Gestão da Formação no Médio Tejo																										
06	03	2015/38	1	Bolsa e subsídio de refeição	02 040802	O			100		MP	01/2015	12/2029	3	1 000	1 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	101 000			
06	03	2015/38	2	Seguro de acidentes de trabalho	02 01030901	O			100		MP	01/2020	12/2029	0	250	250		250	250	250	250	250	1 500			
06	03	2015/39		Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas no Médio Tejo	02 020216	O	100				MP	01/2015	12/2029	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000			
Totais do Programa 03:															88 250	88 250		107 250	107 250	107 250	107 250	107 250	107 250	624 500		
06 04																										
Smart Region OVT																										
06	04	2023/6		Smart Region OVT																						
06	04	2023/6	2	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	15		85		MP	01/2023	12/2027	0	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000			
06	04	2023/6	5	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O	15		85		MP	01/2023	12/2023	0	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000			
Totais do Programa 04:															100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000			
06 05																										
Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INT																										
06	05	2017/13		Transferências correntes	02 040901	O	100				MP	01/2017	12/2020	0	1 000	1 000							1 000			
Totais do Programa 05:															1 000	1 000							1 000			
Totais do Objetivo 06:															0	253 073	253 073	0	217 950	216 950	216 950	208 950	208 950	1 322 823		
Total Geral:															0	10 488 730	10 240 724	248 006	10 380 300	10 697 824	11 339 717	12 456 521	13 684 223	69 047 315		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.5 Orçamento - Resumo

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	12 344 889		Correntes	12 287 824	
Capital	1 414 013		Capital	1 471 078	
Total:		13 758 902	Total:		13 758 902
Efetivas	13 758 902		Efetivas	13 758 902	
Não efetivas.....	0		Não efetivas.....	0	
Total:		13 758 902	Total:		13 758 902
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		13 758 902	Total Geral:		13 758 902

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

6.6 Orçamento da Receita e da Despesa

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	100
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50 000
	Total do Capítulo Económico 05:	50 100
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030106	Fundo Eficiência Energética	100
06030107	Fundo Ambiental	2 956 694
06030108	Fundo para o Serviço Público de Transportes	203 429
06030109	Fundo Flurestal Permanente	100
06030198	Duodécimo	435 314
06030199	Outras	91 970
060306	Estado - Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER]	1 021 139
06030602	Fundo Social Europeu	570 596
06030603	Fundo de Coesão	50 832
06030604	Plano de Recuperação e Resiliência	19 250
06030699	Outros Fundos	199 657
060307	Serviços e fundos autónomos	100
0605	Administração local	
060501	Continente - Autarquias	6 494 708
	Total do Capítulo Económico 06:	12 043 889
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	100
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020909	Central de compras	250 000
07020999	Outros	100
	Total do Capítulo Económico 07:	250 400

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	100
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	100
	Total do Capítulo Económico 08:	500
	Total das Receitas Correntes:	12 344 889
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030106	Fundo Eficiência Energética	100
10030107	Fundo Ambiental	185
10030108	Fundo para o Serviço Público de Transportes	66 768
10030109	Fundo Flurestal Permanente	100
10030199	Outras	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER]	155 246
10030702	Fundo Social Europeu	100
10030703	Fundo de Coesão	238 100
10030704	Plano de Recuperação e Resiliência	402 344
10030799	Outros Fundos	4 000
1005	Administração local	
100501	Continente - Autarquias	545 970
	Total do Capítulo Económico 10:	1 413 013
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000
	Total do Capítulo Económico 15:	1 000
	Total das Receitas de Capital:	1 414 013
<hr/>		
	Total das Receitas Correntes:	12 344 889
	Total das Receitas de Capital:	1 414 013
<hr/>		
	Total das Receitas Efetivas:	13 758 902
	Total das Receitas Não Efetivas:	0
<hr/>		
	Total do Orçamento da Receita:	13 758 902

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Assembleia Intermunicipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010213	Outros suplementos e prémios	6 000
	Total do Capítulo Económico 01:	6 000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	1 000
	Total do Capítulo Económico 02:	1 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	7 000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	7 000
02	Comunidade Intermunicipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em Funções	650 000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	100
02 01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	100
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	65 000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	200
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	28 000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	98 901
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02 01010901	Nomeação	205 000
02 01010902	Outros	1 500
02 010111	Representação	29 000
02 010112	Suplementos e prémios	100
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	78 500
02 01011302	Pessoal contratado a termo	2 500
02 01011303	Pessoal em qualquer outra situação	11 000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	121 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01011402	Pessoal contratado a termo	5 000
02	01011403	Pessoal em qualquer outra situação	35 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	5 000
02	010204	Ajudas de custo	5 000
02	010205	Abono para falhas	1 100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 500
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	15 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	22 000
02	0103050202	Regime Geral	250 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 250
02	01030902	Seguros acidentes pessoais	200
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500
		Total do Capítulo Económico 01:	1 658 651
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	15 500
02	02010202	Gasóleo	42 000
02	02010299	Outros	50
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	50
02	020104	Limpeza e higiene	50
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	76 746

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020108	Material de escritório	2 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 800
02	020111	Material de consumo clínico	200
02	020112	Material de transporte-Peças	50
02	020113	Material de consumo hoteleiro	50
02	020114	Outro material-Peças	50
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	50
02	02011602	Electricidade	50
02	02011603	Outras	50
02	020117	Ferramentas e utensílios	100
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 230
02	020121	Outros bens	36 500
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	150 000
02	020202	Limpeza e higiene	10 000
02	020203	Conservação de bens	123 000
02	020204	Locação de edifícios	3 000
02	020205	Locação de material de informática	50
02	020206	Locação de material de transporte	12 000
02	020208	Locação de outros bens	35 433
02	020209	Comunicações	22 452
02	020210	Transportes	11 300
02	020211	Representação dos serviços	200
02	020212	Seguros	13 000
02	020213	Deslocações e estadas	93 365
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	464 535
02	020215	Formação	2 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	36 883
02	020217	Publicidade	89 270
02	020218	Vigilância e segurança	2 000
02	020219	Assistência técnica	108 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020220	Outros trabalhos especializados	1 935 657
02	020222	Serviços de saúde	44 341
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50
02	020225	Outros serviços	211 361
Total do Capítulo Económico 02:			3 545 823
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	10
02	030306	Material de informática	10
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	10
Total do Capítulo Económico 03:			30
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	65 198
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	10
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	5 000
02	04050102	Freguesias	10
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	10
02	04050104	Associações de municípios	13 334
02	04050105	Associações de freguesias	10
02	04050106	Regiões de turismo	10
02	04050107	Assembleias distritais	10
02	04050108	Outros	10
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10
02	040602	Outras transferências	10
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	15 500
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	1 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	1 000
02	040902	União Europeia-Países membros	10
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	10
Total do Capítulo Económico 04:			101 152
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
02	05010102	Outras	552 540
02	050103	Privadas	6 381 578
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	10
Total do Capítulo Económico 05:			6 934 138
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	12 500
02	060202	Activos incorpóreos	10
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	10
02	06020302	IVA pago	25 000
02	06020303	Diferenças de câmbio	10
02	06020304	Serviços bancários	1 000
02	06020305	Outras	2 500
Total do Capítulo Económico 06:			41 030
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			12 280 824
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	209 157
02	070106	Material de transporte	40 000
02	070107	Equipamento de informática	176 300
02	070108	Software informático	236 271
02	070109	Equipamento administrativo	1 500
02	070110	Equipamento básico	128 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	070111	Ferramentas e utensílios	1 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	500
02	070115	Outros investimentos	673 350
Total do Capítulo Económico 07:			1 466 078
02	08	Transferências de capital	
02	0809	Resto do mundo	
02	080901	União Europeia-Instituições	5 000
Total do Capítulo Económico 08:			5 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			1 471 078
Total do Capítulo Orgânico 02:			13 751 902
Total das Despesas Correntes:			12 287 824
Total das Despesas de Capital:			1 471 078
Total das Despesas Efetivas:			13 758 902
Total das Despesas Não Efetivas:			0
Total do Orçamento da Despesa:			13 758 902

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

6.7 Orçamento - Resumo por Capítulo

Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	0	01	Despesas com o pessoal	1 664 651
02	Impostos indirectos	0	02	Aquisição de bens e serviços	3 546 823
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	30
04	Taxas, multas e outras penalidades	0	04	Transferências correntes	101 152
05	Rendimentos da propriedade	50 100	05	Subsídios	6 934 138
06	Transferências correntes	12 043 889	06	Outras despesas correntes	41 030
07	Venda de bens e serviços correntes	250 400		Total das Despesas Correntes:	12 287 824
08	Outras receitas correntes	500	07	Aquisição de bens de capital	1 466 078
	Total das Receitas Correntes:	12 344 889	08	Transferências de capital	5 000
09	Venda de bens de investimento	0	11	Outras despesas de capital	0
10	Transferências de capital	1 413 013		Total das Despesas de Capital:	1 471 078
13	Outras receitas de capital	0		Total das Despesas Efetivas:	13 758 902
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	09	Activos financeiros	0
	Total das Receitas de Capital:	1 414 013	10	Passivos financeiros	0
	Total das Receitas Efetivas:	13 758 902	12	Operações extra-orçamentais	0
11	Activos financeiros	0	17	Operações extra-orçamentais	0
12	Passivos financeiros	0		Total das Despesas Não Efetivas:	0
14	Recursos próprios comunitários				
16	Saldo da gerência anterior	0			
17	Operações extra-orçamentais	0			
	Total das Receitas não Efetivas:	0			

Total das Receitas: 13 758 902

Total das Despesas: 13 758 902

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--

6.8 Orçamento - Resumo por Classificação Económica

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	1 664 651,00
0101	Remunerações certas e permanentes	1 333 401,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	715 200,00
01010401	Pessoal em Funções	650 000,00
01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	100,00
01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	100,00
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	65 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	28 200,00
01010601	Pessoal em funções	200,00
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	28 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	98 901,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	206 500,00
01010901	Nomeação	205 000,00
01010902	Outros	1 500,00
010111	Representação	29 000,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsidio de refeição	92 000,00
01011301	Pessoal dos quadros	78 500,00
01011302	Pessoal contratado a termo	2 500,00
01011303	Pessoal em qualquer outra situação	11 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	161 000,00
01011401	Pessoal dos quadros	121 000,00
01011402	Pessoal contratado a termo	5 000,00
01011403	Pessoal em qualquer outra situação	35 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	19 100,00
010202	Horas extraordinárias	5 000,00
010204	Ajudas de custo	5 000,00
010205	Abono para falhas	1 100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00
010213	Outros suplementos e prémios	6 000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 500,00
0103	Segurança social	312 150,00
010301	Encargos com a saúde	15 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	272 200,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	272 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	22 000,00
0103050202	Regime Geral	250 000,00
010309	Seguros	22 450,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 250,00
01030902	Seguros acidentes pessoais	200,00
010310	Outras despesas de segurança social	1 500,00
01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500,00
02	Aquisição de bens e serviços	3 546 823,00
0201	Aquisição de bens	177 926,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	57 550,00
02010201	Gasolina	15 500,00
02010202	Gasóleo	42 000,00
02010299	Outros	50,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	50,00
020104	Limpeza e higiene	50,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	76 746,00
020108	Material de escritório	2 000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 800,00
020111	Material de consumo clínico	200,00
020112	Material de transporte-Peças	50,00
020113	Material de consumo hoteleiro	50,00
020114	Outro material-Peças	50,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000,00
020116	Mercadorias para venda	150,00
02011601	Água	50,00
02011602	Electricidade	50,00
02011603	Outras	50,00
020117	Ferramentas e utensílios	100,00
020118	Livros e documentação técnica	100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	1 230,00
020121	Outros bens	36 500,00
0202	Aquisição de serviços	3 368 897,00
020201	Encargos das instalações	150 000,00
020202	Limpeza e higiene	10 000,00
020203	Conservação de bens	123 000,00
020204	Locação de edifícios	3 000,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020206	Locação de material de transporte	12 000,00
020208	Locação de outros bens	35 433,00
020209	Comunicações	22 452,00
020210	Transportes	11 300,00
020211	Representação dos serviços	200,00
020212	Seguros	13 000,00
020213	Deslocações e estadas	94 365,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	464 535,00
020215	Formação	2 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	36 883,00
020217	Publicidade	89 270,00
020218	Vigilância e segurança	2 000,00
020219	Assistência técnica	108 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	1 935 657,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
020222	Serviços de saúde	44 341,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00
020225	Outros serviços	211 361,00
03	Juros e outros encargos	30,00
0303	Juros de locação financeira	20,00
030305	Material de transporte	10,00
030306	Material de informática	10,00
0305	Outros juros	10,00
030502	Outros	10,00
04	Transferências correntes	101 152,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	65 198,00
040102	Privadas	65 198,00
0403	Administração central	20,00
040301	Estado	10,00
040305	Serviços e fundos autónomos	10,00
0405	Administração local	18 394,00
040501	Continente	18 394,00
04050101	Municípios	5 000,00
04050102	Freguesias	10,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00
04050104	Associações de municípios	13 334,00
04050105	Associações de freguesias	10,00
04050106	Regiões de turismo	10,00
04050107	Assembleias distritais	10,00
04050108	Outros	10,00
0406	Segurança social	20,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00
040602	Outras transferências	10,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	15 500,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	15 500,00
0408	Famílias	1 000,00
040802	Outras	1 000,00
0409	Resto do mundo	1 020,00
040901	União Europeia-Instituições	1 000,00
040902	União Europeia-Países membros	10,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	10,00
05	Subsídios	6 934 138,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	6 934 128,00
050101	Públicas	552 550,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
05010102	Outras	552 540,00
050103	Privadas	6 381 578,00
0508	Famílias	10,00
050803	Outras	10,00
06	Outras despesas correntes	41 030,00
0602	Diversas	41 030,00
060201	Impostos e taxas	12 500,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
060202	Activos incorpóreos	10,00
060203	Outras	28 520,00
06020301	Outras restituições	10,00
06020302	IVA pago	25 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	10,00
06020304	Serviços bancários	1 000,00
06020305	Outras	2 500,00
	Total das Despesas Correntes:	12 287 824,00
07	Aquisição de bens de capital	1 466 078,00
0701	Investimentos	1 466 078,00
070103	Edifícios	209 157,00
07010301	Instalações de serviços	209 157,00
070106	Material de transporte	40 000,00
070107	Equipamento de informática	176 300,00
070108	Software informático	236 271,00
070109	Equipamento administrativo	1 500,00
070110	Equipamento básico	128 000,00
070111	Ferramentas e utensílios	1 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	500,00
070115	Outros investimentos	673 350,00
08	Transferências de capital	5 000,00
0809	Resto do mundo	5 000,00
080901	União Europeia-Instituições	5 000,00
	Total das Despesas de Capital:	1 471 078,00
	Total das Despesas Efetivas:	13 758 902,00
	Total do Orçamento da Despesa:	13 758 902,00

6.9 Orçamento - Resumo por Classificação Orgânica

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2024)

	Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Assembleia Intermunicipal	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	7 000,00
02	Comunidade Intermunicipal	12 280 824,00	1 471 078,00	13 751 902,00	0,00	13 751 902,00
Total Geral:		12 287 824,00	1 471 078,00	13 758 902,00	0,00	13 758 902,00

6.10 Orçamento (Valor em GOP e EXTRA-GOP)

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Intermunicipal	7 000,00	0,00	7 000,00
01		DESPESAS CORRENTES	7 000,00	0,00	7 000,00
01	01	Despesas com o pessoal	6 000,00	0,00	6 000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	6 000,00	0,00	6 000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	6 000,00	0,00	6 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	1 000,00	0,00	1 000,00
01	0202	Aquisição de serviços	1 000,00	0,00	1 000,00
01	020213	Deslocações e estadas	1 000,00	0,00	1 000,00
02		Comunidade Intermunicipal	2 040 100,00	11 711 802,00	13 751 902,00
02		DESPESAS CORRENTES	2 040 100,00	10 240 724,00	12 280 824,00
02	01	Despesas com o pessoal	1 579 500,00	79 151,00	1 658 651,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	1 254 500,00	78 901,00	1 333 401,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	715 200,00	0,00	715 200,00
02	01010401	Pessoal em Funções	650 000,00	0,00	650 000,00
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	100,00	0,00	100,00
02	01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	100,00	0,00	100,00
02	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	65 000,00	0,00	65 000,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	28 200,00	0,00	28 200,00
02	01010601	Pessoal em funções	200,00	0,00	200,00
02	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	28 000,00	0,00	28 000,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000,00	78 901,00	98 901,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	206 500,00	0,00	206 500,00
02	01010901	Nomeação	205 000,00	0,00	205 000,00
02	01010902	Outros	1 500,00	0,00	1 500,00
02	010111	Representação	29 000,00	0,00	29 000,00
02	010112	Suplementos e prémios	100,00	0,00	100,00
02	010113	Subsídio de refeição	92 000,00	0,00	92 000,00
02	01011301	Pessoal dos quadros	78 500,00	0,00	78 500,00
02	01011302	Pessoal contratado a termo	2 500,00	0,00	2 500,00
02	01011303	Pessoal em qualquer outra situação	11 000,00	0,00	11 000,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	161 000,00	0,00	161 000,00
02	01011401	Pessoal dos quadros	121 000,00	0,00	121 000,00
02	01011402	Pessoal contratado a termo	5 000,00	0,00	5 000,00
02	01011403	Pessoal em qualquer outra situação	35 000,00	0,00	35 000,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00	0,00	2 500,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	13 100,00	0,00	13 100,00
02	010202	Horas extraordinárias	5 000,00	0,00	5 000,00
02	010204	Ajudas de custo	5 000,00	0,00	5 000,00
02	010205	Abono para falhas	1 100,00	0,00	1 100,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00	0,00	500,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 500,00	0,00	1 500,00
02	0103	Segurança social	311 900,00	250,00	312 150,00
02	010301	Encargos com a saúde	15 000,00	0,00	15 000,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000,00	0,00	1 000,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	272 200,00	0,00	272 200,00
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00	0,00	200,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	272 000,00	0,00	272 000,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	22 000,00	0,00	22 000,00
02	0103050202	Regime Geral	250 000,00	0,00	250 000,00
02	010309	Seguros	22 200,00	250,00	22 450,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 000,00	250,00	22 250,00
02	01030902	Seguros acidentes pessoais	200,00	0,00	200,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	1 500,00	0,00	1 500,00
02	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500,00	0,00	1 500,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	02	Aquisição de bens e serviços	416 900,00	3 128 923,00	3 545 823,00
02	0201	Aquisição de bens	24 600,00	153 326,00	177 926,00
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00	0,00	50,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	10 550,00	47 000,00	57 550,00
02	02010201	Gasolina	500,00	15 000,00	15 500,00
02	02010202	Gasóleo	10 000,00	32 000,00	42 000,00
02	02010299	Outros	50,00	0,00	50,00
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	50,00	0,00	50,00
02	020104	Limpeza e higiene	50,00	0,00	50,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00	0,00	50,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00	0,00	50,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	50,00	76 696,00	76 746,00
02	020108	Material de escritório	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00	0,00	50,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	400,00	1 400,00	1 800,00
02	020111	Material de consumo clínico	200,00	0,00	200,00
02	020112	Material de transporte-Peças	50,00	0,00	50,00
02	020113	Material de consumo hoteleiro	50,00	0,00	50,00
02	020114	Outro material-Peças	50,00	0,00	50,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000,00	0,00	1 000,00
02	020116	Mercadorias para venda	150,00	0,00	150,00
02	02011601	Água	50,00	0,00	50,00
02	02011602	Electricidade	50,00	0,00	50,00
02	02011603	Outras	50,00	0,00	50,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	100,00	0,00	100,00
02	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00	0,00	100,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1 230,00	1 230,00
02	020121	Outros bens	9 500,00	27 000,00	36 500,00
02	0202	Aquisição de serviços	392 300,00	2 975 597,00	3 367 897,00
02	020201	Encargos das instalações	150 000,00	0,00	150 000,00
02	020202	Limpeza e higiene	10 000,00	0,00	10 000,00
02	020203	Conservação de bens	30 000,00	93 000,00	123 000,00
02	020204	Locação de edifícios	3 000,00	0,00	3 000,00
02	020205	Locação de material de informática	50,00	0,00	50,00
02	020206	Locação de material de transporte	12 000,00	0,00	12 000,00
02	020208	Locação de outros bens	5 000,00	30 433,00	35 433,00
02	020209	Comunicações	17 000,00	5 452,00	22 452,00
02	020210	Transportes	6 000,00	5 300,00	11 300,00
02	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
02	020212	Seguros	5 000,00	8 000,00	13 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	30 000,00	63 365,00	93 365,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	464 535,00	464 535,00
02	020215	Formação	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	0,00	36 883,00	36 883,00
02	020217	Publicidade	24 000,00	65 270,00	89 270,00
02	020218	Vigilância e segurança	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020219	Assistência técnica	20 000,00	88 000,00	108 000,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	50 000,00	1 885 657,00	1 935 657,00
02	020222	Serviços de saúde	0,00	44 341,00	44 341,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00	0,00	50,00
02	020225	Outros serviços	26 000,00	185 361,00	211 361,00
02	03	Juros e outros encargos	30,00	0,00	30,00
02	0303	Juros de locação financeira	20,00	0,00	20,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	030305	Material de transporte	10,00	0,00	10,00
02	030306	Material de informática	10,00	0,00	10,00
02	0305	Outros juros	10,00	0,00	10,00
02	030502	Outros	10,00	0,00	10,00
02	04	Transferências correntes	5 120,00	96 032,00	101 152,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	65 198,00	65 198,00
02	040102	Privadas	0,00	65 198,00	65 198,00
02	0403	Administração central	20,00	0,00	20,00
02	040301	Estado	10,00	0,00	10,00
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	10,00
02	0405	Administração local	5 060,00	13 334,00	18 394,00
02	040501	Continente	5 060,00	13 334,00	18 394,00
02	04050101	Municípios	5 000,00	0,00	5 000,00
02	04050102	Freguesias	10,00	0,00	10,00
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00	0,00	10,00
02	04050104	Associações de municípios	0,00	13 334,00	13 334,00
02	04050105	Associações de freguesias	10,00	0,00	10,00
02	04050106	Regiões de turismo	10,00	0,00	10,00
02	04050107	Assembleias distritais	10,00	0,00	10,00
02	04050108	Outros	10,00	0,00	10,00
02	0406	Segurança social	20,00	0,00	20,00
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00	0,00	10,00
02	040602	Outras transferências	10,00	0,00	10,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 500,00	15 500,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 500,00	15 500,00
02	0408	Famílias	0,00	1 000,00	1 000,00
02	040802	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00
02	0409	Resto do mundo	20,00	1 000,00	1 020,00
02	040901	União Europeia-Instituições	0,00	1 000,00	1 000,00
02	040902	União Europeia-Países membros	10,00	0,00	10,00
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	10,00	0,00	10,00
02	05	Subsídios	20,00	6 934 118,00	6 934 138,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	6 934 118,00	6 934 128,00
02	050101	Públicas	10,00	552 540,00	552 550,00
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	10,00
02	05010102	Outras	0,00	552 540,00	552 540,00
02	050103	Privadas	0,00	6 381 578,00	6 381 578,00
02	0508	Famílias	10,00	0,00	10,00
02	050803	Outras	10,00	0,00	10,00
02	06	Outras despesas correntes	38 530,00	2 500,00	41 030,00
02	0602	Diversas	38 530,00	2 500,00	41 030,00
02	060201	Impostos e taxas	10 000,00	2 500,00	12 500,00
02	060202	Activos incorpóreos	10,00	0,00	10,00
02	060203	Outras	28 520,00	0,00	28 520,00
02	06020301	Outras restituições	10,00	0,00	10,00
02	06020302	IVA pago	25 000,00	0,00	25 000,00
02	06020303	Diferenças de câmbio	10,00	0,00	10,00
02	06020304	Serviços bancários	1 000,00	0,00	1 000,00
02	06020305	Outras	2 500,00	0,00	2 500,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1 471 078,00	1 471 078,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	1 466 078,00	1 466 078,00
02	0701	Investimentos	0,00	1 466 078,00	1 466 078,00
02	070103	Edifícios	0,00	209 157,00	209 157,00
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	209 157,00	209 157,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	070106	Material de transporte	0,00	40 000,00	40 000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	176 300,00	176 300,00
02	070108	Software informático	0,00	236 271,00	236 271,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	1 500,00	1 500,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	128 000,00	128 000,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00
02	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	500,00	500,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	673 350,00	673 350,00
02	08	Transferências de capital	0,00	5 000,00	5 000,00
02	0809	Resto do mundo	0,00	5 000,00	5 000,00
02	080901	União Europeia-Instituições	0,00	5 000,00	5 000,00
Total geral:			2 047 100,00	11 711 802,00	13 758 902,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....